

P L A N O
E S T A D U A L
D E
E D U C A Ç Ã O

Rio Grande do Sul

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1 9 6 7

PRESIDENTE:

P.e José Carlos Nunes, S.I.

VICE-PRESIDENTE:

Airton Santos Vargas

CONSELHEIROS:

Alda Cardozo Kremer

Cleci Mayer

Dulce C. de Lucca

Imelda Dupont

Irmão José Otão

José Difini Neto

Paulo Pinto de Carvalho

Roberto Costa Fachin

Sócrates dos Santos Feijó

Wilmar Eduardo Keller

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1 9 6 7

COMISSÕES:

De Ensino Médio e Superior

Alda Cardozo Kremer

Irmão José Otão

José Difini Neto

Sócrates dos Santos Feijó

De Ensino Primário

Dulce C. de Lucca

Imelda Dupont

Wilmar Eduardo Keller

De Legislação e Normas

Cleci Mayer

Paulo Pinto de Carvalho

Roberto Costa Fachin

De Planejamento

Airton Santos Vargas

Cleci Mayer

Irmão José Otão

José Difini Neto

Roberto Costa Fachin

Wilmar Eduardo Keller

I N D I C E

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	-fls. 1
APRESENTAÇÃO DO COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	-fls. 3
PARECER Nº 143/67 QUE "DEFINE OBJETIVOS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL"	-fls. 7
1. DIAGNÓSTICO	fls. 28
1.1 - Introdução	fls. 28
1.2 - A Educação no Estado do Rio Grande do Sul ..	fls. 29
1.3 - Situação dos Prédios Escolares	fls. 65
1.4 - Situação Financeira	fls. 70
1.5 - Corpo Docente	fls. 72
2. ASPECTOS QUANTITATIVOS	fls. 74
2.1 - Estudo Demográfico	fls. 74
2.2 - Matrícula no Ensino Primário	fls. 79
2.3 - Matrícula no Ensino Médio	fls. 88
2.4 - Pessoal Docente e Administrativo	fls. 101
2.5 - Prédios Escolares	fls. 113
3. PROGRAMAS QUALITATIVOS	fls. 120
4. NECESSIDADES FINANCEIRAS	fls. 123
4.1 - Despesas de Capital	fls. 123
4.2 - Despesas de Operação	fls. 127
4.3 - Fontes de Financiamento	fls. 132
5. REFORMAS ADMINISTRATIVAS	fls. 133
6. ESTUDOS ESPECIAIS	fls. 135
6.1 - Plano de Formação da Mão de Obra Industrial.	fls. 135
6.2 - Plano de Formação de Professores Primários	fls. 159
6.3 - Plano de Titulação de Professores Leigos ...	fls. 177
6.4 - Plano de Inspeção e Supervisão	fls. 179
ANEXOS	fls. 182

O Planejamento da Educação nos Estados foi atribuído, pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (L.D.B.), aos conselhos estaduais de educação. Sobre constituir isso um avanço objetivo - ao estabelecer a exigência de planejamento - ainda apresenta um rumo novo no equacionamento dos problemas educacionais - ao estabelecer a participação, nêle, dos educadores.

Entretanto, como tarefa nova, complexa por sua natureza, o planejamento da educação supõe a efetivação de / uma série de medidas, entre as quais avulta a da infra-estruturação dos órgãos a que está afeto, além da obtenção de condições satisfatórias que lhe garantam uma elaboração em bases reais e uma possibilidade de execução harmônica.

Ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul isto foi possível, porque contou com o apoio e a colaboração: da Secretaria de Educação e Cultura, através de seu titular, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura, suas chefias, seus diretores, coordenadores e auxiliares; do Chefe do Poder Executivo, Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado; do Poder Legislativo, por seus membros integrantes da Comissão de Educação e Saúde; de outros órgãos e instituições que, de uma ou outra forma, são responsáveis / pela educação; das equipes de "Assistência Técnica para Planejamento" do Ministério de Educação e Cultura; do grupo de educadores e técnicos que orientam os Colóquios Estaduais para Organização de Sistemas de Ensino.

Cumpre salientar, na elaboração do Plano Estadual de Educação, além do trabalho dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, o esforço conjugado dos Assessôres, da Secretaria e dos funcionários da Secretaria dêste Conselho.

A todos se estendem os agradecimentos desta **Presidência.**

A última palavra seja, por mérito e por reconhecimento, ao Conselheiro ROBERTO COSTA FACHIN - Relator do Parecer nº 143/67, que "Define os objetivos do Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul", e Coordenador dos trabalhos prévios que possibilitaram a elaboração / dêste Plano - conhecedor, em sua profundidade e multiplicidade de aspectos, da problemática da educação, e que sabe / aliar à capacidade de trabalho, individual e em equipe, a de saber buscar a informação certa e o auxílio necessário, onde os houver e quando oportunos.

Possa o Plano Estadual de Educação, que ora se divulga, representar uma tentativa adequada de dimensionamento e solução de nossos problemas educacionais básicos e ser, assim, em sua implementação, um trabalho comum de todos que, verdadeiramente preocupados com a educação, a desejem / em rumos certos e bases seguras.

Pôrto Alegre, dezembro de 1967

P.e José Carlos Nunes, S.I.

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Na qualidade de relator do parecer do Conselho Estadual de Educação, que fixa os objetivos para a Educação no Estado, e de coordenador da elaboração deste Plano, precisamos destacar alguns aspectos que mereceram nossa atenção, e, ao final, agradecer a colaboração de muitas pessoas sem as quais este Plano não seria realidade.

Este Plano Estadual de Educação é versão preliminar daquilo que poderia ser realmente, um PLANO. Entendemos, porém, que ele é um passo avante, ao menos, na forma de sua elaboração e na maneira como os problemas são abordados.

Apesar de o considerarmos uma versão preliminar e, portanto, ainda imprecisa, preferimos fazer nossas previsões até 1976, pois, em prazo mais dilatado, as metas educacionais são melhor definidas e têm mais possibilidade de se tornarem realidade. De qualquer maneira, ano após ano, o processo de planejar deverá incorporar os novos dados obtidos e novas metas e programas deverão ser previstos para um ano a mais, de molde a se conservar uma perspectiva mais longa para o plano educacional. As necessidades financeiras para o Plano se tornar realidade foram calculadas apenas para o período / 1968/71, e com respeito somente ao ensino médio, em face da viabilidade de se conseguir financiamento externo para tal fim. Para o período mencionado, embora com os problemas decorrentes de uma previsão financeira a médio prazo, ainda é possível estabelecer alguns orçamentos de custos para a execução do plano educacional. Posteriormente, de posse de dados mais concretos, serão calculadas as necessidades financeiras em relação ao ensino primário.

Versão preliminar como é, precisa ser complementado. Outras etapas devem ser atingidas, procurando institucionalizar o processo de planejar, propiciando melhores condições para os técnicos nêle trabalharem. É preciso, assim, reanalisar alguns problemas, coletar dados necessários a um aprofundamento da análise, encetar medidas indispensáveis a uma avaliação deste Plano, especialmente com dinamização e integração do sistema estatístico, a fim de podermos chegar à análise da realidade educacional municipal e regional. Para que

possamos chegar às próximas etapas, no entanto, foi preciso fazer a análise global que se vê neste Plano.

Este Plano Estadual foi elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, responsável pelo planejamento da educação / no Estado, com a participação, em especial, da Comissão de Planejamento e, ainda, das Comissões de Ensino Médio e Superior e de Ensino Primário, que, além de indicarem linhas do Plano, opinaram em cada passo, no processo de sua elaboração. Além disso, na medida em que entendemos que planejamento é um processo participativo, procuramos contar com a colaboração de muitas outras pessoas, a quem indistintamente agradecemos. Não foi possível ouvir todos os que poderiam contribuir para a confecção deste Plano, mas a audiência dos que pudemos ouvir permitiu consolidar o aprêço ao alto gabarito de nossos educadores, em quaisquer setores de trabalho em que se encontrem.

A formulação dos objetivos do Plano foi precedida de uma série de reuniões com pessoas especializadas nos vários níveis de ensino. Dirigentes dos vários setores de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura, representantes da SUDESUL, ASCAR, IBRA, IGRA, INDA, SENAI, SENAC, COMOI, dirigentes da Federação / dos Professores Públicos Estaduais, do Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, diretores de escolas particulares, representantes do Ministério / de Educação e Cultura no Estado do Rio Grande do Sul, estiveram presentes a uma série de reuniões que promovemos, que foram de imensa utilidade para a confecção do Plano.

Precisamos, ainda, citar nominalmente, expressando o reconhecimento público por trabalho diuturno e capaz na elaboração deste Plano, a Conselheira Clecy Mayer, que nos auxiliou no trabalho de coordenação. Da mesma maneira, aos Assessores de Planejamento do Conselho Estadual de Educação - Professores Cecilia Cardozo Alves, Edí Madalena Fracasso e Roberto Seide - por inexcusável dedicação e capacidade no trabalho com os dados disponíveis, a fim de podermos chegar ao que chegamos. Queremos destacar, especialmente, embora o trabalho tenha sempre sido em equipe, a responsabilidade maior de cada um por parte determinada deste Plano. Assim, à Professora CECILIA CARDOZO ALVES, cabe menção especial por seu trabalho no que se refere à Formação de Professores Primários, Titulação de Professores Leigos, Inspeção e Supervisão. /

A Professôra EPI MADALENA FRACASSO e ao Professor ROBERTO SEIDE, destaque deve ser dado ao trabalho de formulação dos aspectos / quantitativos de matrícula do Ensino Primario, Ginásial e Colegial. Acentuamos tais aspectos, pois foram êles exaustivamente / trabalhados por êsses técnicos. Quem, hoje, vê os quadros prontos, incluídos neste Plano, não imagina os exaustivos cálculos / realizados, utilizando metodologia nova e pouco difundida.

Alem dos assessôres acima mencionados, que constituem a equipe de assessôres para planejamento educacional do Conselho Estadual de Educação, cabe destacar a Professôra NEIDE UCHOA XAVIER, a nós cedida pelo Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, da Secretaria de Educação e Cultura, que colaborou decisivamente com a Professôra Cecilia Cardozo Alves nos trabalhos acima mencionados. Da mesma forma, o Economista SERGIO SANTOS, cedido pelo Gabinete de Assessoria e Planejamento do Governo do Estado, o qual trabalhou especialmente na parte relativa a custos e necessidades financeiras do Plano. Ainda o Professor UBIRAJARA LINS, responsável principal pelos cálculos e redação do Plano de Formação de Mão-de-Obra Industrial.

A par dos acima mencionados, de trabalho mais constante e contínuo, cabe destacar o trabalho dos demais membros da Assessoria do Conselho Estadual de Educação, em especial, dos Professôres José Nedel, responsável principal pelo trabalho descritivo da Educação, no Rio Grande do Sul, Danilo Gandin e Hilda Silva, colaboradores diretos na descrição de nossos planos curriculares em geral, Celestina Rosa e Silva, na parte relativa ao curso primário em geral, Norma de Fúcia Ferreira, na coleta e análise de alguns dados de matrícula, Elza Marlene Lara, na coleta de dados indispensáveis ao cálculo da matrícula desejável e, finalmente, da Professôra Stela Maria Fialho Velho, Chefe da / Assessoria na tarefa árdua de conciliar o trabalho indispensável à feitura do Plano com o trabalho normal do Conselho.

Cabe destacar, ainda, a colaboração de técnicos da Secretaria de Educação, que trabalharam mais de perto com determinadas partes dêste Plano: Veterinário Albino Araújo Lopes, no que respeita ao Ensino Agrícola, Professor Carlos Rafael dos Santos, na parte relativa ao Ensino Comercial, Professôra Dalilla Sperb, em estudo especial sôbre Planejamento de Currículos Educacionais. Ainda, a Professôra Dilma Macedo Machado, assessôra /

da Comissão de Educação e Saúde da Assembléia Legislativa do Estado, por trabalho relacionado com a municipalização do ensino primário.

Na parte relativa às reformas administrativas, foi, valiosíssima a colaboração prestada pelo Dr. Kleber / Nascimento, professor da Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, e pela Professora Léa Oliveira, do Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da U.F.R.G.S.

Os agradecimentos especiais envolvem, ainda, ao corpo de secretários, datilógrafos e revisores, que permitiram lançar este Plano em tempo hábil, especialmente aos funcionários Edilon Peçanha Carvalho, Ivo Menegás, Jovita Peña Thomaz, Marlê-e da Silva e Mary Menegás, sob a supervisão direta e capaz da Bacharel GUIOMAR REIS LOUREIRO, Secretária do Conselho Estadual de Educação.

Ainda, o agradecimento especial à Comissão de Educação e Saúde da Assembléia Legislativa do Estado, que conosco manteve diversas reuniões, contribuindo para a formulação de vários aspectos do Plano.

Devemos agradecer, também, especialmente, / aos técnicos do Ministério de Educação e Cultura, que, juntamente, com técnicos estrangeiros, da USAIP e da UNESCO, prestaram assistência técnica valiosa para os trabalhos do Plano.

Finalmente, o agradecimento ao P.e José Carlos Nunes, Presidente do Conselho, Dr. Luiz Leseigneur de Faria, Secretário de Educação e Cultura, e Cel. Walter Perachi de Barcellos, Governador do Estado, pela colaboração de alto nível prestado, possibilitando a realização deste Plano.

Pôrto Alegre, novembro de 1967

Roberto Costa Fachin

Coordenador do Plano Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I - OBJETIVOS DO PLANO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer nº 143/67

Define objetivos do Plano
Estadual de Educação do
Estado do Rio Grande do
Sul.

1. Estamos em uma era de planejamento. Há uma busca cada vez maior, de estudos científicos que permitem a formulação de diretrizes realistas, com a respectiva adequação dos projetos específicos às diretrizes formuladas. Busca-se adequar os meios aos fins, mas o processo para chegar a isso é lento. Enquanto planejamento é um processo, plano é documento. Pensar em elaborar um plano, sem considerar a necessidade de institucionalizar o processo de planejar, é algo que deve ser afastado de qualquer cogitação. Nunca se deve pensar que um plano é definitivo, imutável. Deve-se antes acreditar que ele é a primeira aproximação de medidas cada vez mais científicas de enfrentar a realidade, passando de uma situação presente a uma situação desejada.

Os objetivos, a seguir formulados, devem orientar o processo educativo do Estado, a ação do Governo Estadual, dos Governos municipais e entidades particulares, pois visam ao atendimento de necessidades globais, percebidas no trato dos problemas educacionais.

A cada ano, os objetivos serão previstos, e reformulados, se necessário. A cada ano, novos projetos serão implantados e novos estudos feitos, para que as metas sejam atingidas, e para que realmente sejam integrados no plano educacional - expressão do processo de planejar - os diferentes planos municipais, regionais, de ensino primário, médio ou superior. O plano educacional, como tal, deve também adequar-se aos demais planos setoriais de governo, configurando-se como parte de um plano geral de desenvolvimento econômico e social.

2. Um plano educacional é um plano setorial como todos os demais. Deve integrar-se nos planos de instância superior, ao mesmo tempo que êsses devem considerá-lo. Deve constituir um conjunto de medidas **coordenadas** que permitam atingir situações desejadas, dentro de determinado número de anos. Um Plano, pois, embora seja um documento, **precisa** transformar-se em ação, em instrumento de trabalho de um setor. Só a integração dentro de objetivos comuns, e a visualização do setor que se quer modificar como sistema, em que cada parte se relaciona com a outra, e em que a modificação em uma reflete, ou depende da modificação em outra, é possível chegarmos a um plano como um conjunto de medidas coordenadas, instrumento de trabalho e de ação.

3. O plano educacional do Estado deve refletir a filosofia educacional que **vê ser** o caráter próprio da educação **formar** a personalidade mas que **vê também ser** a educação indispensável ao desenvolvimento econômico, pelo seu caráter de formadora da mão-de-obra necessária ao rápido desenvolvimento econômico e social da comunidade.

4. A Educação é, quando bem ministrada e difundida **democraticamente**, fator de desenvolvimento. Estudos têm demonstrado a íntima correlação existente entre o desenvolvimento econômico e nível educacional. Melhorias de ordem quantitativa são necessárias, mas improdutivas se não acompanhadas da indispensável qualidade. / Não nos devemos iludir **com** que a simples criação de escolas, aumentando quantitativamente a oferta de educação, seja fator de desenvolvimento. É necessário que a quantidade seja acompanhada da **qualidade**. sem o que o dispêndio realizado não se torna produtivo.

A prática do princípio universal do direito de todos à educação, definido na Constituição Federal com o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos, a par de ser uma aspiração que se deve procurar atingir concretamente, deve ser vista com precisão, pois à medida que os esforços **quantitativos** se ampliam, a necessidade de melhor controle da qualidade se **acentua**, obrigando os serviços administrativos a um desdobramento contínuo, reorganizando-se e adaptando-se continuamente às novas necessidades e contingências.

Cabe **acentuar**, ainda, que, na extensão da obrigatoriedade do ensino e na busca de estender as oportunidades educacionais a sempre maior número, **de educandos com vistas à seleção dos mais**

capazes a nível mais alto de educação, o controle qualitativo se faz indispensável, devendo os processos de planejamento, cuidar que as escolas sejam atendidas por professores capacitados. A não ser providências integradas nessa ordem, disseminaremos / ensino de má qualidade que, além de não ser fator de desenvolvimento, também gera em si repetições e evasões, sendo mais dispendioso. Basta relembrarmos os dados de nossa situação educacional, e lembrarmos quantos repetem, - uma, duas, ou ~~muitas~~ vê zes - uma mesma série, aumentando o custo do ensino e impedindo o acesso de novos contingentes à escola. É preciso lembrarmos quantos se evadem do sistema, sem mais voltar, significando dispêndio pouco proveitoso com tais alunos.

O rendimento do sistema educacional do Estado de verá ser medido em termos dos concluintes em cada nível. O número de alunos na escola, embora indique um certo esforço educacional, não expressa o real rendimento do sistema, que se expressa, na realidade, no número de concluintes. É aí que o esforço se consubstancia num produto real e mensurável do sistema educacional.

5. Vive o Brasil e o Rio Grande do Sul uma época de transição. Uma sociedade em mudança vem exigindo maiores oportunidades educacionais e maior diversificação na formação do estudante. O desenvolvimento tecnológico, as mudanças na ordem interna e externa, indicam que os nossos currículos e o conteúdo dos nossos programas devem apresentar progressiva orientação para preparar o estudante ; a uma vida cada vez mais complexa. Um plano de educação deve atender a essa realidade nacional. O Conselho Estadual de Educação, ao elaborá-lo, deve repensar os problemas educacionais à luz dessa perspectiva moderna de vida de uma sociedade em transição, sem esquecer os valores fundamentais de nossa cultura.

Nessa linha, a par da formação da personalidade, / que representa seu caráter próprio, o processo educacional deve ser instrumento de dotação do homem de técnicas e processos que lhe permitam enfrentar a vida em melhores condições.

Na fixação dos objetivos educacionais, para os diversos níveis de ensino, têm de ser considerados êsses dois aspectos.

6. Assim, os objetivos do curso primário terão sido alcançados, se o jovem, ao concluí-lo, estiver capacitado a:

- realizar, com certo grau de independência, baseado no emprêgo do raciocínio, a integração contínua de novos valores à sua personalidade, através de toda sua vida;
- participar, efetivamente, da vida da família e da comunidade local;
- utilizar, com eficiência, neste movimento de integração, os instrumentos que adquiriu através das atividades curriculares;

de: linguagem, para expressão pessoal e comunicação / matemática, para interpretação, generalização e aplicação

ciências naturais, para observação, valorização e utilização dos recursos naturais

estudos sociais, para vivência democrática e colocação / do homem na realidade histórica e geográfica.

Práticas educativas, para sadio desenvolvimento físico e mental; apreciação estética, criatividade, habilidade manual necessária à vida prática; uso inteligente das horas de lazer; participação no aperfeiçoamento da vida familiar; religiosidade; cidadania; formação moral.

- revelar aspirações à participação efetiva na vida do país e à compreensão da comunidade mundial;
- reforçar, aperfeiçoar, nas experiências diárias de vida, os bons hábitos e atitudes adquiridos na escola primária.

A organização do ensino, tanto no que tange à administração geral e às condições materiais e humanas de funcionamento das escolas, como aos componentes básicos da estrutura do currículo e às técnicas de ensino, deve resultar da reflexão sobre tais propósitos, para que possibilite, garantida a adequação entre meios e fins, sejam os mesmos alcançados.

Em nosso Estado, numa visão global do trabalho educativo de todas as entidades participantes do ensino primário - públicas e particulares - o percentual de retenção do aluno na escola no mesmo adiantamento, é grande, assim como diminuto é o número / de concluintes.

O problema é mais grave na 1ª série onde mais de 50% das crianças permanecem por mais de um período anual, ou em classes

de recuperação, ou simplesmente, repetindo a série, dentro do sistema tradicional. A êsse fenômeno liga-se, inegavelmente, o da deserção, o que traz como conseqüência o fato de a escolaridade de grande parcela de crianças não atingir o tempo mínimo necessário para que os objetivos da educação primária se efetivem. Representa isso um gasto de rentabilidade pequena, uma vez que o tempo reduzido de permanência na escola, não é suficiente para formar os hábitos, atitudes e habilidades desejados pela escola primária.

Temos, ainda, o fenômeno de matrícula tardia, encontrável especialmente em zonas rurais, dificultando a organização das classes, retardando o processo educacional da criança, impossibilitando a utilização mais próxima, na fôrça de trabalho, de indivíduos com as características mínimas para a produção.

Os fenômenos de insuficiência, de deserção, e de matrícula tardia devem ser progressivamente resolvidos, de molde a conseguirmos um melhor fluxo dos alunos no ensino primário, e proporcionarmos oportunidade, às novas gerações, de acesso ao ensino na época prevista para o início da escolaridade. Tais medidas devem ser tomadas não só pelas atuais escolas estaduais mas pelas municipais e particulares, porque os objetivos educacionais devem ser atingidos por todos os setores envolvidos nesse processo.

Para proporcionar realmente um melhor ensino primário, com melhor rendimento, é necessário que tôdas as escolas / primárias do Estado, sob a liderança da Secretaria de Educação, promovam, prioritariamente, estudos com respeito a: (1) rendimento na 1ª série primária com ênfase especial para com alfabetizadores, e redefinição de objetivos da 1ª série, de modo que seja possível proporcionar ao aluno um fluir mais constante através do sistema; (2) revisão do currículo de nossas escolas, com ênfase especial ao atendimento dos objetivos da educação primária, não só o de aquisição de conteúdos, mas, fundamentalmente, o de formação de atitudes; consideração especial deve ser dada à distribuição dos programas pelas várias séries, de modo a que o aluno possa realmente fluir normalmente, sem retenções, provecadas, muitas vezes, por inadequação do currículo à criança, com exigências acima de suas reais possibilidades; (3) duração do dia

escolar de, pelo menos, quatro horas, e quando por inexistência de condições materiais favoráveis, tal não fôr possível, prioridade de horário de quatro horas para classes de 1º ano e extensão do período letivo para as classes de horário mais reduzido; (4) melhoria das condições materiais da escola, de modo a possibilitar maior mobilidade, para trabalho em grupos; (5) cuidados administrativos especiais para que atendam a 1ª série primária os professores mais experientes e capacitados; (6) melhoria dos níveis salariais, e incentivos financeiros aos professores com cursos especiais de aperfeiçoamento.

Com respeito à extensão da experiência do Plano / de Reforma do ensino primário, implantado em 1958, plano êsse cujos objetivos são os mesmos que aqui formulamos, é necessário visualizar novos meios de execução, examinando sua adequação a diferentes zonas e tipos de escola. Os critérios nêle estabelecidos para classificação dos alunos na organização das classes só podem ser plenamente utilizados em escolas maiores, que proporcionem a diversificação de classes na medida das possibilidades de classificação previstas. As escolas isoladas só excepcionalmente podem aplicar com vantagens as medidas propostas. Na zona rural, o professor atende, freqüentemente, a turmas numerosas, em vários adiantamentos, o que dificulta, sem dúvida, um melhor atendimento. Novos métodos e técnicas de ensino precisam ser difundidos. É necessário, também, prover novos meios de melhor atender aos objetivos da reforma em escolas menores, em zonas de pouca densidade demográfica, onde o uso da classe mista se torna indispensável. Devem ser estudadas, igualmente, formas mais acessíveis de classificação dos alunos nas diferentes turmas. Cuidados especiais devem ser tomados, quanto à extensão da Reforma, especialmente no que se refere à formação do professor. Os currículos / das escolas normais devem incluir estudos e experiências que preparem docentes para orientar convenientemente as classes de recuperação.

É necessário que o professor viva a reforma nos seus princípios básicos e não se atenha ao ceramento formal. O número máximo de alunos em classes de recuperação deve ser, igualmente, atingido, e, na impossibilidade de se obter tal medida, por condições materiais ou impossibilidade financeira, visualizar /

novos meios de melhorar o fluxo sem se ater a um único e exclusivo sistema.

Além da assistência ao professor por sistema de su pervisão mais efetivos e mais difundidos; da revisão curricular, para melhor adequar os programas aos objetivos da escola primária; da melhoria das condições materiais da escola, é necessário que se procure proporcionar melhor assistência à criança, através da difusão - com a colaboração do Governo Federal e acompanhado de pesquisas de avaliação do rendimento obtido - dos atuais programas de alimentação escolar e de material de ensino. Igualmente a introdução progressiva, através do professor, com assistência técnica de programas de Orientação Educativa na escola primária, enfatizada a informação ocupacional nos últimos anos do nível. Em virtude de o rendimento escolar estar também estreitamente relacionado com a situação familiar, as escolas devem ter programas de contato com os pais, integrando-os no processo educacional e ajudando a formar um padrão congruente de atitudes no lar e na escola.

Ênfase especial e prioritária deve ser dada, no ensino primário, ao aspecto qualitativo. A matrícula geral no ensino primário deve aproximar-se, progressivamente, do número de crianças na faixa etária dos 7 aos 11 anos. Enfatizar o aspecto qualitativo, com conseqüente melhoria do fluxo escolar, e imediata / abertura de novas vagas no primário, sem se incorrer em erros de querer resolver o problema do primário simplesmente com abertura de novas escolas, é objetivo que deve ser procurado por todos os encarregados do problema educacional.

Um sistema estatístico que permita indenficar as melhorias conseguidas é necessário. Conexo ao problema qualitativo está o número de leigos exercendo o magistério primário no Rio Grande do Sul. Cêrca de 16.000 professores não possuem cursos de formação que os habilite ao exercício do magistério primário representando 47% do total de docentes. Programas para ir aperfeiçoando, progressivamente, tais docentes, nas escolas normais e em cursos especiais, são indispensáveis, Mas é necessário enfatizar formas de aperfeiçoamento como o da instrução programada que atinjam contingente significativo, pois a continuarmos no ritmo atual, não conseguiremos atingir as melhorias desejadas, dado o alto número de professores leigos. A substituição de leigos por /

Parecer nº 143/67 .

professores habilitados seja através de habilitação dos atuais docentes, seja recrutando para as funções docentes aqueles que, embora habilitados, atualmente dela não se ocupam, por falta de incentivos salariais, é medida que precisa ser levada a sério, não só pelas autoridades estaduais mas também pelas municipali-dades e entidades particulares, com a devida assistência técnica e financeira do Estado.

Com relação ao ensino pré-primário, deve-se promover o atendimento da criança em idade pré-escolar, com estreita/colaboração da comunidade na criação e manutenção de escolas maternais e jardins de infância, sem prejuízo do atendimento à edu-cação primária.

7. O ensino médio é continuação da educação primária, e deve ser encarado diferentemente conforme se trate de primeiro ou segundo ciclo.

O ensino médio de 1º ciclo enquadra-se dentro / das aspirações de proporcionar educação geral a sempre maior nú-mero de educandos. Enquadra-se dentro da faixa de obrigatoriedade (7 aos 14 anos) prevista na Constituição Federal, pois atende aos jovens na faixa dos 12 aos 15 anos. É importante, pois, que se mobilizem recursos para o atendimento, mais cedo possível, das aspirações expressas no documento constitucional. Há uma limita-ção de recursos no atendimento a essa aspiração, e devem ser procurados os meios mais adequados para proporcionar educação gi-nasial a todos aqueles que concluem seu curso primário. Nessa li-nha, é importante a articulação da 6ª série do curso primário / com a 1ª série ginásial, por sua equivalência. Assim, nos locais em que, por impossibilidade financeira, de recursos humanos, ou insuficiência de alunos, não for possível criação de cur-sos gina-siais, dever-se-á promover a instalação de sexas séries, e, opor-tunamente, sétimas séries, estendendo a escolaridade comum, onde não seja possível a criação de um ginásio. Tais medidas parciais devem ser tomadas juntamente com a intensificação da formação de professores para a 6ª série. A medida é vital e importante, pois há impossibilidade material, de recursos humanos e financeiros, de proporcionar-se escolaridade primária e ginásial às crianças dos 7 aos 14 anos.

O ensino ginasial no Estado deve tender à progressiva extinção dos cursos especificamente técnicos com o concomitante enriquecimento curricular do ginásio único que inclua práticas de caráter vocacional, proporcionando ao aluno ao menos três linhas de orientação escolhidas entre Acadêmica, Artes Industriais, Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas, Educação para o Lar e Iniciação Pedagógica. Visa-se, assim, a excluir da formação ginasial, uma profissionalização precoce, e organizar um currículo mais rico que propicie ao aluno experiências de prospecção vocacional que, juntamente com as matérias de cultura geral, melhor o habilitem para a vida. Municípios e entidades privadas devem acompanhar essa diretriz do Plano.

A transformação dos atuais ginásios, técnicos ou acadêmicos, no novo tipo, deverá ser progressiva, procurando-se chegar, antes de 1976, a extinguir totalmente outros tipos de ginásio. Admite-se que permaneçam resíduos da atual situação, seja na iniciativa particular, seja na pública, dada a impossibilidade de recursos materiais e humanos para uma transformação total. Mas a meta a atingir é chegar a um ginásio único, com flexibilidade de currículos.

Os atuais cursos normais ginasiais deverão, também, seguir idêntica diretriz. Entretanto, a impossibilidade de prover as escolas de zona rural com professores formados pelas Escolas Normais de 2º ciclo, indica a necessidade de se manter, ainda por algum tempo, cursos de formação de regentes, a funcionarem nos atuais ginásios normais, que serão mantidos onde a demanda justificar, mas oferecendo, ao mesmo tempo, a orientação para o trabalho prevista para o ginásio único. É imprescindível que isso seja feito, pois não se compreende a continuação de ginásios normais, dando orientação para formação de regentes, com subutilização de dependências e de professores, sem estender uma orientação mais completa, mais diversificada, a todos alunos da comunidade.

A transformação dos ginásios técnicos em ginásios do novo tipo implicará em novas formas de aproveitamento de equipamento e professores. Há que considerar que a necessidade de cursos extraordinários de formação de mão de obra se faz sentir cada

dia mais, devendo, então, funcionar, junto aos atuais ginásios agrícolas, industriais e comerciais, transformados em ginásio único, centros de treinamento que atendam às necessidades específicas de mão-de-obra da região. A mesma política deve ser seguida pelos atuais ginásios normais no preparo e treinamento do professor leigo. Dar-se-á, assim, um melhor atendimento às necessidades de promoção social e econômica da comunidade. Tais centros de treinamento e os cursos a serem planejados e executados deverão estar entrosados com as entidades empresariais e integrados nos planos de desenvolvimento das respectivas comunas e regiões.

Nessa linha, entende-se que a estrutura atual dos cursos de aprendizagem que funcionam nas escolas estaduais deve ser extinta. Os cursos de aprendizagem devem retomar sua função de promoção econômica do trabalhador, sem se confundirem com cursos de formação ginásial, embora se possa prever com estes alguma articulação. Só assim colocaremos os cursos de aprendizagem na perspectiva própria. A par da atividade do poder público, cabe estimular a iniciativa privada na extensão do ensino ginásial a toda a população na faixa etária dos 12 aos 15 anos, preservada a qualidade do ensino, expressa sobretudo na habilitação de professores, elemento essencial para um ensino de bom nível. A integração dos esforços comunitários nesse sentido é vital, pois se prevê a impossibilidade de o Estado atender a toda a demanda de ensino médio da população riograndense. A educação de todos os que demandam ensino ginásial, na faixa dos 12 aos 15 anos, pode ser melhor atendida através de um sistema de bolsas de estudo, sem se insistir na criação de ginásios em localidades que não os comportem. Por outro lado, a união de várias localidades de pequena densidade demográfica / para a criação de um ginásio, é desejável pois poderia proporcionar um ginásio melhor e mais econômico. O ginásio regional, onde não for possível o ginásio local, é a solução para zonas ainda não suficientemente urbanizadas. Procure-se, assim, em termos realistas, com os recursos disponíveis e os que se possam captar, proporcionar número de vagas cada vez mais próximo do número de jovens na faixa etária correspondente, sem se descurar do ensino primário, que, com sua melhoria qualitativa,

e maior número de concluintes, vai realmente aumentar a clientela para o ensino ginasial. Permitir que todo concluinte de primário tenha um ginásio a que possa recorrer é algo a que se deve aspirar e lutar para obter.

Cabe, ainda, considerar os alunos que pelos mais variados motivos, concluem o curso primário com mais idade, e principiam a trabalhar, sentindo necessidade, após, de continuar sua formação. A estes o Estado deverá possibilitar a formação ginasial, num ginásio de dois anos, com estrutura didática e pedagógica que se ajuste às suas condições de idade e de experiências / sociais e profissionais, ensejando-lhe um curso ginasial realmente bem feito, adaptado às suas condições pessoais.

Tais ginásios deverão funcionar à noite, com ano letivo mais dilatado, pois não se identificariam suas férias com as férias gerais dos outros cursos. Em verdade, é preferível ao homem que trabalha e que estuda a redução das férias escolares em proveito de perspectiva de abreviar a conclusão do curso ginasial.

Esse curso atenderá aqueles que sem possibilidade / de seguir os cursos regulares, não contam com outra oportunidade além do exame de maturidade. A organização desses cursos será regulada por Resolução do Conselho Estadual de Educação.

O ensino colegial afasta-se do campo da obrigatoriedade constitucional, pois atinge jovens com mais de 14 anos de idade. A política a ser seguida com relação ao curso colégial é, assim, diversa da seguida para o primário e ginasial. O curso colegial deve ser orientado para a formação de mão-de-obra, seja através da formação técnico de nível colégial, seja através do / acesso que propicia à universidade. Enquanto os ensinos primário e ginasial se vinculam a aspirações de educação geral e comum, o ensino colegial vincula-se, estreitamente, às necessidades do mercado do trabalho. Ora, as necessidades do mercado de trabalho são uma resultante do avanço tecnológico da sociedade, e, em nosso Estado, segundo estudo de que se dispõe, há uma subutilização do técnico de nível médio, como que de resto, também do de nível superior. A evasão de técnicos de nível médio é um fato também verificado em nosso Estado, pois tanto a nossa indústria, como o nosso comércio e, principalmente, nossa agricultura, não os absorvem.

Os jovens, de uma forma ou outra, aspiram a aumentar seu nível cultural. Temos, assim, de um lado, anseios crescentes, de formação, de outro, incapacidade da absorção de nosso mercado. Ouve-se falar de que nossas indústrias precisam técnicos, mas se confundem técnicos de nível médio com operários qualificados e semiqua-
lificados. Como a ênfase nos próximos anos deve ser dada ao cumprimento da obrigatoriedade constitucional de ensino dos 7 aos 14 anos, e tendo em vista que a realidade presente indica, por estudos já feitos, suficiente número de colégios técnicos, de acordo com a atual demanda de mão-de-obra sem pretender, que se limite a formação de técnicos de 2º ciclo estritamente às possibilidades de absorção, o ritmo de expansão de cursos colegiais / não deverá ser tão intenso como o tem sido nos últimos cinco anos, a não ser que estudos de mercado justifiquem comprovadamente a expansão de um ou outro ramo. Apenas número reduzido de colégios deverá ser criado, para atender, de certa maneira, os anseios expressos, em zonas de grande densidade demográfica, em cidades / grandes, onde a demanda de mão de obra de nível médio se faz mais premente. Poder-se-ão também criar colégios regionais, atendendo a um conjunto de municípios, usando um sistema de transporte escolar, solução ainda mais adequada neste do que no 1º ciclo. É uma forma de atender a crescente demanda de ensino colegial, e / de articulação dessa demanda com as possibilidades reais do Estado. Cursos ainda pouco difundidos, como no campo da saúde e da administração, poderão também ser criados, em número reduzido, previamente examinada a necessidade de mão-de-obra.

Cabe fazer, no 2º ciclo, experiência limitada com colégios que integrem, num mesmo estabelecimento e com configurações curriculares próprias, cursos acadêmicos e técnicos, propiciando ao aluno, ao mesmo tempo, diversidade de orientações e integração da vivência estudantil em ambiente mais completo. Nos termos do parecer do Conselho Federal de Educação para o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, "pretende-se, superar o padrão tradicional, da diversificação do ensino médio - que era o do isolamento de cada uma de suas modalidades - por outro em / que elas se enriqueçam mutuamente" (Separata da Documenta. 58, / pág. 14). A experiência de colégios integrados deve ser feita com

cuidado, procurando formar corpo de professores e direção em tempo integral, e somente em cidades grandes onde a pujança econômica e a demanda demográfica justifiquem a criação de estabelecimento de tal tipo, com a pretendida variedade de cursos que deve / abrigar significativo número de alunos.

Os atuais colégios técnicos deverão instituir, também, centros de treinamento de mão-de-obra para a região de acordo com as entidades empresariais, através de programas previamente elaborados.

8. O Ensino Superior no Estado é mantido quase que exclusivamente pela iniciativa privada e pelo Poder Público Federal. O Estado mantém apenas uma escola superior - a de Educação Física. A política de ensino superior tem sido geralmente traçada pelo / Conselho Federal de Educação, e neste Plano cabe apenas acentuar a necessidade de as faculdades de filosofia se ajustarem às carências de professores previstas no Plano, procurando acentuar o recrutamento para certas disciplinas, e divisar formas aceleradas / de formação do nosso professor de ensino médio.

Neste particular, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, junto com 7 faculdades de filosofia do interior, com a colaboração da Fundação Ford, já iniciou, no corrente ano, cursos de formação de professores polivalentes, de duração / de 3 anos, para formação de professores de 1º ciclo. Seria desejável que os órgãos competentes examinassem a possibilidade de formas ainda mais abreviadas de formação do professor para o ensino médio.

A articulação da Secretaria de Educação e do Conselho Estadual de Educação com as Universidades deve ser intensificada, com vistas à plena integração no contexto regional. A articulação se fará não só com respeito ao ajustamento às necessidades aqui previstas, como também na comunicação, aos órgãos de planejamento estadual, de cálculos de demanda de profissionais, para que o Estado ajuste seu ensino médio a tais necessidades. Importante é, outrossim, a articulação dos programas das faculdades de filosofia com os programas de ensino médio, para a formação do professor se fazer tendo em vista, precisamente, sua atuação futura, e para que os programas lecionados no ensino médio se ajustem às

necessidades reais sentidas pela faculdade. Cabe, ainda, prioritariamente, estudar em conjunto o problema do vestibular, para / que nosso ensino médio de 2º ciclo prepare para a universidade sem fugir às suas finalidades específicas.

9. A alfabetização de adultos, como um dos programas prioritários da nação, deverá ser programada juntamente com os planos federais, obtida a colaboração da comunidade e dos meios de comunicação social. Devem os municípios criar condições para que a alfabetização de adultos nêles se efetive, e o Poder Público, assim como a iniciativa particular, prover modos de fazer / com que a educação de adultos continue através dos anos, por / meio de programas renovados de promoção cultural do alfabetizado.

A educação de adultos deve ~~seco~~ ~~correr~~ ~~se~~ de tôdas as formas para atingir seu objetivo - promover socialmente o homem e propiciar-lhe meios de assim progredir - utilizando organizações que já anunciam propósito de colaborar na campanha nacional. A Educação de adultos, e nela a alfabetização, não deve ser esporádica, mas permanente. Só através do convencimento individual de cada analfabeto para se alfabetizar é possível obter resultados concretos. Meios como a T.V. e o Rádio são instrumentos auxiliares valiosos, mas, por si só, não resolvem o problema se um esforço conjugado de cada comunidade não se efetuar. É necessário que se compreenda que a elevação do nível cultural da comunidade também é fator de crescimento econômico. Mais forças capazes de progredir serão conseguidas.

10. A concessão de bolsas de estudo deve ser orientada, prioritariamente, para atender alunos na faixa dos 7 aos 14 anos, e tendo em vista a carência de ensino público daquele nível na localidade, bem como as condições financeiras do aluno.

Devem ser previstos, na medida das possibilidades, também auxílios de manutenção do aluno que estuda em escola pública, ou mesmo daquele que goza de bolsa-anuidade na escola particular. Outros auxílios, como o auxílio-transporte e o auxílio para material didático deverão ser progressivamente atendidos, a fim de que se possam proporcionar realmente condições materiais suficientes para que a educação se democratize cada vez mais.

11. As campanhas de alimentação escolar e de material de ensino, hoje incentivadas especialmente pelo Governo Federal,

Parecer nº 143/67 -

são auxiliares valiosos do rendimento do ensino, especialmente no curso primário. O desenvolvimento de seus programas deve ser integrado com os planos de trabalho da Secretaria, acompanhados de pesquisa de avaliação, tendo sempre em vista que tais campanhas deverão se articular com os currículos da escola primária, para que tenham elas o caráter educativo que podem assumir, e não sejam simples ofertas paternalistas.

12. A utilização de novos meios educacionais -rádios educativas, televisão educativa, instrução programada, filmes, ensino por correspondência - precisa ser pensada com a visão sempre na real utilização do meio e no custo do empreendimento, relacionado com o rendimento a ser obtido. Estudos de custo são indispensáveis em cada novo empreendimento de tal tipo. Deve-se pensar /avante, mas sempre lembrando que o atual estágio de urbanização de nossa sociedade e o da difusão da técnica específica limita muito a utilização e o rendimento de um novo meio educacional. A extensão da utilização do meio educacional e o exame de natureza econômica do empreendimento são indispensáveis.

Devem-se procurar utilizar meios que realmente /atingam a população em escala maciça, com o menor custo e maior rendimento.

13. Definidas as diretrizes básicas do Plano Estadual de Educação, é preciso enumerar alguns programas específicos, a merecer destaque especial e atenção cuidada.

- a) O incentivo a pesquisas educacionais que se dirijam aos problemas reais de nosso Estado, sem replicação de pesquisas /já realizadas, perfeitamente adaptáveis à nossa situação. /Os problemas a pesquisar deverão ser, prioritariamente, aqueles já aflorados nesse plano, tais como, o problema do rendimento na 1ª série primária, a adequação dos programas educacionais à nossa sociedade em transição. A introdução de mudanças em qualquer ponto de nosso sistema educacional, com o fim de melhorá-lo, deve ser acompanhada, de início, por "pesquisa em ação", em que o pesquisador se transforma em elemento ativo e vigilante na avaliação das modificações introduzidas. A pesquisa, como a estatística, precisam ser, cada vez mais, elementos neutros na análise de nosso sistema educacional, profundamente dirigidos ao teste de hipóteses previamente formuladas e à inquisição de se as diretrizes

formuladas, se as normas traçadas têm tido o resultado delas esperado. Torna-se, assim, a pesquisa, em instrumento imensamente válido para todo e qualquer plano educacional. Deve ser orientada para servir às necessidades dos planos educacionais. Só com essa vinculação ao planejamento, podem as pesquisas ser o instrumento valioso que delas se espera para a melhoria de nossa situação. A essa orientação devem se ligar os organismos de pesquisa da Secretaria, bem como os órgãos federais e particulares de pesquisa existentes no Estado.

- b) Os programas educacionais devem ser revistos, tanto no ensino primário como médio, com vistas à adaptação dos conteúdos às peculiaridades de uma sociedade tecnológica, de uma sociedade em mudança.
- c) A formação de professores para o ensino médio deve ser intensificada pelas faculdades de filosofia ou educação, também em cursos de menor duração. A colaboração do Ministério da Educação é indispensável no atendimento a essas necessidades estaduais.
- d) Deve ser estudada, cuidadosamente, e com previsão dos recursos necessários, a recuperação, em períodos de férias, especialmente no curso primário. No curso médio impõe-se, também, o estudo da recuperação de disciplinas, com assistência especial (tutoramento). Precisa ser disciplinada / nos regimentos das escolas médias, embora já permitida.
- e) Também prevista na legislação do Rio Grande do Sul, há bastante tempo, precisa ser melhor explorada, com vistas especialmente ao ensino na zona rural, a mudança nos atuais períodos de férias escolares, adaptando o calendário escolar à época das colheitas. Mesmo nas escolas pertencentes ao / Estado, a medida precisa ser provocada pelas lideranças locais, pois aí é que existem condições de perceber as reais necessidades de um calendário escolar apropriado.
- f) O ensino particular deverá contribuir decisivamente para a implementação desse plano, podendo o Poder Público, para isso, propiciar-lhe assistência. A instituição de fundações, em que se unam iniciativa privada e recursos do poder público, é medida conveniente a contribuir para a

expansão das oportunidades de ensino. Tal medida parece ter maiores possibilidades de aplicação nos cursos colegiais de nível técnico, em que as escolas, mais diretamente, servem à comunidade econômica.

- g) A Educação de excepcionais deve ser incentivada na medida dos recursos disponíveis, consideradas as melhorias no ensino primário, com instalação de algumas classes e escolas especiais e aperfeiçoamento de professores dentro da colaboração estreita, que hoje já existe, com a iniciativa particular. A necessidade de professores especializados é premente e cursos nesse sentido deverão ser promovidos. A prioridade deve se estabelecer para o atendimento daqueles / excepcionais menos seriamente atingidos, a fim de integrá-los mais brevemente na força de trabalho.
- h) Na reorganização administrativa da Secretaria de Educação e Cultura, para que o plano possa ser convenientemente implementado, bem como aperfeiçoado, reforma essa que deve / ser gradualista, nunca globalista (v. Kleber Nascimento, / Reflexões sobre a estratégia da reforma administrativa, Revista de Administração Pública, nº 1), prioridades podem ser estabelecidas: (1) organização de um serviço central de informações e cadastro, a fim de centralizar, num só órgão, todas as informações estatísticas e cadastrais necessárias à administração do ensino e ao planejamento educacional; (2) extensão de serviços de supervisão principalmente para as escolas públicas de nível médio; (3) ênfase à prática da dependência e da comunicação para os vários planos, projetos e programas em andamento; (4) adoção de um orçamento-programa, estreitamente vinculado às metas e objetivos do plano educacional, e administrativamente coordenado com o serviço de planejamento, no Conselho Estadual / de Educação; (5) fiscalização, por parte da Secretaria, da execução, de acordo com as especificações, de todas as / construções de escolas; (6) é imprescindível que se prepare melhor o funcionário administrativo treinando-o convenientemente para suas tarefas; (7) difusão deste Plano, seus objetivos e metas, em primeiro lugar às Delegacias de Ensino, e a entrega a estas de funções cada vez mais decisivas,

praticando o princípio da descentralização proposto na reforma administrativa; (8) é preciso que se reduza o número de professores servindo à disposição, em órgãos centrais, e nas escolas, especialmente aqueles em funções meramente administrativas. A criação e preenchimento de cargos de técnicos em educação parece conveniente para eliminar a situação instável que gera a instituição do "professor à disposição"; (9) cabe, também, acentuar a necessidade de se estruturar serviços de controle administrativo da situação dos edifícios e equipamentos escolares.

- i) O aperfeiçoamento deste Plano exige a continuação dos estudos até agora feitos e a avaliação contínua das metas fixadas. Para isso, o sistema estatístico, com a instituição / do centro de informações e cadastro, precisa ser dinamizado para fornecer os dados com mais rapidez. O computador / eletrônico, recentemente adquirido pelo Governo do Estado, precisa estar ciente das imprescindibilidades de tal fato. Entre os estudos a serem feitos destacam-se os de necessidade de mão-de-obra agrícola, comercial e industrial, aprofundando os estudos já feitos preliminarmente.
- j) Como a execução do plano exige a colaboração das entidades particulares e municipais, é imprescindível que: (1) sejam promovidas reuniões com tais entidades para a implementação do plano; (2) procure o município cumprir, efetivamente, o preceito da chamada da população escolar aos 7 anos, previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; (3) sejam incentivados planos municipais e regionais de / educação, com vistas à melhor compreensão do fenômeno global do Estado e, para tal, sejam os municípios expostos às técnicas de planejamento educacional, em trabalho cooperativo com o Estado.
- l) A necessidade de descentralização articulada do ensino determinará a difusão de Conselhos Municipais de Educação, / com atribuições a serem delegadas pelo Conselho Estadual.

14. As escolas primárias no meio urbano deverão ser mais espalhadas e ter matrícula mais reduzida, por turno. As atualmente existentes poderão permanecer, mas as novas escolas, ou novos prédios, porventura criados, deverão se ajustar a um módulo

Parecer nº 143/67 -

de 300 alunos por turno, no máximo. No meio rural, dever-se-ia evitar, tanto quanto possível, a escola de classe única, a fim de possibilitar melhor atendimento dos alunos.

15. A identificação de necessidade de curso gi-
nasial em determinada localidade não implica em seu funcionamento
imediato. Antes deve ser providenciada preparação dos profess
sores necessários ao funcionamento da escola, através de cursos
especiais para exame de suficiência, quando inexistirem titulado
s para lecionar naquela localidade.

16. As escolas de nível médio deverão abrigar, em
média, 400 alunos por turno, não ultrapassando, nunca, a 600 /
alunos por turno.

17. Os colégios que reúnam cursos técnicos e acad
êmico, a serem construídos em número reduzido, devem abrigar /
um total de 2.000 alunos.

18. Devem ser utilizados projetos de construção /
com garantia de durabilidade e que sejam econômicos em sua reali-
zação. São especialmente necessários novos projetos para escolas
primárias integradas, de menor custo e mais de acôrd com as pos-
sibilidades financeiras do Estado.

19. Os projetos de construção de escolas deverão
prever sua ampliação, sem prejuízo dos laboratórios e oficinas ,
até atingir o módulo de 400 alunos por turno. Atingido êsse módu-
lo e utilizado o prédio plenamente, em dois turnos, pelo menos ,
as necessidades de nôvo prédio ficam evidenciadas. Os limites /
aqui fixados para a capacidade dos prédios escolares visa a evi-
tar a proliferação de prédios excessivamente grandes que dificultam a administração.

20. Os terrenos para construção de prédios escolares
deverão ser suficientemente amplos para permitir o aumento da
capacidade até atingir o módulo prefixado.

21. As oficinas de práticas educativas do ginásio
transformado poderão ser utilizadas, quando isso seja possível, /
por ginásios particulares, em regime de convênio, ou por escolas
primárias para execução das práticas profissionais próprias da 6ª
série. O tempo ocioso de utilização dessas instalações deve ser
vencido.

22. A instituição de cargos de orientador educacional de nível médio, função indispensável no ginásio transformado, deverá ser promovida.

23. Cursos de supervisores e administradores escola - res (diretores) deverão ser intensificados, e tais funções só poderá ser providas por portadores de diplomas de diretor e supervi - sor. A providência valerá tanto para a escola primária como a média. Futuramente, poderá se caminhar para a instituição de uma carreira de diretor.

24. Os padrões salariais do professorado deverão ser revisados, de modo a proporcionar-lhe melhor rendimento. A possibilidade de tempo integral deve ser estudada, Principalmente, deve ser divisado um sistema de remuneração que permita, ao professor, ser remunerado mais convenientemente, não apenas por tempo de serviço prestado e ou em local de difícil acesso, mas, principalmente, pelo nível de formação que tem, desde que relacionado diretamente / com o exercício de sua função de professor. Estimular-se-ia, assim, progressivamente, o aperfeiçoamento do professorado.

25. Incentivos salariais provisórios, enquanto a providência acima não se concretize, poderão ser tomadas para remunerar professôres que, por determinação dêste plano, se aperfeiçoam em classes de alfabetização, por exemplo, e nelas tenham exercício.

26. Os regimes especiais de trabalho atualmente existentes, na rêde estadual, deverão estar condicionados à habilitação do professor.

27. A introdução de novas técnicas, no ensino primário e médio, deverá ser feita com cuidado para que a experimenta - ção seja realmente foco de exame de uma determinada técnica para atuação dentro das condições normais de vida de uma escola.

28. Impõe-se a criação de cargos e realização de concurso para inspetor de ensino, nos têrmos da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 1965, do Conselho Estadual de Educação, e do art. nº 65 da L.D.B.

29. Este parecer, que expressa as diretrizes gerais para a Educação do Estado nos anos que seguem, além de estabelecer, também, série de programas específicos de trabalho, deverá orientar toda a ação educacional no Estado. A reformulação do Plano, com as sugestões advindas posteriormente, permitirá a definição de outros campos de atuação e a avaliação de metas aqui fixadas. A presença de planos de desenvolvimento regional permitirá integrar o esforço educacional no esforço de desenvolvimento econômico e social do Estado. Até lá, as diretrizes aqui expressas orientarão o trabalho. Grupos Específicos de trabalho / deverão ser constituídos para a implementação das várias metas desse Plano.

Roberto Costa Fachin - Relator

Cleci Mayer

José Difini Neto

Airton Santos Vargas

Wilmar Eduardo Keller

Irmão José Otão

Aprovado em sessão plenária de 4 de dezembro de 1967.

P.e José Carlos Nunes, S.I.
Presidente

I/M.

O Secretário da Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, nos termos do Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 4.724, de 10 de janeiro de 1964, homologa o Plano Estadual de Educação, elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e introduzido pelo Parecer nº 143/67 do mesmo Conselho.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1967

LUIZ LESEIGNEUR DE FARIA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Diagnóstico

1.1 - Introdução

O que aqui oferecemos, à guisa de diagnóstico, representa versão preliminar de alguns aspectos do que foi possível colher, em face da carência de dados organizados que se possui e incerto:

- relato da "Educação no Estado do Rio Grande do Sul", - tão fiel quanto permitem os documentos existentes - e elemento valioso para compreensão de nossa realidade educacional. (1.2).

Descrição da situação dos prédios escolares, em que se apresenta a visão geral, no Estado, dos prédios de escolas particulares e públicas, e se descreve o processo geral de construção. (1.3)

Os quadros permitem visualizar alguns aspectos da nossa realidade administrativo-educacional, possibilitando a identificação, à primeira vista, de alguns problemas a enfrentar, tais como habilitação de professores.

1.2 A EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.1 Introdução

O ensino, no Rio Grande do Sul, já tem uma longa história, desde o estabelecimento das primeiras escolas, nos fins do século XVIII, até a presente data.

Os dois séculos já transcorridos de história da educação gaúcha foram marcados alternativamente de avanços e retrocessos. Entretanto, a experiência aqui recolhida e a busca do patrimônio cultural de nações mais avançadas soube guiar-nos a este estágio de relativo desenvolvimento. Boas leis de ensino não faltaram, ao menos não sempre. As deficiências, em geral, decorreram da falta de recursos, quer materiais quer humanos.

Hoje, as exigências de uma comunidade cada vez mais avançada em progresso técnico e desenvolvimento social, abriu principalmente aos administradores a compreensão de que o maior investimento, inclusive sob o ponto-de-vista econômico, é a própria educação.

A Constituição Federal de 1946 estabeleceu em seu art. 8º, inciso VII, letra q (e a Constituição de 1967 não alterou este dispositivo) a competência da União para fixar as diretrizes e bases da educação nacional. No desempenho desse múnus, o Congresso despendeu longos anos de debates, até que enfim, em 20 de dezembro de 1961, foi sancionada a Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (doravante referida por LDB).

Antes que isso acontecesse, o R.S., como os demais Estados, já havia exercido sua competência supletiva de legislar em matéria de ensino. As normas então editadas retêm, ainda, sua validade, na medida que não contrariam a Lei Federal. Vários institutos consagrados na LDB, já tinham sido ensaiados entre nós. Assim, desde 1937 tínhamos nosso Conselho Estadual de Educação, embora com atribuições apenas de caráter consultivo, não, como hoje, normativo. A variedade e flexibilidade dos currículos (LDB, art. 12), bem como a responsabilidade pedagógica das escolas em elaborar seus planos de estudo (LDB, art. 43) já eram praxe no ensino normal (Lei nº 2588, de 25-1-1955, regulamentada pelo Decreto nº 6004, da mesma data).

A LDB, dentro do espírito da descentralização administrativa que a singulariza, dum lado distribui competências diretamente à escola (LDB, art. 43), do outro fixa os princípios para que os Estados organizem seus sistemas de ensino (LDB, art. 11), já previstos na Constituição de 1946 (art. 171).

Embora lei estadual que disponha complementarmente sobre diretrizes e bases da educação, ainda não tenha sido aprovada, deve-se contudo já falar em sistema estadual de ensino, de vez que existe competente legislação sobre os diferentes ramos e níveis de educação, bem como os respectivos serviços, organizados na Secretaria de Educação e Cultura (SEC). Sobretudo isso é verdadeiro porque o Conselho Estadual de Educação (CEE), peça principal do sistema, está no exercício pleno de suas funções.

Desenvolvem-se, neste Estado, os seguintes ramos e níveis de educação:

- I. Educação de grau primário, compreendendo educação pré-primária e ensino primário.
- II. Educação de grau médio, abrangendo os cursos secundário, normal e técnico. Este último compreende o curso industrial, o agrícola, o comercial, o curso de economia doméstica e auxiliares de enfermagem. A educação de grau médio é ministrada em dois ciclos: o ginásial de quatro séries anuais e o colegial de no mínimo três (LDB, art. 44, § 1º).
- III. Educação de grau superior, ministrada em universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pela União, o Estado, os municípios e entidades particulares.

1.2.2 Educação de grau primário:

1.2.2.1 Educação pré-primária

Objetivos. A educação pré-primária tem como objetivos oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento da criança na faixa etária em que se encontra; iniciá-la na vida de comunidade, proporcionando-lhe situações e recursos para aquisição de hábitos e atitudes de vida social.

Organização. A educação pré-primária é ministrada em creches (para crianças de até 2 anos de idade), em escolas maternas (de 2 a 4 anos) e em jardins de infância (de 4 a 6 anos e meio). No jardim de infância distinguem-se três períodos: o 1º para crianças de 4 anos; o 2º de 4 anos e 9 meses; o 3º de 5 anos e meio até o limite de 7 anos, no máximo.

Classes. As classes destinadas à educação pré-primária funcionam junto a escolas primárias comuns, em cursos de aplicação de escolas normais, em escolas pré-primárias autônomas ou em empresas. São mantidas pelo poder público e por entidades privadas. Nas escolas públicas a instalação dessas classes inicia-se pelo 3º período de jardim de infância. Se houver clientela e condições materiais, pode

haver um 2º e um 1º período, ou até uma escola maternal. O nível superior pode existir sem os inferiores, nunca estes sem aquêles, para que não ocorra hiato na educação.

O desenvolvimento dos jardins de infância processou-se nos últimos 10 anos, mais ou menos. Em 1956, havia em P.Alegre 6 unidades, hoje há 98 mantidas pelo Estado. O número de unidades escolares de educação pré-primária mantidas pelo poder público estadual sobe a 400 em todo o R.S.

Tôdas as classes de educação pré-primária são regidas por professoras formadas, na medida do possível, em cursos de especialização.

1.2.2.2 Ensino Primário

Aspectos históricos. As primeiras "escolas de ler e escrever" surgiram por volta de 1778, providas por docentes sem nenhuma formação especializada. O que prejudicou a educação no regime colonial foi, sobretudo, a par da falta de recursos, a restrição imposta à iniciativa particular.

A gratuidade do ensino elementar e o direito a êle por parte de todos, estabelecidos na Constituição de 1824, bem como a extensão da escolaridade dos 7 aos 14 anos, instituída pela 1ª lei geral de ensino no Brasil, de 15-10-1827, permaneceram letra morta. Tampouco foi posta em prática a obrigatoriedade do ensino de 1º grau, instituída em 1881.

O incremento real do ensino primário sucede a partir dos inícios dêste século, paralelamente ao desenvolvimento e expansão do ensino normal. O passo mais decisivo, porém, representa a reforma de 1958 (Decreto nº 9950, de 31.12.1958), que trouxe uma série de inovações ainda hoje em pleno vigor. Os pontos fundamentais da reforma do ensino primário dizem respeito à constituição das classes (segundo um duplo critério: da idade cronológica e do nível de aprendizagem), à avaliação do rendimento (por etapas e através de provas especiais, sendo computado igualmente o progresso do aluno durante o ano letivo), e à introdução de programas experimentais nas escolas do Estado. Adotou-se nova metodologia em tôdas as disciplinas e práticas educativas. Em Linguagem prevaleceu o método funcional; nas Ciências Naturais partiu-se da experiência da criança; História e Geografia foram agrupadas em Estudos Sociais, com o princípio metodológico de ir do imediato ao mediato, do próximo ao remoto, do conhecido ao desconhecido; em Matemática os conteúdos foram redistribuí-

dos e melhor dosados segundo a incipiente capacidade abstrativa da criança, dando-se ênfase, mais que à extensão dos conteúdos, à sua compreensão, ou seja, à redescoberta das noções pelo próprio aluno.

O que logo salta aos olhos é que os princípios que nortearam a reforma não são novos. Ao contrário estão, ao menos em germe, nos tratados de educação desde o século XVIII. O que é novo é a preocupação de os tornar realmente efetivos.

Objetivos. A finalidade do ensino primário, ministrado em língua nacional, é o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança, e a sua integração no meio físico e social. (LDB, art. 25).

Organização. O ensino é obrigatório dos 7 aos 14 anos, pela Constituição Federal de 1967 (art. 168, inciso II). A Constituição Estadual estabelece que o ensino primário será dado em cinco séries anuais (art. 186, I). A extensão da escolaridade primária obrigatória até os 14 anos não é novidade: já fôra instituída em 1827, sem tornar-se contudo efetiva. Hoje, para tornar-se exequível, impõe-se uma série de transformações de estrutura, de vez que nem frequenta a escola toda a população estudantil dos 7 aos 11 anos de idade.

As diretrizes gerais, contidas em leis superiores, são complementadas por legislação estadual e as normas regimentais da escola, que devem ser aprovadas pelo CEE.

Manutenção. Na manutenção das escolas, o Estado conta com a colaboração inestimável da iniciativa particular e dos municípios. Em larga escala utiliza o regime de convênios entre município e Estado.

O ensino primário está completamente sob a jurisdição do Estado, que cria ou autoriza e reconhece estabelecimentos, mantém o registro dos professores, exerce ação direta sobre a formação dos docentes primários, quer pela manutenção de educandários próprios, quer pela inspeção das escolas normais não estaduais.

Tendências atuais. A fim de que a escola primária atingisse mais plenamente sua finalidade como instituição social, destinada a preparar o educando a participar na vida comunitária, organizou-se, nos últimos anos, um novo tipo de escola, denominada "escola integrada", que pode ser caracterizada como escola que, a par da educação integral da criança, visa a promover a própria comunidade na qual se integra, incluindo em seu currículo, já enriquecido com sub-

sídios comunitários, atividades destinadas a fomentar-lhe o progresso, e utilizando os recursos nela disponíveis, quer materiais quer humanos. Dêsse tipo de escola há 7 em funcionamento e 4 em construção.

Embora, a rigor, toda escola devesse ser integrada, o aspecto que singulariza êsse tipo de educandário, só recentemente logrou a devida atenção. O cuidado em propiciar na escola uma visão sobre diferentes áreas de ocupação tem hoje toda acolhida, ainda que em outro nível, nos assim chamados ginásios orientados para o trabalho.

Sexta série. Outro aspecto a destacar no ensino primário do R.S. é a extensão da escolaridade até a sexta série, nos termos do art. 26 da LDB. A sexta série, de que já existem 85 classes no Estado, 29 na Capital e 56 no Interior, caracteriza-se por oferecer seis horas letivas diárias, tendo um plano de estudos integrado pelas cinco disciplinas fixadas pelo Conselho Federal de Educação para o ensino médio (Português, Matemática, História, Geografia e Ciências), geralmente a cargo de um único professor, podendo incluir uma língua estrangeira moderna, além das práticas educativas. Os docentes para a sexta série são preparados anualmente em curso realizado pelo Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais (CPOE) da Secretaria de Educação e Cultura. A intenção que presidiu a instituição dessas classes foi a de situá-las de preferência em localidades carentes de ginásios, para ali derivar, de um modo prático e mais econômico, um pouco mais de cultura. O sentido da sexta série é, antes de tudo, a extensão da escolaridade primária, o que não exclui sua equivalência à primeira série ginásial. Articula-se, através de exame de adaptação na escola de destino, com a segunda série ginásial. A difusão das sextas séries nas grandes cidades deve-se, especialmente, à falta de vagas nas primeiras séries ginásiais.

Salário-Educação. Fator importante de desenvolvimento do ensino primário foi a instituição do salário-educação, devido pelas empresas vinculadas à Previdência Social, com o fim de suplementar as despesas públicas com a educação primária (Lei Federal 4440, de 27-10-1964). O montante a ser pago pela empresa, corresponde ao custo do ensino primário dos filhos de seus empregados, em idade de escolarização obrigatória. Ficam isentas deste recolhimento as empresas que, com mais de cem empregados, mantiverem serviço próprio de ensino primário (note-se, não houve ainda no RGS. isenção concedida a este título), ou que instituírem bolsas de estudo no mesmo grau de ensino, em termos julgados satisfatórios pelo CEE:

O número de bolsas instituídas por empresas gaúchas tem crescido anualmente, sendo já, neste 3º ano de vigência da lei, superior a 20.000. Do recolhimento feito, 50% ficam no Estado desde logo, em conta vinculada ao desenvolvimento do ensino primário, a serem aplicados segundo plano elaborado pelo CEE; os outros 50% são distribuídos pela União segundo critérios que obedecem sobretudo à razão direta dos índices de analfabetismo.

1.2.2.2.1 Ensino supletivo

Ao lado do ensino primário comum, existe o supletivo, destinado a adolescentes a partir dos 14 anos e a adultos. Os cursos supletivos, quase todos à noite, são instalados junto a prédios de ensino primário comum, a igrejas, salões paroquiais, quartéis, presídios e instituições particulares. Na falta de próprio estadual, a comunidade fornece o prédio e o material; o Estado, o professor. O ano letivo é de 7 meses, com 10 horas semanais de aulas, sendo o ensino graduado não segundo séries, como no primário comum, mas segundo etapas: a primeira é de iniciação (que corresponde à alfabetização); a segunda e a terceira são de fundamentação (correspondem ao 2º e 3º anos); a quarta etapa é de complementação. Há, presentemente, no Estado, 348 cursos deste gênero, mantidos pela SEC. Dêstes, 154 estão na Capital. Os professores, que atualmente são em número de 884, devem ter concluído no mínimo o ciclo ginásial, e se distribuem nas escolas na proporção de um para cada 25 alunos.

1.2.2.2.2 Educação de excepcionais.

A educação de excepcionais vem-se processando desde 1956, ano em que foi instalada a primeira escola. O regime em que funcionam esses educandários é, em geral, de coparticipação das comunidades. O primeiro passo é, geralmente, a fundação da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, que organiza os interesses em torno dos excepcionais, adquire terreno, constrói e equipa o prédio, inclusive com oficina pedagógica. O Estado dá os professores, todos normalistas de II ciclo, com curso psicopedagógico. A escola poderá ser estadual, municipal ou particular.

Além dessas escolas especiais, para surdos, mudos, surdos-mudos, mongolóides, etc., há as classes especiais funcionando junto a escolas primárias comuns, para candidatos que apresentam anomalias de conduta. Estas classes são também acompanhadas de perto pelo setor especializado da SEC.

1.2.2.2.3 Escolas Profissionais

Cabe um destaque especial para as escolas profissionais de nível primário, em que o aluno, a par da educação primária que lhe é ministrada, se inicia em alguma profissão, como técnica de rádio, corte e costura, encadernação, etc. O maior contingente de matrículas nestas escolas é formado por elemento feminino.

2.3 Educação de grau médio

Aspectos históricos. Nos primórdios da nossa história da educação, só tinham enderêço ao ensino de 2º grau aqueles que possuíam recursos para continuar os estudos fora do RS. Foi dos meados aos fins do século XIX que se expandiu o ensino médio neste Estado, mas ainda sem planejamento orgânico. O ensino particular apresenta um surto de notável progresso, de 1860 a 1885, com a fundação de grandes colégios, na Capital e no Interior. Entretanto, o período de maior expansão do ensino médio principia cerca de 30 anos atrás, época coincidente com a criação da SEC, fato que aliás marca o início de uma nova etapa na história da educação sul-rio-grandense.

Foi também neste período que surgiram, em quase todos os recantos do Estado, escolas mantidas pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, entidade instituída em 29-7-1943, com o fim precípuo de tornar o ensino médio acessível aos candidatos carentes de recursos. A manutenção desses estabelecimentos de ensino, de que há presentemente 87 no Estado, faz-se com recursos da comunidade e auxílios provenientes dos poderes públicos.

Articulação. O ensino médio de I ciclo articula-se com o ensino primário através de exame de admissão em que fique demonstrada satisfatória educação de primeiro grau (LDB, art. 36). Este exame representa uma verdadeira triagem em que muitos candidatos são eliminados, especialmente porque não há vagas para todos nas primeiras séries ginasiais.

Vinculação. O ensino médio, até a LDB, vinculava-se ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), quanto à sua estrutura, organização e inspeção, exceto o ensino normal, sob a jurisdição do Estado, e o ensino agrícola, dependente do Ministério da Agricultura. (Também transferido, em 1967 para o MEC). A quase totalidade das escolas

particulares mantiveram esta mesma vinculação, dada a faculdade de optarem que lhes permitiu a lei (LDB, art. 110). Acontece inclusive que num mesmo prédio coexistam estabelecimentos com vinculações diferentes, v.g., uma escola normal integrada no sistema estadual de ensino, e um colégio secundário filiado ao sistema federal. Esta situação, evidentemente, não é ideal, de vez que se acha cindida a unidade da obra educativa realizada num mesmo prédio e pela mesma entidade mantenedora. Note-se, a vinculação ao sistema federal faz-se apenas para efeito de reconhecimento e inspeção. E em qualquer tempo as escolas que optaram por aquêlê sistema, poderão integrar-se no sistema estadual de ensino, o que aliás concerne mais com o próprio espírito da LDB.

Plano Curricular. A LDB determinou algumas normas dentro das quais devem manter-se os planos curriculares dos cursos de ensino médio. Entende-se aqui por plano curricular apenas o conjunto das disciplinas e práticas educativas que, ao lado de outras atividades e experiências oportunizadas ao aluno sob a responsabilidade da escola, integram o que modernamente se define como currículo.

Dentro do espírito geral de dar unidade, ao ensino médio, em todo o território nacional, situando todos os cursos e ramos de ensino dentro do preceito de que "a educação de grau médio... destina-se à formação do adolescente" (LDB art. 33) a lei máxima do ensino do país enumera algumas bases a serem fundamento de todos os planos curriculares de escola média.

Esses pontos fundamentais, fixados no capítulo I do Título VII, serão complementados por outros três capítulos do mesmo título, que disciplinam, de maneira mais específica os ramos fundamentais do ensino médio: o secundário, o técnico e o de formação de professores e regentes do ensino primário (normal). Analogicamente pelo menos, essas normas servirão para qualquer curso de ensino médio que funcione no país.

Os componentes do plano curricular são divididos em duas categorias: as disciplinas e as práticas educativas, classificadas, tanto umas como outras, em obrigatórias e optativas (LDB art. 35). Sobre cada uma dessas categorias, em cada uma de suas classificações, dá a lei algumas normas precisas:

1) Disciplinas

a) obrigatórias

- até cinco serão fixadas, para todos os sistemas de ensino, pelo Conselho Federal de Educação (LDB art.

35, § 1º).

- seu número será completado pelos Conselhos Estaduais de Educação (LDB art. 35, § 1º);
- serão as mesmas em todo território nacional para as duas primeiras séries do 1º ciclo (LDB art. 35, § 3º),
- será incluído o ensino religioso nas escolas oficiais (LDB art. 97),
- serão distribuídas, pelos cursos, pelo Conselho Federal e pelo Conselho Estadual de Educação, dentro do respectivo sistema de ensino (LDB art. 40, a),

b) optativas

- até duas poderão ser escolhidas pela escola, para cada curso, dentre as fixadas pelo Conselho Estadual de Educação (LDB art. 35, § 1º). Compete ao Conselho Federal de Educação e ao Conselho Estadual, dentro dos sistemas de ensino respectivos, "permitir aos estabelecimentos de ensino escolher livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso" (LDB art. 40, letra b).

2) Práticas Educativas

a) Obrigatórias

- será obrigatória, para o aluno, a prática de educação física até a idade de 18 anos (art. 22 LDB);
- deverão estar presentes nos planos curriculares a atividades complementares de educação artística - (LDB art. 38, IV), formação moral e cívica (através de todo o processo educativo) (LDB art. 38, III),
- será instituída a orientação educativa e vocacional (LDB art. 38, V) em cooperação com a família.

1.2.3.1 Ensino Secundário

Tendência atual. A tendência atual do ensino secundário é de franco crescimento.

A construção de prédios escolares não pôde acompanhar o ritmo do aumento das matrículas, dada a insuficiência de recursos, que tiveram de ser consumidos na ampliação do quadro de professores. Este fato explica por que a maioria das escolas secundárias estaduais ocupam prédios das escolas primárias. Enquanto isso, o ensino particular opera, via de regra, em modernos e bem equipados prédios de alvenaria. Neste setor, o Estado nem poderia competir com a iniciativa particular, uma vez que ministra ensino gratuito a todos. (Const. Est. art. 187, inciso III). Isso não seria tão grave, se atingisse, de fato, as camadas populares e indigentes. Não raro, porém, acontece o contrário, isto é, muitos dos que poderiam pagar anuidade, ocupam o lugar de outros desprovidos de recursos. O que foi instituído para democratizar o ensino, tornou-se um vício discriminatório e anti-social. Os recursos provenientes da cobrança de anuidades aos que têm condições de pagá-las, poderiam ser canalizados para melhorar e ampliar a rede escolar, oferecendo, assim, possibilidade de instrução a maior número de alunos.

Assistência técnica. A assistência técnica que a SEC dispunha a outros ramos do ensino, foi estendida ao ensino secundário, através de cursos de aperfeiçoamento, missões pedagógicas, reuniões, programas de rádio e televisão educativa e documentação escrita.

Magistério. Um dos problemas graves da administração do ensino é a falta de professores legalmente habilitados, carência esta que se registra de modo especial no Interior. Assim é que estão em funcionamento escolas com um corpo docente habilitado na ordem de 50%, percentagem que todavia deve ser aumentada por ocasião do reconhecimento. A falta de docentes licenciados verifica-se de modo especial na área das Ciências e Matemática. A explicação desse fenômeno devemos buscá-la no próprio ensino universitário. Os cursos superiores de Ciências positivas e Matemática existem em número restrito: os primeiros porque sua manutenção é mais dispendiosa; os segundos, por falta de clientela, uma vez que os egressos de outros cursos (Engenharia, Economia, etc.) têm sido aproveitados, ainda que a título precário, pa

ra ocupar as vagas de Matemática. Sob o ponto-de-vista pragmático, um curso que prepara a uma profissão liberal, ao mesmo tempo que abre as portas do magistério, é encarado como preferível a outro que só dá acesso ao magistério.

Para os docentes leigos têm sido realizados cursos de preparação a exames de suficiência, organizados pelo MEC, nas Faculdades de Filosofia da Universidade do RS, em P. Alegre e S. Maria, mediante bolsas oferecidas aos cursistas. Foi dado observar que os participantes dos cursos de preparação aos exames de suficiência são, em geral, professores de escolas particulares, em virtude de o Estado não ter permitido o afastamento de seus docentes para a finalidade em vista.

A aprovação nos exames de suficiência confere condição para obter registro de professor na respectiva disciplina, junto à Diretoria do Ensino Secundário, embora a título precário, isto é, conferindo direito de lecionar apenas em localidades onde há falta de professores licenciados em Faculdade de Filosofia.

Plano de currículo

A variedade dos planos curriculares, nesse ramo de ensino, está prevista em função das disciplinas optativas e práticas educativas que forem preferidas pelos estabelecimentos (LDB art. 44).

Além das normas relativas ao ensino médio, devem ser observadas, no ensino secundário, as seguintes:

1. O 1º ciclo terá:

- quatro (4) séries anuais e nove (9) disciplinas (LDB art. 44, § 1º e art. 45);
- de 5 a 7 disciplinas por série, sendo uma ou duas optativas (LDB art. 45, parágrafo único);
- práticas educativas, além das disciplinas (LDB art. 45, parágrafo único);
- entre as disciplinas optativas e práticas educativas, uma de caráter vocacional (LDB art. 44, § 2º).

2. O 2º ciclo

- terá 3 séries, pelo menos (LDB art. 44, § 1º);
- a 1ª e 2ª incluirão:
 - * no conjunto, oito disciplinas sendo uma ou duas optativas (LDB art. 46);
 - * de 5 a 7 disciplinas por série (LDB art. 46);
 - * práticas educativas além das disciplinas (LDB art. 46);
 - * entre as disciplinas optativas e práticas educativas uma de caráter vocacional (LDB art. 44, § 2º);
 - * especial destaque ao ensino do português (LDB art. 46, § 1º);
- a 3ª série terá currículo diversificado que vise ao preparo ao ensino superior; incluirá de 4 a 6 disciplinas (LDB art. 46, § 2º).

...-...-...-...-...

Tomando êsses ditames legais por base, o Conselho Estadual de Educação fixou o que lhe competia fixar, com relação ao plano curricular do ensino secundário, através das Resoluções nº 1, de 2 de março de 1962, alterada pela Resolução nº 14, de 28 de novembro de 1963 e nº 23, de 15 de fevereiro de 1965.

Resumindo essas resoluções, sem repetir o que a lei já fixara, conclui-se que os planos curriculares do ensino secundário devem observar o seguinte:

1º e 2º ciclos:

- Ter as disciplinas obrigatórias determinadas pelo CFE no número máximo de séries por êle fixado.

Português: até sete séries

Matemática: até seis séries

Geografia: até cinco séries

História: até seis séries

Ciências Físicas e Biológicas: até quatro séries

Iniciação às Ciências: até duas séries

- Escolher práticas educativas. Uma relação exemplificativa mencionará as seguintes:

Educação Cívica
Educação Artística
Educação para o Lar
Educação Religiosa
Educação Econômica
Educação Estética e Recreativa
Artes Femininas
Artes Industriais
Esperanto
Taquigrafia

- Fixar, livremente, o número de aulas para cada disciplina e prática educativa.
- Deixar de incluir, se fôr conveniente, educação física nos cursos que funcionem à noite.

1º ciclo:

- Para completar o número das disciplinas obrigatórias, incluir, em duas séries, uma língua estrangeira moderna escolhida entre Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, e, em uma série, pelo menos, Organização Social e Política Brasileira (Para que possa constar nos quatro anos do plano curricular, ~~sem que, para isso, haja~~ necessidade de inclusão de outra língua, incluir, se fôr conveniente, a língua estrangeira como optativa: - qualquer uma das optativas constará, então, como obrigatória na 3ª e 4ª séries)
- Escolher disciplinas optativas para cada curso, dentre as seguintes: Artes Industriais, Desenho, Iniciação Pedagógica, Línguas Clássicas, Língua Estrangeira Moderna, Música, Técnicas Agrícolas e Técnicas Comerciais.

2º ciclo:

- Incluir, como obrigatória, uma língua estrangeira moderna, escolhida entre Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, em, pelo menos, uma série.
- desdobrar ou aglutinar, se fôr conveniente, as disciplinas obrigatórias fixadas pelo CFE.

- Escolher uma ou duas disciplinas optativas, para constarem no currículo da 1ª e 2ª séries de cada curso, dentre as seguintes: Elementos de Economia, Estudos Sociais, Filosofia, Higiene, Línguas Clássicas, Língua Estrangeira, Moderna, Literatura, Lógica, Mineralogia e Geologia, Noções de Biblioteconomia, Noções de Contabilidade, Psicologia e Puericultura. (Os desdobramentos de disciplinas obrigatórias fixadas pelo CFE constituem disciplinas que podem ser dadas como optativas).

Obs.: - A 3ª série incluirá, necessariamente, a disciplina Português entre as 4, 5 ou 6 que integrarão o plano curricular.

Tomando como base os planos curriculares que os estabelecimentos têm apresentado, por ocasião da aprovação do respectivo regimento, - quase todos de escolas particulares, porque das oficiais poucos regimentos foram ^{ao CEE} enviados - pode-se chegar à média aproximada do que as escolas fixaram para seus cursos de ensino secundário a partir do que está determinado e do que podem as escolas oferecer de próprio.

Pode-se concluir que os planos curriculares do ensino secundário, de um modo geral, obedecem ao seguinte:

No 1º ciclo incluem:

- a) as disciplinas fixadas pelo CFE, com a seguinte distribuição por série:

Português - 4 séries
 Matemática - 4 séries
 História - 4 séries
 Geografia - 3 séries
 Iniciação às Ciências - 2 séries
 Ciências Físicas e Biológicas - 1 série

- b) Língua estrangeira moderna (quase sempre Inglês ou Francês) em duas ou quatro séries (ao redor de 50% em duas e 50% em quatro séries).

Organização Social e Política Brasileira em uma série.

- c) disciplinas optativas não muito diversificadas:

Desenho (quase sempre)

Outra língua estrangeira (talvez uns 40% ou mais dos planos curriculares)

Técnicas Agrícolas, Técnicas Comerciais ou Artes Industriais (cresce o número dos planos curriculares que incluem uma e, às vezes, duas dessas disciplinas).

Iniciação Pedagógica (raríssimamente)

Música (raríssimamente)

Línguas Clássicas (não foram incluídas)

d) Práticas educativas

Educação Física

Educação Artística

Canto Orfeônico (muitas vezes)

Educação Cívica (raras vezes)

Educação para o Lar, Técnicas Agrícolas, Artes Industriais e Técnicas Comerciais (cada vez mais frequentemente, na maioria das vezes para que os alunos escolham uma ou duas).

No 2º ciclo incluem:

1ª e 2ª séries:

- a) cinco disciplinas obrigatórias indicadas pelo CFE, - contados como tais os desdobramentos de Ciências Físicas e Biológicas (Física, Química e Biologia) e a aglutinação de História com Geografia (Estudos Sociais):

Português (nas duas séries)

Matemática (praticamente em todos os planos em uma ou duas séries)

História (idem)

Geografia (pouco aparece)

Ciências Físicas e Biológicas (em muitos planos curriculares)

Física, Química e Biologia (indicadas uma ou duas para mais que a metade dos planos)

Estudos Sociais (aparece pouco)

- b) língua estrangeira moderna em uma série, às vezes em duas. Quase sempre a língua é escolhida entre Francês e Inglês.

Obs.: Alguns acrescentam, à Língua, Organização Social e Política Brasileira retirando Matemática ou Ciências Físicas e Biológicas, dando as demais fixadas pelo Conselho Federal de Educação.

c) ~~2~~ disciplinas optativas

Desenho (quase sempre)
Filosofia (ao redor de 50% dos planos)
Latim (uns 40%, para menos)
Biologia, Física, química (geralmente indicadas uma ou duas para uns 60% e mais dos planos curriculares)
Psicologia (algumas vezes)
Outra Língua Estrangeira Moderna (há casos)

d) práticas educativas

Educação Física
Educação Religiosa
Educação Cívica (às vezes)
Educação Artística (às vezes)

3ª série:

Apresenta, geralmente, duas modalidades praticamente únicas:

A primeira (mais comum) inclui as seis disciplinas seguintes, reduzidas, algumas vezes, para cinco e, menos, para quatro:

Português
Matemática
Física
química
Biologia
Desenho

Obs.: Completada com Educação Física (até 18 anos) e Educação Religiosa.

A segunda (em menor quantidade) inclui seis disciplinas algumas vezes cinco - entre as seguintes:

Português
Estudos Sociais

Francês ou Inglês

Latim

Filosofia

Psicologia

História

Obs: Completada por Educação Física (até 18 anos) e Educação Religiosa.

Ginásios Orientados para o Trabalho. No intuito de corrigir distorção secular do ensino acadêmico, dissociado por completo da realidade do trabalho, a administração tem mostrado preocupação de instalar no Estado ginásios pluricurriculares que, ao lado da cultura humanística, ministrassem disciplinas e práticas de orientação para o trabalho, possibilitando uma melhor sondagem de aptidões. Foi assim que adotou, sob a inspiração do MEC o ginásio orientado para o trabalho, que oferece à opção do aluno Artes Industriais, Técnicas Agrícolas, Técnicas Comerciais e Educação para o Lar, numa carga horária considerável. Existem já cerca de 20 educandários deste gênero, quase todos equipados com oficinas concedidas pelo MEC, mediante convênio celebrado com o Estado ou com entidades particulares. A própria comunidade local presta a sua colaboração, construindo, em geral, o prédio para a instalação das oficinas. Grande número de ginásios acadêmicos estão se equipando para adotarem essa nova orientação.

1.2.3.2 Ensino Normal

Aspectos históricos. A primeira escola normal do Estado foi criada em 1869, com um plano de estudos de dois anos centrado na cultura geral. O preparo profissional ficara restrito às Lições de Pedagogia. Esta instituição foi substituída, em 1901, pelo Colégio Distrital, de idênticas finalidades, mas sem disciplina pedagógica. Em 1906, a Escola Complementar substituiu o Colégio Distrital. Com a reestruturação de 1927, verifica-se uma verdadeira renovação do ensino normal, com a adoção de experiências baseadas nas idéias da Escola Nova. Em 1929, reaparece a denominação de escola normal, com novo currículo e novos cursos: o complementar de 3 anos, e o de aperfeiçoamento, de um ano. Em 1939, a Escola Normal Gen. Flôres da Cunha foi transformada em Instituto de Educação, em que funcionariam também cursos para administradores escolares, delegados de ensino, orientadores de educação primária e diretores de escola. Em 1943, o ensino normal

recebeu outra regulamentação, mais ajustada à realidade.

Reforma de 1955. O ponto mais significativo no desenvolvimento do ensino normal neste Estado situa-se na reforma de 1955 (Lei nº 2588, de 25.1.1955, regulamentada pelo Decreto nº 6004, com a mesma data), que em muitos aspectos se antecipa à própria LDB, *verbi gratia* na flexibilidade de currículos, na responsabilidade pedagógica conferida à escola para elaborar seus planos de estudo, no atendimento dispensado às diferenças individuais e aos interesses pessoais, etc.

Na mesma oportunidade foi instituído o sistema departamental e a prática docente das estagiárias em cursos de aplicação. A partir desta época, houve no RS um verdadeiro florescimento do ensino normal, que a LDB veio restringir, na amplitude e flexibilidade de planejamento. Esta restrição, certamente, pode ser encarada de modo positivo, se aceitarmos a necessidade da fixação de um núcleo de disciplinas comuns em cada ramo de ensino. Na reforma, de início, embora segundo certas diretrizes oficiais, as próprias escolas estabeleciam as disciplinas obrigatórias do currículo. Posteriormente, porém, estas acabaram sendo fixadas pelo órgão técnico competente. Vê-se assim que a Lei 4024 veio institucionalizar o que já era aceito entre nós. Uma certa unidade é imprescindível e não impede a variedade na elaboração dos currículos, pela reta escolha das disciplinas e práticas educativas de caráter optativo.

I e II ciclos. A formação de docentes para o ensino primário faz-se em escolas de I e II ciclos. De ambos os tipos de educandários há um número quase igual no Estado. As escolas de I ciclo formam o regente de ensino ^{primário} as de II ciclo, o professor primário. A tendência hoje é de restringir a criação de escolas normais de grau ginásial exclusivamente a localidades em que possam recrutar clientela que se fixará, depois, na própria zona rural.

Plano de Currículo. Quanto a planos curriculares, a LDB determina apenas que a escola normal de primeiro ciclo inclua as disciplinas obrigatórias do curso secundário ginásial e disciplinas de formação pedagógica (LDB art. 53, a).

Sem dar qualquer indicação sobre planos curriculares, a lei faz supor cursos com a finalidade de formar, além de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares para o ensino primário (LDB art 52). E, mais concretamente, estabelece que os Institutos de Educação ministrarão, também, cursos de especialização de

administradores escolares e de aperfeiçoamento, para alunos graduados por escola normal de grau colegial (LDB art. 55).

...-...-...-...-...

O Conselho Estadual de Educação fixou as normas para os planos curriculares do ensino normal, através da Resolução nº 9, de 20 de julho de 1963. Nela, além de fixar, em número de oito, as disciplinas específicas do ensino normal para os dois ciclos, estabelece que o Português constará em tôdas as séries do curso normal e que, além desta, constarão, ainda, três disciplinas do curso ginásial secundário, uma delas optativa, em cada uma das duas últimas séries do 1º ciclo e, no mínimo, duas do colegial secundário no 2º ciclo.

...-...-...-...-...

A análise dos planos curriculares apresentados nos regimentos de escolas normais, permite verificar, numa visão global, o seguinte:

no 1º ciclo são incluídas:

- as oito disciplinas específicas do ensino normal fixadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- as 7 disciplinas obrigatórias do ensino secundário de 1º ciclo com redução do número de séries em que figuram; para as seguintes:
 - Matemática (3 séries)
 - História (2 séries)
 - Geografia (2 séries)
 - Ciências Físicas e Biológicas (2 séries com Iniciação)
- geralmente, uma disciplina optativa (às vezes duas) dentre as seguintes:
 - Iniciação Pedagógica (com muita frequência)
 - Técnicas Agrícolas e Artes Industriais (com alguma frequência)
 - Desenho (com pouca frequência)

- práticas educativas

sempre: Educação Física, Educação Religiosa, Educação Artística, Educação para o Lar.
muito : Artes Femininas, Artes Industriais, Música, Canto Orfeônico, Educação Recreativa e Educação Econômica.

no 2º ciclo são incluídas:

- as oito disciplinas específicas do ensino normal como no 1º ciclo;

- as seguintes disciplinas de cultura geral:

Português (3 séries)

Matemática (1 ou 2 séries)

Estudos Sociais (1 série)

Ciências Físicas e Biológicas (1 série)

Filosofia (1 série)

Psicologia (1 série)

Obs.: Às vezes é incluída uma língua estrangeira moderna. Excepcionalmente, são escolhidas outras disciplinas.

- práticas educativas como no 1º ciclo.

Estágio. À guisa de complementação prática do ensino teórico, o aluno dos cursos normais, de grau ginásial e colegial, realiza um estágio com regência de classe em escola primária, com a duração mínima de um semestre letivo. A finalidade deste estágio, que é acompanhado de perto pela escola de formação, é de possibilitar que o aluno revele sua capacidade de planejar e realizar os objetivos do ensino primário (CEE, Resolução nº 9/63). O certificado de conclusão de II ciclo pode ser expedido após a parte seriada; o diploma de regente de ensino primário ou professor primário, só depois da realização do estágio (LDB art. 39, e Resolução 9/63, art. 6º)

No ensino normal, especialmente com referência ao estágio, o RS tem sido pioneiro, realizando experiências aceitas e repetidas em outros Estados. Isto foi possível, certamente, dada a autonomia estadual neste ramo de ensino, acompanhado sempre pelos órgãos técnicos da SEC como a pupila dos seus olhos.

1.2.3.3 Ensino técnico

Aspectos históricos. Durante o Império, a aprendizagem de ofícios no RS era ministrada no Arsenal de Guerra. A preparação era feita para os seguintes ofícios, entre outros: de carpinteiro, la toeiro, sapateiro, correeiro, funileiro, ferreiro, tanoeiro, coronheiro, alfaiate.

O funcionamento efetivo de cursos técnico-profissionais deve-se à Escola de Engenharia, criada em 1896, que se tornou centro irradiador da educação profissional.

A Escola de Engenharia inaugurou, em 1906, o Instituto Técnico Profissional e, em 1909, o Instituto de Agronomia e Veterinária, que representa o marco inicial do ensino agrícola no Estado. Em 1936, a Universidade de Porto Alegre, criada neste mesmo ano, passou a comportar os cursos técnicos de nível superior, passando os de nível médio a integrar a Universidade Técnica do RS.

Com a reestruturação da SEC, em 1942, criou-se a Superintendência do Ensino Profissional. Do mesmo ano data a Lei Orgânica do Ensino Industrial. Ambos estes fatores contribuíram para que proliferassem escolas técnicas, em todo o Estado.

O ensino técnico-profissional, no RS, não se desenvolveu sem luta indefessa contra circunstâncias adversas, representadas principalmente pela falta de recursos materiais para atender satisfatoriamente as exigências crescentes de uma indústria em rápido progresso. De outra parte, o preconceito que muitos alimentavam contra o valor social desse tipo de ensino, contribuiu para afastar candidatos, que foram encaminhados preferentemente ao ensino acadêmico. A opinião de que o ensino técnico é para os menos dotados de recursos materiais ou de inteligência, felizmente, hoje está mais ou menos superada, uma vez que todos os cursos médios de II ciclo levam hoje à Universidade. Para ingresso em certas escolas de nível superior é vantagem até ter frequentado um colégio técnico.

...-...-...-...-...

No ensino agrícola é utilizado, ainda, o regime de internato. Disso decorre que muitos candidatos procuram as escolas agrícolas não porque se queiram preparar para a agricultura, como técnicos ou mão-de-obra especializada, mas por causa da educação de grau médio nelas ministrada. O internato é para muitos candidatos do Interior a

única forma de frequentarem escola de grau médio, não só por causa da falta de recursos, como também pela distância em que moram suas famílias.

Os cursos de Auxiliares de Enfermagem e Economia Doméstica, dos quais existem alguns no RS, seguem regulamentação análoga à dos outros cursos do ensino técnico.

Os cursos de aprendizagem industrial, que se destinam à preparação da mão-de-obra para o trabalho industrial, são realizados, via de regra, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), instituído pelo Decreto-Lei nº 4048, de 22.1.1942. A maioria das escolas do SENAI são dirigidas pelo pessoal técnico do próprio serviço, em edifícios próprios. Outras há que são administradas por empresas patronais, com a supervisão do SENAI. Há uma terceira modalidade de funcionamento dessas escolas, a saber, em regime de acôrdo entre o SENAI e outras instituições. A aprendizagem que visa a uma ocupação com o máximo de produtividade, deve adequar-se às ocupações existentes, por isso modifica-se de região para região, e mesmo de empresa para empresa.

No ensino comercial, o Estado tem a colaboração do Serviço Nacional do Comércio (SENAC), instituído pelo Decreto-Lei nº 8621, de 10.1.1946, que mantém cursos regulares, de grau ginásial e colegial, bem como cursos extraordinários, segundo as necessidades locais de mão-de-obra para o comércio.

Plano de Currículo. As normas gerais fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o ensino médio são acrescentadas por algumas específicas do ensino técnico.

O Capítulo III do Título VII divide o ensino técnico em industrial, agrícola e comercial. (LDB art. 47), acrescentando que outros cursos poderão existir, regulamentados nos diferentes sistemas de ensino (LDB art. 47, parágrafo único).

Mais importante é a gradação que faz dos cursos de ensino técnico. Distingue os seguintes:

- o colegial
- o ginásial
- o pré-técnico (industrial)
- o de artesanato (industrial)
- o de mestria (industrial)

o de aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalho (industrial e comercial)

É diante dessa divisão que dá as normas para os planos curriculares do ensino técnico.

a) O colegial terá as seguintes características:

- duração mínima de três anos (LDB art. 49)
- inclusão de cinco disciplinas do ensino secundário, sendo uma optativa (LDB art. 49, § 2º)
- inclusão de disciplinas específicas (LDB art. 49, § 2º)
- possibilidade de escolher livremente as disciplinas optativas, (LDB art. 49, § 3º)
- possibilidade, em curso industrial, de serem ministradas só as disciplinas específicas do ensino técnico, quando a escola mantiver curso pré-técnico (LDB art. 49, § 5º)

b) O ginasial:

- terá duração de quatro anos (LDB art. 49)
- incluirá disciplinas específicas do ensino técnico nas duas últimas séries (LDB art. 49, § 1º)
- incluirá, nas duas últimas séries, quatro disciplinas do ensino secundário, sendo uma optativa (LDB, art. 49, § 1º)
- escolherá livremente as disciplinas optativas (LDB art. 49 § 3º)

c) O pré-técnico será um curso com duração de um ano, situado entre o 1º e o 2º ciclo dos cursos técnicos industriais onde serão ministradas as cinco disciplinas do ensino secundário (as que integrarem o curso colegial técnico) (LDB art. 49, § 4º)

d) Os de aprendizagem, que serão básicos ou técnicos, poderão funcionar em estabelecimentos de ensino técnico industrial (LDB art 50) ou constituírem estabelecimento (LDB art. 50, Parágrafo único). (Não há normas, na lei, sobre planos curriculares de tal curso).

e) O de artesanato e o de mestria, também não são disciplinados pela lei. Fixam-se, como o anterior, no ensi-

no industrial (LDB art. 50)

f) O de aprendizagem de ofício e técnicas de trabalho deverá ser proporcionado, obrigatoriamente, pelas empresas comerciais e industriais aos seus empregados menores (LDB art. 51). Observará o seguinte:

- serão estabelecidas normas dentro do sistema de ensino;
- terão de uma a três séries anuais de estudo (LDB, art. 51 § 1º)

Obs.: Tal curso terá equivalência, para fins de transferência, com os ginásios de ensino técnico (LDB art. 51, § 2º).

O Conselho Estadual de Educação não fixou, ainda, normas para os cursos de ensino técnico a não ser para os de ensino agrícola.

Pronunciou-se sempre no sentido de que as escolas adotassem, enquanto não o fizessem e assim têm sido aprovados os regimentos e planos curriculares em conformidade com o que ficou fixado no sistema federal de ensino.

Assim, as escolas que submeteram seu regimento à aprovação do Conselho seguiram as seguintes regulamentações:

Ensino Industrial - Portaria Ministerial 26-BR, de 7 de março de 1962 e Portaria do Ensino Industrial nº 22, de 27 de março de 1962, que se substitui, agora, pela Portaria do Ensino Industrial de 10 de março de 1967. (um curso técnico colegial de curtimento teve seu plano curricular examinado com base na analogia com o que ficou fixado em lei para o ensino técnico. Não havia regulamentação sobre o curso nem no sistema federal).

Ensino Comercial - Portaria Ministerial nº 69, de 2 de março de 1962

Ensino Agrícola - Resolução nº 12, de 19 de setembro de 1962, e Resolução nº 13, de 17 de outubro de 1963, ambas do Conselho Estadual de Educação. A segunda dessas resoluções regulamenta o curso de aprendizagem agrícola, em analogia com o que a lei fixou para a aprendizagem industrial.

Ensino de Enfermagem - (Cursos de Auxiliar de Enfermagem) - Portaria Ministerial nº 106, de 28 de abril de 1965.

Ensino de Economia Doméstica - Foi aprovado um plano curricular cumprindo o que a lei determina para o ensino técnico colegial.

Obs.: Ao aceitar, transitóriamente, a regulamentação do sistema federal para os cursos técnicos, o Conselho Estadual de Educação manifestou-se contrário à inclusão, nos planos curriculares, de duas disciplinas optativas de cultura geral - as portarias ministeriais fixam, além de quatro disciplinas obrigatórias uma ou duas optativas - por contrariar norma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.2.4 Educação de grau superior

Aspectos históricos. O ensino superior, no RS, tem suas raízes nos fins do século passado e princípios do atual, quando foram fundadas as faculdades de Medicina, Engenharia e Direito, os primeiros núcleos de onde se originou a Universidade de Porto Alegre, instalada em 1936. Em 1947, a Universidade passou a denominar-se Universidade do Rio Grande do Sul, com a incorporação das Faculdades de Direito e Odontologia de Pelotas e da Faculdade de Farmácia de S. Maria, tendo-se transferido para a responsabilidade administrativa e financeira da União, em 1950.

Ao mesmo tempo que se desenvolvia, no RS, o ensino superior mantido pelos poderes públicos, a iniciativa particular trouxe também sua decisiva colaboração. Assim foi que em 1948 foi reconhecida e equiparada pelo Governo Federal a Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantida pelos Irmãos Maristas. A mesma instituição - foi agraciada em 1950 com o título de Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Uma história paralela do ensino superior poderia ser escrita em relação às cidades de S. Maria, Pelotas, Passo Fundo, Caxias do Sul, Rio Grande, São Leopoldo - que são os maiores centros universitários afora Porto Alegre.

Situação atual. Atualmente existem, no Estado, cerca de 70 Faculdades, integradas em Universidades ou isoladas. Destas, 13 são de Filosofia, 11 de Ciências Econômicas, 9 de Direito, 7 Institutos de Belas-Artes, 5 de Odontologia, 4 de Medicina, 4 de Enfermagem, 3 de Agronomia e 3 de Engenharia, sendo as demais em menor número.

Dêste rápido conspecto, depreende-se facilmente que há um predomínio quase absoluto dos estudos humanísticos, no ensino superior do RGS. As Faculdades de Filosofia proliferaram, atendendo à necessidade urgente que afeta o Estado de formar professores para o ensino médio, ficando a preparação do pesquisador em segunda plana. Talvez se possa mesmo afirmar, sem erro, que o ensino de nível universitário ainda se ressentia daquele espírito acadêmico tradicionalmente ligado à nossa formação cultural. A necessidade de revisão de métodos, técnicas e ideais torna-se um imperativo, como em outros ramos de ensino, também no ensino superior.

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS
SECUNDÁRIO GINASIAL - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D. 1.2.5

Disciplinas e Práticas Educativas	Série e nº de Horas de aula	1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		Total	
		Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Português		5	20,0	5	20,0	5	20,0	4	16,0	19	19,0
Matemática		4	16,0	4	16,0	4	16,0	3	12,0	15	15,0
História		3	12,0	3	12,0	3	12,0	2	8,0	11	11,0
Geografia		3	12,0	3	12,0	3	12,0	-	-	9	9,0
Ciências Físicas e Biológicas		3	12,0	3	12,0	-	-	3	12,0	9	9,0
Organização Social e Política Brasileira		-	-	-	-	-	-	3	12,0	3	3,0
Língua Estrangeira Moderna		-	-	-	-	3	12,0	3	12,0	6	6,0
1ª Optativa		2(3)	8,0	2(3)	8,0	-	-	-	-	4(6)	4,0
2ª Optativa		-	-	-	-	2(3)	8,0	2(3)	8,0	4(6)	4,0
Educação Física		2	8,0	2	8,0	2	8,0	2	8,0	8	8,0
Educação Artística		1	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0	4	4,0
Educação Religiosa		1	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0	4	4,0
Outra prática educativa		1	4,0	1	4,0	1	4,0	1	4,0	4	4,0
T o t a l		25(26)	100,0	25(26)	100,0	25(26)	100,0	25(26)	100,0	100(104)	100,0

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

GINÁSIO DO TIPO ORIENTADO PARA O TRABALHO - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.2.2.6

Disciplinas e Práticas Educativas	Série e nº de Horas de aula	1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		Total	
		Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Português		5	16,2	5	16,2	4	14,8	4	14,8	18	15,5
Matemática		4	13,0	4	13,0	4	14,8	4	14,8	16	13,7
História		3	9,7	3	9,7	3	11,1	2	7,4	11	9,4
Geografia		3	9,7	3	9,7	3	11,1	-	-	9	7,8
Ciências Físicas e Biológicas		3	9,7	3	9,7	-	-	3	11,1	9	7,8
Organização Social e Política Brasileira		-	-	-	-	-	-	3	11,1	3	2,5
2ª Complementar Obrigatória		-	-	-	-	4	14,8	4	14,8	8	6,9
2ª Optativa		-	-	-	-	2	7,4	-	-	2	1,7
Língua Estrangeira Moderna		3	9,7	3	9,7	3	11,1	3	11,1	12	10,3
Educação Física		2	6,4	2	6,4	2	7,4	2	7,4	8	6,9
Educação Artística		1	3,2	1	3,2	1	3,7	1	3,7	4	3,5
1ª Prática de Trabalho		2	6,4	2	6,4	-	-	-	-	4	3,5
2ª Prática de Trabalho		2	6,4	2	6,4	-	-	-	-	4	3,5
3ª Prática de Trabalho		2	6,4	2	6,4	-	-	-	-	4	3,5
Educação Religiosa		1	3,2	1	3,2	1	3,8	1	3,8	4	3,5
T o t a l		31	100,0	31	100,0	27	100,0	27	100,0	116	100,0

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINA E PRÁTICA EDUCATIVA

COLEGIO SECUNDÁRIO - RIO GRANDE DO SUL - 1967
(ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA)

Quadro D.1.2.7

Série e nº de horas de aula	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Disciplinas e práticas educativas								
Português	4	16,0	4	16,0	4	16,0	12	16,0
Matemática	4	16,0	4	16,0	3	12,0	11	14,7
Física	3	12,0	3	12,0	3	12,0	9	12,0
Química	2	8,0	2	8,0	4	16,0	8	10,7
Língua Estrangeira Moderna	3	12,0	3	12,0	-	-	6	8,0
Biologia	-		3	12,0	4	16,0	7	9,3
Estudos Sociais	3	12,0	-		-	-	3	4,0
Desenho	2	8,0	2	8,0	3	12,0	7	9,3
Educação Física	2	8,0	2	8,0	2	8,0	6	8,0
Educação Religiosa	1	4,0	1	4,0	1	4,0	3	4,0
Educação Artística	1	4,0	1	4,0	1	4,0	3	4,0
T o t a l	25	100,0	25	100,0	25	100,0	75	100,0

Obs: Para curso diurno. Os cursos, que funcionam à noite, diminuem a carga horária.

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS
COLEGIO SECUNDÁRIO (ORIENTAÇÃO CLÁSSICA) - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.6

Série e nº de horas de aula Disciplinas e Práticas Educativas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Português	4	16,0	4	16,0	4	16,0	12	16,0
Matemática (Ciências Físicas e Biológicas)	3	12,0	-		-		3	4,0
História	3	12,0	3	12,0	3	12,0	9	12,0
Língua Estrangeira Moderna	3	12,0	3	12,0	4	16,0	10	13,3
Geografia	2	8,0	3	12,0	-		5	6,7
Latim	3	12,0	3	12,0	4	16,0	10	13,3
Filosofia	3	12,0	3	12,0	4	16,0	10	13,3
Literatura	-		2	8,0	2	8,0	4	5,4
Educação Física	2	8,0	2	8,0	2	8,0	6	8,0
Educação Religiosa	1	4,0	1	4,0	1	4,0	3	4,0
Educação Artística	1	4,0	1	4,0	1	4,0	3	4,0
T o t a l	25	100,0	25	100,0	25,	100,0	75	100,0

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COLEGIO NORMAL - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.9

Disciplinas e Práticas Educati- vas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas		Horas		Horas		Horas	
	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	Horas	%
Português	4	4	4	4	3	3	22	12,5
Matemática	3	3	3	-	-	-	9	5,1
Ciências Físicas e Biológicas	3	3	-	-	-	-	6	3,5
Estudos Sociais	3	3	-	-	-	-	6	3,5
Filosofia	3	3	-	-	-	-	6	3,5
Psicologia	3	3	-	-	-	-	6	3,5
Filosofia e Hist.da Educação	-	-	3	3	3	2	11	6,2
Psicologia da Educação	-	-	3	3	3	3	12	6,8
Sociologia da Educação	-	-	-	-	3	2	5	2,9
Biologia Aplicada à Educação	-	-	2	2	-	-	4	2,2
Didática Geral	-	-	2	3	-	3	8	4,5
Didática Especial	-	-	10	10	10	10	40	22,7
Administração de Classes e Escolas	-	-	-	-	2	3	5	2,9
Higiene Escolar	-	-	-	2	2	-	4	2,2
Educação Física	2	2	1	1	1	1	8	4,5
Educação Artística	2	2	1	1	2	2	10	5,6
Educação para o Lar	2	2	-	-	-	-	4	2,2
Educação Econômica	2	2	-	-	-	-	4	2,2
Educação Religiosa	1	1	1	1	1	1	6	3,5
T o t a l	28	28	30	30	30	30	176	100,00

Obs: O curso normal funciona em períodos semestrais. Após a 3ª série há o estágio com duração de um semestre.

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COLÉGIO INDUSTRIAL (MECÂNICA) - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.10

Série e nº de horas de aula	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Disciplinas e Práticas Educativas								
Português	3	7,5	3	7,5	2	5,0	8	6,7
Matemática	5	12,5	4	10,0	-	-	9	7,5
Ciências Físicas e Biológicas	8	20,0	4	10,0	-	-	12	10,0
História	2	5,0	-	-	-	-	2	1,7
Inglês	2	5,0	2	5,0	-	-	4	3,3
Mecânica Técnica	-	-	4	10,0	10	25,0	14	11,7
Tecnologia dos Materiais, das Ferramentas e Máquinas Operatrizes	3	7,5	3	7,5	4	10,0	10	8,3
Resistência dos Materiais e Ensaios Tecnológicos	-	-	4	10,0	-	-	4	3,3
Prática Profissional	10	25,0	8	20,0	10	25,0	28	23,3
Desenho	4	10,0	4	10,0	4	10,0	12	10,0
Eletrotécnica	-	-	2	5,0	4	10,0	6	5,0
Administração	-	-	-	-	5	12,5	5	4,2
Educação Física	2	5,0	2	5,0	1	2,5	5	4,2
Educação Religiosa	1	2,5	-	-	-	-	1	0,8
T o t a l	40	100,0	40	100,0	40	100,0	120	100,0

Nota: Após as três séries há ainda o período de estágio supervisionado que não aparece neste quadro

NUMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COLÉGIO INDUSTRIAL (ELETROTÉCNICA) - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.11

Série e nº de horas de aula	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Disciplinas e Práticas Educativas								
Português	3	7,5	3	7,3	2	5,0	8	6,7
Matemática	5	12,5	5	12,2	-	-	10	8,3
Ciências Físicas e Biológicas	7	17,5	4	9,8	-	-	11	9,0
História	2	5,0	-	-	-	-	2	1,7
Inglês	2	5,0	2	4,9	-	-	4	3,3
Medidas Elétricas e Ensaaios de Laboratórios	3	7,5	4	9,8	4	10,0	11	9,0
Eletrotécnica	-	-	4	9,8	4	10,0	8	6,7
Resistência de Materiais	-	-	4	9,8	-	-	4	3,3
Máquinas Elétricas	-	-	4	9,8	4	10,0	8	6,7
Mecânica Técnica	-	-	-	-	2	5,0	2	1,7
Projeto de Maquinas e Aparelhos Elétricos	-	-	-	-	4	10,0	4	3,3
Prática Profissional	10	25,0	7	17,0	10	25,0	27	22,3
Desenho	5	12,5	2	4,9	4	10,0	11	9,0
Administração	-	-	-	-	5	12,5	5	4,1
Educação Física	2	5,0	2	4,9	1	2,5	5	4,1
Educação Religiosa	1	2,5	-	-	-	-	1	0,8
T o t a l	40	100,0	41	100,0	40	100,0	121	100,0

Nota: Após as três séries há ainda o período de estágio supervisionado que não aparece neste quadro

NUMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COLEGIO INDUSTRIAL (QUÍMICA) - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.12

Disciplinas e práticas educativas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Português	3	7,5	3	7,5	2	5,0	8	6,7
Matemática	5	12,5	5	12,5	-	-	10	8,3
Ciências Físicas e Biológicas	6	15,0	4	10,0	3	7,5	13	10,8
História	2	5,0	-	-	-	-	2	1,7
Inglês	2	5,0	2	5,0	-	-	4	3,3
Química Geral e Físico-Química	4	10,0	2	5,0	5	12,5	11	9,2
Química Inorgânica	12	30,0	-	-	-	-	12	10,0
Química Orgânica	-	-	12	30,0	-	-	12	10,0
Análise Mineral	-	-	8	20,0	10	25,0	18	15,0
Máquinas e Operações	-	-	-	-	4	10,0	4	3,3
Tecnologia Química	-	-	-	-	7	17,5	7	5,8
Desenho	3	7,5	2	5,0	3	7,5	8	6,7
Administração	-	-	-	-	5	12,5	5	4,2
Educação Física	2	5,0	2	5,0	1	2,5	5	4,2
Educação Religiosa	1	2,5	-	-	-	-	1	0,8
T o t a l	40	100,0	40	100,0	40	100,0	120	100,0

Nota: Após as 3 séries há um período de estágio supervisionado que não aparece neste quadro

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COLÉGIO COMERCIAL (CONTABILIDADE) - RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro D.1.2.13

Série e nº de horas de aula	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
	Horas	%	Horas	%	Horas	%	Horas	%
Disciplinas e práticas educativas								
Português	3	13,0	3	12,5	3	13,6	9	13,0
Matemática	3	13,0	3	12,5	-	-	6	8,7
História	2	8,8	-	-	-	-	2	2,8
Ciências Físicas e Biológicas	3	13,0	-	-	-	-	3	4,4
Inglês	3	13,0	3	12,5	2	19,2	8	11,5
Contabilidade Geral e Aplicada	5	21,8	-	-	-	-	5	7,2
Elementos de Economia	3	13,0	-	-	-	-	3	4,4
Contabilidade Comercial	-	-	4	16,6	-	-	4	5,6
Contabilidade Bancária	-	-	3	12,5	-	-	3	4,4
Organização Técnica Comercial	-	-	3	12,5	-	-	3	4,4
Direito Usual	-	-	3	12,5	-	-	3	4,4
Contabilidade Ind. e Agrícola	-	-	-	-	3	13,6	3	4,4
Técnica Orçament. e Cont. Pública	-	-	-	-	3	13,6	3	4,4
Estrutura e Análise de Balanços	-	-	-	-	3	13,6	3	4,4
Estatística	-	-	-	-	3	13,6	3	4,4
Legislação Aplicada	-	-	-	-	3	13,6	3	4,4
Relações Humanas	-	-	1	4,2	1	4,6	2	2,8
Educação Religiosa	1	4,4	1	4,2	1	4,6	3	4,4
T o t a l	23	100,0	24	100,0	22	100,0	69	100,0

Obs: 1) Curso noturno. Quase todos os cursos de comércio são noturnos.

2) Existem outros cursos comerciais (secretariado, propaganda, estatística e administração) com outras disciplinas específicas mas com carga horária semelhante.

NÚMERO DE HORAS SEMANAIS POR DISCIPLINAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS
COLEGIO AGRÍCOLA - RIO GRANDE DO SUL - 1967

64

Quadro D.1...14

Disciplinas e práticas educativas	Série e nº de horas de aula		1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	
			Horas	%	Horas	%	horas	%	Horas	%
Português			4	9,8	4	10,0	4	10,0	12	10,0
Física			3	7,3	2	5,0	2	5,0	7	5,8
Química			3	7,3	2	5,0	-	-	5	4,1
Biologia			3	7,3	3	7,5	3	7,5	9	7,4
Matemática			3	7,3	3	7,5	3	7,5	9	7,4
Agricultura Geral			5	12,2	3	7,5	-	-	8	6,6
Culturas Regionais e Forrageiras			-	-	5	12,5	5	12,5	10	8,3
Fruticultura e Silvicultura			-	-	5	12,5	-	-	5	4,1
Zootecnia Geral			8	19,5	-	-	-	-	8	6,6
Criação de Animais Domésticos			-	-	6	15,0	5	12,5	11	9,1
Mecânica Agrícola			6	14,6	-	-	-	-	6	5,0
Preparo e Cons.de Prod.Agropecuários			-	-	-	-	3	7,5	3	2,5
Sociologia, Economia e Adm. Rural			-	-	-	-	3	7,5	3	2,5
Topografia, Irrigação e Drenagem			-	-	4	10,0	-	-	4	3,3
Olericultura e Floricultura			-	-	-	-	5	12,5	5	4,1
Desenho Téc. e Inst.Agrícolas			3	7,3	-	-	-	-	3	2,5
Educação Física			2	4,9	2	5,0	1	2,5	5	4,1
Educação Religiosa			1	2,5	1	2,5	1	2,5	3	2,5
Higiene Rural			-	-	-	-	1	2,5	1	0,8
Práticas de Extensão Rural			-	-	-	-	4	10,0	4	3,8
T o t a l			41	100,0	40	100,0	40	100,0	121	100,0

Nota: Após as 3 séries há um período de estágio supervisionado que não aparece neste quadro

1.3.1 - Processo de construção

O processo atual de construção de escolas obedece ao seguinte sistema de controle:

a) Os subsídios para os planos de construção de escolas são elaborados pela Secretaria de Educação e Cultura com dados / fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas (Residência de Obras) e pelas Delegacias Regionais de Ensino da própria Secretaria de Educação e Cultura. Não existe na Secretaria de Educação e Cultura um cadastro centralizado e completo de todas as edificações escolares. A Secretaria de Obras Públicas possui um cadastro que apresenta deficiências, mas, mesmo assim, tem sido a fonte principal de referências. Este cadastro da Secretaria de Obras Públicas teve origem no antigo cadastro de Serviço de Prédios (órgão extinto em 1959) da Secretaria de Educação e Cultura.

Periodicamente, a Secretaria de Obras Públicas realiza um levantamento da situação dos prédios escolares, através de suas Residências de Obras. As informações obtidas em face de dificuldades de ordem material nas Residências nem sempre são completas (falta de condução, verbas para diárias, etc.)

Todos os pedidos referentes a obras de escolas públicas, feitos pelas comunidades, são encaminhados às Residências que, / com as Delegadas de Ensino, os examinam classificando-os por ordem de prioridades, dentro do município e da região, sob a jurisdição das Residências e das Delegacias Regionais.

b) Esses subsídios são posteriormente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação que, quando da elaboração dos planos de aplicação de recursos, decide quais os prédios que devam ser construídos levando em conta, ainda, outros critérios, tais como: número de alunos beneficiados, recursos disponíveis, número de concluintes de primário, deficit escolar. Tais recursos têm sido os únicos destinados à construção de prédios escolares, em virtude de o Estado não ter tido recursos, nos últimos anos, para investimento. Esses planos envolvem recursos para construção, ampliação, conservação, equipamento, / tendo sido dada prioridade, pelo Conselho, à conclusão de obras iniciadas.

c) O plano, uma vez elaborado pela Comissão de Planejamento, aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Educação, é homologado pelo Secretário de Educação e Cultura e enviado ao Ministério de Educação e Cultura, para aprovação e remessa dos recursos; após, com a discriminação das obras a serem efetuadas, é ele remetido à Secretaria de Obras Públicas (Divisão de Prédios Escolares) para a elaboração de projetos.

d) Aprovado o plano pelo Ministério de Educação e Cultura, a 1ª parcela dos recursos é depositada na Agência do Banco do Brasil, de Porto Alegre, em nome da Secretaria de Educação e Cultura. A Executoria de Plano Nacional de Educação, setor da Secretaria de Educação, autoriza a Secretaria de Obras Públicas a iniciar as obras, por administração direta, ou mediante concorrência aberta a terceiros. As seguintes parcelas dos recursos provenientes do Plano Nacional de Educação seguem o mesmo processo, dependendo, porém, da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

e) A Executoria do Plano tem de fazer prestações de contas ao setor correspondente do Ministério de Educação e Cultura, de acordo com as exigências fixadas pelo próprio órgão federal.

f) Na Secretaria de Obras Públicas funciona uma Pagadoria, dirigida por funcionário da Secretaria da Fazenda, que atende aos pagamentos relativos à execução das obras.

g) O controle físico das obras é executado pelas Residências de Obras pertencentes à Divisão Executora de Obras da S.O.P., que mensalmente, envia, ao órgão central, em Porto Alegre, relatório em que consta o andamento da obra a seu cargo. No órgão central, é mantido um fichário com dados sobre cada obra em andamento.

h) Com respeito às obras realizadas com recursos estaduais (orçamentários ou não) o controle contábil pode ser a posteriori ou a priori, enquanto que, para recursos federais, são sempre a posteriori.

i) Nos últimos anos, o único plano de construções, realizado com recursos estaduais, foi o chamado Plano Comunitário de Investimentos, que não foi elaborado pelo Conselho Estadual de Educação. Tal plano tinha por objetivo o envolvimento comunitário, através de Círculos de Pais e Mestres, Prefeituras Municipais, ou outras asso-

ciações existentes na comunidade interessada, que deveriam colocar, município, apólices estaduais, para cobertura do custo da construção desejada. Este plano está em execução.

j) Em casos especiais de construção é usado o controle a posteriori (geralmente ele o é a priori através de nota de empenho), mediante adiantamentos de recursos.

l) No caso de conservação, o controle geralmente é a posteriori; os recursos são encaminhados às Residências de Obras mediante tabelas de distribuição de crédito.

m) O processo de construção mais rápido e objetivo, na atualidade, é o mediante adiantamento, com controle a posteriori. É o utilizado para a execução de obras realizadas com recursos federais. O adiantamento facilita a feitura da obra, pois o material é comprado a melhor preço e mais rapidamente. Cria dificuldades na prestação de contas, apenas, devido ao excesso de documentação e minúcias exigidas.

n) Algumas obras escolares têm sido realizadas pelos municípios, através de convênios com a União. É necessário que os recursos encaminhados pela União aos municípios o sejam através do Estado, para melhor fiscalização e integração no plano geral de educação.

1.3.2 - Situação física atual

Os dados obtidos com relação à rede de prédios escolares de ensino médio, tanto do Estado, como do município, indicam que os prédios da rede particular estão em muito melhor condição do que os da rede estadual.

O ensino particular (dados dos que estão vinculados ao sistema estadual) ocupa 374 prédios, dos quais 212 são só para ginásio, 31 só para colégio e 131 mantém, no mesmo prédio, cursos ginásial e colegial. Dêstes 374 prédios estima-se que cerca de 90% apresentam bom estado de conservação.

O ensino particular, ainda tem, como de sua propriedade, 318 dos 374 prédios acima mencionados. Dispõem, também, de substancial número de instalações especiais, a seguir enumerados:

- Laboratórios de Ciências - 127
- Oficinas de Artes Industriais - 32
- Sala-ambiente para comércio - 53
- Técnicas Agrícolas - 41
- Sala de arte - 69
- Sala de música - 208
- Biblioteca - 365
- Recursos audiovisuais - 255
- Materiais de ensino adequados - 60

Quanto ao ensino estadual, a situação dos prédios não é muito favorável, já que dos 201 prédios, 40%, ou seja, 80 prédios, são ocupados simultâneamente por ensino primário e médio, embora originalmente de uso exclusivo / do ensinⁿ primário, e 12%, ou seja, 25 prédios, ocupam / instalações cedidas ou alugadas. Cerca de 50% do total, pois, funcionam em instalações inadequadas.

Do total de predios, embora haja alguns funcionando em prédios de grupo escolar primário, 125 são ginásios, 25 são colégios, e 51 têm ambos cursos no mesmo prédio.

A rede de ensino industrial estadual é das melhores. Dos 19 prédios de ensino industrial (ginasial e colegial) 17 foram especialmente construídos para funcionarem como estabelecimentos de ensino médio. A rede, além disso, é recente, pois desses 19 prédios, 14 foram construídos desde 1960, 2 o foram entre 1940 e 1960 e apenas 3 antes de 1940. O estado de conservação dos prédios é bom. Apenas 1 está em mau estado de conservação e 3 em estado regular. O número de salas de aula é o seguinte:

Até 4 salas de aula - 2

5-8 salas de aula - - 7

9-12 salas de aula - 6

13-18 salas de aula - 2

acima de 18 salas de aula - 2

Do total de prédios do ensino estadual, incluídos os vários ramos, cerca de 50% dos de propriedade do Estado não se encontram em bom estado de conservação, sendo que 20% estão realmente precisando de grandes reformas. O dispêndio do Estado com a conservação de tais prédios e a ampliação da oferta de ensino ginásial o que significa aumento considerável nas despesas de manutenção tem ocasionado a impossibilidade de construir novos prédios, ocupando, assim, prédios de escola primária.

O equipamento indispensável ao funcionamento da rede de ensino médio apresenta notórias deficiências. Haja visto que 80 prédios são de grupo escolar, inadequados, portanto, para o ensino médio, e 25 são cedidos ou alugados. Dos de propriedade do Estado, estima-se que 50% têm instalações inadequadas ou obsoletas, exigindo substituição.

1.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O Ensino Médio no Estado é atendido praticamente pela rede estadual e pela rede particular que abrangem 95% das matrículas.

A parte atendida pelo setor público estadual vem crescendo sempre, sendo já majoritário.

É o fato tem determinado um aumento acentuado nas necessidades financeiras do setor, quer na parte de capital--construção e equipamento de novas escolas ou a ampliação de outras -- quer na parte de despesas de operação onde avultam os gastos relativos a pessoal.

Como a situação econômico--financeira do Estado tem piorado de ano para ano, devido a estagnação da economia, os seus recursos disponíveis apenas atendem às necessidades de pessoal, havendo, portanto, um deficit acentuado no que se refere a prédios escolares, para o ensino médio determinando a utilização de escolas primárias com instalações precárias e inadequadas e impedindo a expansão natural dos dois níveis de ensino.

Nos últimos dois anos praticamente nada pôde fazer o Estado em matéria de construção de escolas limitando-se a conservar as já existentes.

Na manutenção da rede estadual de ensino médio o Estado conta quase que exclusivamente com os próprios recursos.

Os recursos federais que lhe são destinados pela União são inferiores às transferências estaduais para o ensino particular.

De outra parte a despesa com o Ensino Médio corresponde a 11,4% do total do Estado e 41% dos gastos em educação em 1966.

Dos gastos com o Ensino Médio nos últimos anos cerca de 99% são despesas correntes dos quais 95% referentes a pessoal, daí se poder afirmar que o Estado não tem tido a mínima possibilidade de ampliar a sua capacidade em estabelecimentos médios.

DESPESAS COM O ENSINO EM 1966Quadro D-1.4.1 ENSINO PÚBLICO ESTADUAL - 1966.

Número de alunos no curso primário	-	439.000
Recursos Estaduais	-	NCr\$ 74.409.800,00
Transf. Federais	-	850.000,00
Total	-	NCr\$ 75.259.800,00
Número de alunos nos cursos de nível médio	-	107.000
Recursos Estaduais	-	NCr\$ 36.118.200,00
Transf. Federais	-	856.000,00
Total	-	NCr\$ 36.974.200,00
Despesa Geral	NCr\$	112.234.000,00

ENSINO MUNICIPAL - 1966

Número de alunos no curso primário	-	376.070
Custo total	-	NCr\$57.463.496,00
Transf. Estaduais		5.798.534,00
Recursos próprios	NCr\$	51.664.962,00
Números de alunos nos cursos de nível médio	-	5.026
Custo total	-	NCr\$1.909.180,00
Transf. Estaduais		2.629,00
Transf. Federais		930.000,00
Recursos próprios	NCr\$	976.551,00
Custo Geral	-	NCr\$59.624.676,00
Recursos próprios		52.893.513,00

ENSINO PARTICULAR - 1966

Número de alunos no curso primário	-	118.000
Custo total	-	NCr\$18.030.400,00
Transf. Estaduais		1.028.200,00
Recursos próprios	NCr\$	17.002.200,00
Números de alunos nos cursos de nível médio	-	113.000
Transf. Estaduais		2.829.530,00
Transf. Federais		350.000,00
Recursos próprios	NCr\$	39.760.470,00

Quadro nº 2 - 1.5.1.

TOTAL DE PROFESSORES DO ESTADO - AGOSTO DE 1967

C A R G O S	EFETIVOS	CONTRATADOS	ESTABILIZADOS	TOTAIS	TOTAIS DO NÍVEL
Professor Catedrático - Educação Física	7	-	-	7	-
Professor Ens.Superior- Educação Física	29	2	-	31	-
Assistente Ens.Superior-Educação Física	3	-	-	3	41
Professor do Ensino Médio II	3.855	4.975	11	8.841	-
Professor Supervisor de Estagiário	3	-	-	3	-
Professor do Ensino Médio I	212	224	7	443	9.287
Professor do Ensino Primário	16.555	4.163	-	20.718	-
Professor do Ensino Primário Rural	1.634	623	-	2.257	-
Professor do Ens.Profis.Primário	174	261	1	436	-
Regente do Ensino Primário	2.646	1.772	-	4.418	-
Auxiliar de Ensino	-	2.094	2	2.096	29.925
Nota: Levantamento procedido pela S.E.C.	Prof.do Ens.Médio I (admitidos em 1967 - dados aproximados)				76
	Professor do Ensino Médio II (idem)				2.173
	Professores Primários (idem)				656
	Professores Admitidos pelo Plano Nacional				1.700
	T o t a l G e r a l				43.858

Quadro nº D 1.5.2

LEVANTAMENTO DOS PROFESSORES
DO ENSINO MÉDIO E RESPECTIVAS TITULAÇÕES

ENSINO SECUNDÁRIO

(em 1966)

Professôres devidamente titulados - REGISTRO F	2.842
Professôres em vias de titulação (frequentando faculdade)	458
Professôres com Registro D	1.450
Professôres sem titulação (com autorização)	<u>2.950</u>
T o t a l	7.700

ENSINO NORMAL

(em 1966)

Professôres devidamente titulados - REGISTRO F	1.211
Professôres em vias de titulação (frequentando faculdade)	127
Professôres com Registro D	120
Professôres sem titulação (com autorização)	<u>128</u>
T o t a l . . .	1.586

ENSINO INDUSTRIAL

1 9 6 7

De Cultura Geral

"Professôres devidamente titulados - REGISTRO F	286
Professôres em vias de titulação (frequentando faculdade)	29
Professôres com REGISTRO D	48
Professôres sem titulação (com autorização)	48

De Cultura Técnica

Habilitados conforme art. 118 LDB	221
Professôres sem habilitação	<u>286</u>

Total 918

2. ASPECTOS QUANTITATIVOS

2.1 Estudo demográfico

A elaboração de qualquer plano educacional exige o conhecimento da situação demográfica. Os quadros demográficos a seguir foram confeccionados, tendo em vista o cálculo da demanda educacional, no total do Estado, na zona urbana e na zona rural.

A metodologia empregada na confecção dos quadros demográficos encontra-se descrita nas notas ao quadro 2.1.1. Resta acrescentar que foram êles elaborados tendo em vista o crescimento da população estadual à taxa de 2,55% ao ano, com crescimento de 5,5% na zona urbana e 0,9% na zona rural. Os quadros assim elaborados permitem a identificação dos principais problemas demográficos a refletir-se na situação educacional.

Um passo posterior deverá ser o detalhamento da evolução demográfica por região, por município e distrito. De desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico deverão refletir positiva ou negativamente sobre a evolução demográfica, e, assim, qualquer estudo das tendências demográficas a nível regional deverá ter em conta os progressos econômicos / da região. Os quadros 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3, apresentam a estimativa da população de 0 a 18 anos do Rio Grande do Sul entre os anos de 1964 e 1976, apresentando, respectivamente, o total do Estado, população urbana e população rural.

A evolução demográfica entre os anos de 1955 e 1963, necessária para muitos dos cálculos realizados para êsse plano, está contida nos quadros anexos, A-1, A-2 e A-3.

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE 0 A 18 ANOS DO RIO GRANDE DO SUL
1964 - 1976

Quadro 2.1.1

Idade	% da pop. total	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
0	3,72	224	230	236	242	248	254	261	268	274	281	289	296	303
1	3,35	202	207	212	218	223	229	235	241	247	253	260	266	273
2	3,25	196	201	206	211	217	222	228	234	240	246	252	259	265
3	3,17	191	196	201	206	211	217	222	228	234	240	246	252	259
4	3,09	186	191	196	201	206	211	217	222	228	234	240	246	252
5	3,01	181	186	191	196	201	206	211	217	222	228	233	239	246
6	2,93	177	181	186	191	195	200	206	211	216	222	227	233	239
7	2,85	172	176	181	185	190	195	200	205	210	216	221	227	233
8	2,78	168	172	176	181	185	190	195	200	205	210	216	221	227
9	2,71	163	168	172	176	181	185	190	195	200	205	210	216	221
10	2,64	159	163	167	172	176	181	185	190	195	200	205	210	215
11	2,57	155	159	163	167	171	176	180	185	190	194	199	204	210
12	2,50	151	155	159	163	167	171	176	180	185	189	194	199	204
13	2,44	147	151	155	159	163	167	171	176	180	185	189	194	199
14	2,38	143	147	151	155	159	163	167	171	176	180	185	189	194
15	2,32	140	143	147	151	155	159	163	167	171	175	180	185	189
16	2,26	136	140	143	147	151	155	159	163	167	171	175	180	184
17	2,20	133	136	139	143	147	150	154	158	162	166	171	175	179
18	2,14	129	132	136	139	143	146	150	154	158	162	166	170	175
19 e mais	44,19	2.875	2.948	3.023	3.099	3.179	3.262	3.344	3.428	3.516	3.607	3.699	3.794	3.891
Total		6.028	6.182	6.340	6.502	6.668	6.839	7.014	7.193	7.376	7.564	7.757	7.955	8.158

75

Notas ao quadro 2.1.1

- 1) A distribuição dos percentuais por idade foi ajustada tomando-se por base os percentuais do Censo de 1950.

Fêz-se • ajustamento devido à ausência de taxas de mortalidade por idade e a indispensável compatibilização entre os números absolutos resultantes, de forma tal que não se tivesse na idade Y no ano X um número maior de pessoas do que na idade Y-1 no ano X-1, o que ocorreria tomando-se os percentuais como aparecem no Censo.

- 2) Para os dados de população total de 1964 a 1970 utilizou-se a estimativa do I.B.G.E. - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 1960, p. 9 - e, para os demais anos, a taxa geométrica de crescimento da população também/ calculada pelo I.B.G.E. - Idem p.7.

Observação - Esta tabela apresenta algumas divergências em relação ao Censo Escolar de 1964. Isto deve-se principalmente ao fato de o Censo Escolar de 1964 ter levantado apenas 5.511.000 pessoas e os cálculos aqui realizados se baseiam na popula - ção total de 6.028.000

Elaborado por Roberto G. Seide em colaboração com Edi M. Fracassa, da Assessoria do Conselho Estadual de Educação.

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA DE 0 a 18 ANOS DO RIO GRANDE DO SUL
1964 - 1976

Quadro 2.1.2

Idade	% população total (urbana)	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	2.0
0	3,02	88	92	96	100	104	108	113	117	122	127	131	137	142	
1	2,72	79	83	86	90	94	97	102	106	110	114	118	123	128	
2	2,64	77	80	84	87	91	95	98	102	106	111	115	119	124	
3	2,57	75	78	82	85	88	92	96	100	104	108	112	116	121	
4	2,50	73	76	79	83	86	90	93	97	101	105	109	113	117	
5	2,44	71	74	77	81	84	87	91	95	98	102	106	110	114	
6	2,38	69	72	75	79	82	85	89	92	96	100	104	108	112	
7	2,32	68	71	74	77	80	83	87	90	94	97	101	105	108	
8	2,26	66	69	72	75	78	81	84	88	91	95	98	102	106	
9	2,20	64	67	70	73	76	79	82	85	89	92	96	99	103	
10	2,15	63	65	68	71	74	77	80	83	87	90	94	97	101	
11	2,10	61	64	67	69	72	75	78	81	85	88	91	95	99	
12	2,05	60	62	65	68	71	73	76	80	83	86	89	93	96	
13	2,01	59	61	64	66	69	72	75	78	81	84	87	91	94	
14	1,98	58	60	63	65	68	71	74	77	80	83	86	89	93	
15	1,98	58	60	63	65	68	71	74	77	80	83	86	89	93	
16	2,02	59	61	64	67	70	72	75	78	81	85	88	91	95	
17	2,11	62	64	67	70	73	76	79	82	85	88	92	95	99	
18	2,27	66	69	72	75	78	81	85	88	92	95	99	103	106	
19 e mais	56,28	1.640	1.714	1.784	1.859	1.936	2.019	2.099	2.183	2.267	2.357	2.451	2.545	2.641	
Total		2.916	3.042	3.172	3.305	3.442	3.584	3.730	3.879	4.032	4.190	4.353	4.520	4.692	

Notas: 1.0 total da população urbana do Estado foi determinada pela diferença entre a população total e a rural.
2.0s percentuais das faixas etárias, calculadas sobre a população total, foram ajustadas aos do Censo Demográfico de 1950 (por faixas etárias) e da Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1960 (por grupo etários) que acusam um aumento nos percentuais nas últimas faixas estimadas. Elaborado por Roberto G. Seide, em colaboração com Edi M. Fracasso, da Assessoria do Conselho Estadual de Educação.

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL DE 0 A 18 ANOS DO RIO GRANDE DO SUL

1964 - 1976

Quadro 2.1.3

Idade	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
0	136	138	140	142	144	144	148	151	152	154	158	159	161
1	123	124	126	128	129	132	133	135	137	139	142	143	145
2	119	121	122	124	126	127	130	132	134	135	137	140	141
3	116	118	119	121	123	123	126	128	130	132	134	136	138
4	113	115	117	118	120	121	124	125	127	129	131	133	135
5	110	112	114	115	117	119	120	122	124	126	127	129	132
6	108	109	111	112	113	115	117	119	120	122	123	125	127
7	104	105	107	108	110	112	113	115	116	119	120	122	125
8	102	103	104	106	107	109	111	112	114	115	118	119	121
9	99	101	102	103	105	106	108	110	111	113	114	117	118
10	96	98	99	101	102	104	105	107	108	110	111	113	114
11	94	95	96	98	99	101	102	104	105	106	108	109	111
12	91	93	94	95	96	98	100	100	102	103	105	106	108
13	88	90	91	93	94	95	96	98	99	101	102	103	105
14	85	87	88	90	91	92	93	94	96	97	99	100	101
15	82	83	84	86	87	88	89	90	91	92	94	96	96
16	77	79	79	80	81	83	84	85	86	86	87	89	89
17	71	72	72	73	74	74	75	76	77	78	79	80	80
18	63	63	64	64	65	65	65	66	66	67	67	67	69
19 e mais	1.235	1.234	1.239	1.240	1.243	1.243	1.245	1.245	1.249	1.250	1.248	1.249	1.250
Total	3.112	3.140	3.168	3.197	3.226	3.255	3.284	3.314	3.344	3.374	3.404	3.435	3.466

Notas: 1. A população total rural foi estimada à base de dados do IBGE - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1960, p.9.

2. A população por faixa e ano foi obtida pela diferença entre os respectivos dados da população do Estado e os da urbana. Por esta razão os percentuais da população por faixa sobre a população total não são constantes e por isso não foram registrados. Elaborado por Roberto G. Seide, em colaboração com Edi M. Fracasso, da Assessoria do Conselho Estadual de Educação.

2.2 - Matrícula no ensino primário

Um dos objetivos básicos da educação nacional é o de estender a todas as crianças brasileiras a oportunidade de frequentarem e concluírem a escola primária. (Art. 27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Art. 168, § 3º, II, da Constituição Federal de 1967).

A consideração do deficit escolar primário como tem sido normalmente calculado, isto é, o número de crianças de 7 a 14 anos que não frequentam escola, tem provocado distorções na forma mais adequada de enfrentar o problema da escolaridade primária. Tal tipo de análise tem conduzido a uma política de expansão do sistema escolar primário sem que se identifiquem seus verdadeiros problemas. Pelo método comumente utilizado de dimensionar o deficit escolar, há o que poderíamos chamar de inflacionamento do deficit escolar primário. Mesmo que tivéssemos um sistema ideal, em que toda a criança ingressasse na escola aos 7 anos, concluindo o primário aos 11 anos, sem repetições nem evasões, sempre teríamos deficit escolar primário, pois a maneira tradicional de encará-lo tem considerado crianças na faixa dos 7 aos 14 anos. Haveria, sempre, fora da escola, crianças de 12, 13 e 14, inflacionando qualquer cálculo de deficit escolar. No Rio Grande do Sul, a perdurar tal situação, ainda teríamos deficit da ordem de 35%.

O raciocínio acima desenvolvido é o mesmo utilizado por Carlos Frederico Maciel, nos estudos para o Plano Estadual de Educação de Pernambuco, e por Jacques Torfs, perito da Unesco, nos estudos realizados para o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado no Ministerio do Planejamento e Coordenação Econômica.

A maneira adequada, pois, de encarar o deficit escolar é examiná-lo tendo em vista o numero de crianças nas faixas etárias correspondentes. Assim, o deficit escolar deve ser examinado em relação ao numero de crianças em cinco faixas etárias (7 aos 11 anos) pois cinco são as séries do curso primário, e não em relação a oito faixas etárias (7-14) como até agora o foi.

A metodologia utilizada neste plano foi a mesma empregada no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social. Tal método permite identificar a que distância estamos de um sistema ideal, e prever medidas que permitam a formulação de diretrizes adequadas para enfrentar o problema, onde ele realmente está.

A partir desse modelo, foram elaborados os quadros 2.2.1 a 2.2.6, que identificam a situação presente do ensino primário e programam o desenvolvimento futuro, até 1976, distinguindo matrícula geral, isto é, todos os alunos matriculados, da matrícula nova, isto é, novos alunos na série. As melhorias do sistema expressam-se

no aumento do coeficiente de acessibilidade - que representa a instalação de escolas, na zona rural, a distância não superiores a um raio de 3 km da residência da criança em idade escolar - na redução da repetência e de alunos em classes de recuperação, e se sintetizam nas metas relativas à deserção. A deserção expressa o número de crianças que ingressam na 1ª série, em determinado ano, e que não conseguem chegar, como alunos novos, na 5ª série, cinco anos depois. A diminuição da taxa de deserção reflete as melhorias quantitativas e qualitativas empreendidas.

O quadro 2.2.1 exprime a estrutura do ensino primário em 1964 e a estimativa para 1976, para o total do Estado, tendo sempre em vista o número de crianças na faixa etária correspondente. Reflete ele a melhoria progressiva do sistema, assegurando fluxo contínuo através das séries, reduzindo as taxas de repetência e de alunos em classes de recuperação, a níveis razoáveis. Nêle, vê-se que o número de repetentes e de alunos em classes de recuperação, na 1ª série, representando 57% da matrícula geral daquela série, precisa ser reduzido, em 1976, para 25%, o que envolve esforço considerável do Estado, dos municípios e das entidades privadas.

Programas prioritários devem ser realizados para a 1ª série primária, uma vez que é aí que se faz o grande bloqueio educacional, impedindo o acesso a níveis mais altos.

A diminuição da taxa de deserção, de 56% em 1964 para 17,50% em 1976 implica em maior retenção do aluno na escola. A taxa de matrícula também indica, de certa maneira, a melhoria do rendimento do sistema, pois previu-se, para 1976, que para cada 100 alunos matriculados na 1ª série haja 63 matriculados na 5ª série. A relação em 1964 foi de 100 alunos na 1ª para 19 na 5ª, em cada 100 matriculados na 1ª série, deverão estar matriculados na 5ª, em 1976, 63, ao passo que, agora, são 19 os que estão matriculados na 5ª série. Tal meta dará uma distribuição mais racional aos alunos dentro da pirâmide educacional.

O quadro 2.2.2 expressa as melhorias quantitativas e qualitativas fixadas no período 1964-1976, em termos da matrícula geral em cada série. Note-se que o número de crianças na 1ª série vai diminuindo e aumentando progressivamente o número de crianças nas outras séries, conseguindo-se, assim, aos poucos, a melhoria do fluxo escolar. As medidas para atingir a correção do fluxo escolar, melhorando qualitativamente nosso ensino, estão formuladas no item 3 - Programas qualitativos.

O quadro 2.2.3 expressa a situação do ensino primário urbano em 1964 e a estimativa para 1976, enquanto o quadro 2.2.5 expressa a estrutura na zona rural.

O quadro 2.2.4 representa as melhorias qualitativas, expressas em termos de matrícula geral, para a zona urbana, enquanto o quadro 2.2.6 expressa as mesmas melhorias para a zona rural.

As melhorias introduzidas no sistema de ensino primário, a serem atingidas com o esforço de Poderes Públicos e entidades privadas,

possibilitarão que o ensino primário atenda, progressivamente, até atingir a totalidade, maior número de crianças nas faixas etária de 7 a 11 anos, em que isto implique em aumento substancial de matrícula na escola primária.

Observe-se que, em 1964, existiam 817.000 crianças na faixa etária de 7 a 11 anos e havia 976.000 matriculadas. Ainda assim, o Censo Escolar indicou que havia 164.000 / crianças de 7 a 11 anos que não frequentariam a escola.

A perdurar o sistema sem alterações teríamos, em 1976, 1.750 crianças na escola, sem garantia de que todas as / crianças de 7 a 11 anos estivessem matriculadas.

Em anexo, encontrar-se-á o quadro A-1.1 que representa a situação da matrícula geral no ensino primário e o número de professores necessários, a perdurar a tendência histórica dos últimos 10 anos.

Os termos usados nos quadros 2.2.1, 2.2.3 e 2.2.5 podem ser esclarecidos na explicação feita no item 2.3.1

Quadro nº 2.2.1

ESTRUTURA DO ENSINO PRIMÁRIO EM 1964 E ESTIMATIVA PARA 1976

		Total		1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		5ª série	
		1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976
IDADE	URBANA			7	7	8	8	9	9	10	10	11	11
	RURAL			9	7/8	10	8/9	11	9/10	12	10/11	13	11/12
População no Grupo Etário (000)		790	1099	167	231	162	226	158	219	154	214	149	209
Assistência Máxima Prática. Coeficiente de Acessibilidade 1964 - 91,3% 1976 - 95,7 (000)		714	1051	151	221	146	216	143	209	139	205	135	200
Assistência Máxima Prática sobre-matrícula (000)		815	1051	175	221	166	216	164	209	157	205	153	200
Deserção		202	91	0	0	12	13	40	18	62	26	85	35
Percentagem da deserção sobre a assistência máxima prática				0%	0%	7%	6%	24,4%	8,61%	39%	12,68%	56%	17,50%
Matrícula Nova (000)		616	959	175	221	154	203	124	191	95	179	68	165
Alunos em Classes de Recuperação e Repetentes (000)		360	197	232	72	46	45	39	33	34	27	9	20
Percentagem de alunos em classes de recuperação e repetentes sobre a ma- trícula geral		37%	19%	57%	25%	23%	18%	24%	15%	26%	13%	12%	11%
Matrícula Geral (000)		976	1156	407	293	200	248	163	224	129	206	77	185
Taxa de Frequência				100	100	88	92	71	86	54	81	39	75
Taxa de Matrícula				100	100	49	85	40	76	32	70	19	63

ENSINO PRIMÁRIO
MATRÍCULA GERAL POR SÉRIE
1964 - 1976

(Em milhares de alunos)

Quadro nº 2.2.2

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	976	407	200	163	129	77
1965	1.001	417	205	168	132	79
1966	1.025	427	210	172	135	81
1967	1.050	438	215	176	138	83
1968	1.068	437	221	181	142	87
1969	1.079	428	226	186	147	92
1970	1.093	417	231	190	154	101
1971	1.104	400	236	196	162	110
1972	1.106	378	238	201	170	120
1973	1.109	352	240	207	177	133
1974	1.118	329	242	213	185	149
1975	1.133	310	244	219	195	165
1976	1.156	293	248	224	206	185

ESTRUTURA DO ENSINO PRIMÁRIO URBANO EM 1964 E ESTIMATIVA PARA 1976

Quadro nº 2.2.3

	Total		1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		5ª série	
	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976
Idade (7 a 11 anos)	-	-	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11
População no Grupo Etário	322	517	68	108	66	106	64	103	63	101	61	99
Assistência Máxima Prática Coeficiente de Acessibilidade 1964-98% 1976-100%	317	517	67	108	65	106	63	103	62	101	60	99
Assistência Máxima Prática mais sôbre-matrícula	393	517	83	108	80	106	79	103	76	101	75	99
Deserção			0	0	0	5	15	8	16	10	25	14
Percentagem da deserção sôbre a assistência máxima prática			0	0		5%	19%	8%	21%	10%	33%	14%
Matrícula Nova	337	479	83	108	80	101	64	95	60	91	50	85
Alunas em classes de Recuperação e Repetentes	177	90	94	32	25	20	28	14	22	14	8	10
Percentagem de alunas em classes de Recuperação e repetentes sôbre a matrícula geral	34,57	15,84	53,40	22,85	23,80	16,52	30,76	12,84	26,82	13,46	13,79	10,52
Matrícula Geral	512	568	176	140	105	120	91	109	82	104	58	95
Taxa de Frequência			100	100	96	93	77	88	72	84	60	79
Taxa de Matrícula			100	100	60	68	52	62	47	59	33	54

ENSINO PRIMÁRIOMATRÍCULA GERAL URBANA POR SÉRIE 1964 - 1976

(Em milhares de alunos)

Quadro nº 2.2.4

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	512	176	105	91	82	58
1965	534	184	110	95	85	60
1966	557	192	114	99	89	63
1967	581	200	119	103	94	65
1968	595	202	123	107	95	68
1969	604	200	127	109	97	71
1970	610	197	130	110	99	74
1971	610	190	130	112	101	77
1972	604	180	130	112	102	80
1973	602	176	129	111	103	83
1974	592	164	128	110	103	87
1975	581	153	124	110	103	91
1976	568	140	120	109	104	95

Quadro nº 2.2.5

ESTRUTURA DO ENSINO PRIMÁRIO RURAL EM 1964 E ESTIMATIVA PARA 1976

	Total		1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		5ª série	
	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976
Idade			9	7/8	10	8/9	11	9/10	12	10/11	13	11/12
População no Grupo Etário(000)	468	582	99	123	96	120	94	116	91	113	88	110
Assistência Máxima Prática(000) Coeficiente de Acessibilidade: 1964-85% - 1976-92%	397	534	84	113	81	110	80	106	77	104	75	101
Assistência Máxima Prática mais sobre-matrícula (000)	422	534	92	113	86	110	85	106	81	104	78	101
Deserção (000)			0	0	12	8	25	10	46	16	60	20
Percentagem da deserção sobre a assistência máxima prática			0	0	14%	7%	29%	9%	57%	15%	77%	20%
Matrícula Nova (000)	279	480	92	113	74	102	60	96	35	88	18	81
Alunos em classes de Recupera- ção e Repetentes (000)	183	109	138	40	21	25	11	19	12	13	1	12
Percentagem de alunos em classes de recuperação e repetentes so- bre a matrícula geral	39,6%	18,53	60	26,14	22,10	19,53	15,49	16,52	25,53	12,74	5,26	13,33
Matrícula Geral (000)	462	588	230	153	95	128	71	115	47	102	19	90
Taxa de Frequência			100	100	80	90	65	85	38	78	20	72
Taxa de Matrícula			100	100	41	84	31	75	20	67	8	59

ENSINO PRIMÁRIOMATRÍCULA GERAL RURAL POR SÉRIE 1964 - 1976

(Em milhares de alunos)

Quadro nº 2.2.6

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	464	231	95	72	47	19
1965	467	233	95	73	47	19
1966	468	235	96	73	46	18
1967	469	238	96	73	44	18
1968	473	235	98	74	47	19
1969	475	228	99	77	50	21
1970	483	220	101	80	55	27
1971	494	210	106	84	61	33
1972	503	198	108	89	68	40
1973	507	176	111	96	74	50
1974	526	165	114	103	82	62
1975	552	157	120	109	92	74
1976	588	153	128	115	102	90

2.3 - Matrícula no ensino médio

2.3.1 - Ensino ginásial

Os quadros 2.3.1.1, 2.3.1.2, 2.3.1.3 refletem as metas a atingir até 1976 no ensino ginásial. Partiu-se de uma análise / global da estrutura do ensino ginásial em 1964, seguindo-se o mo d~~elo~~ sócio-cultural utilizado no Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado pelo Ministério de Planejamento e Coordenação Econômica. É a mesma metodologia empregada para o ensino primário.

As metas fixadas expressam-se, aqui, em termos de matrícula geral, refletindo, também, as melhorias qualitativas a serem atingidas durante o período.

A compreensão do quadro 2.3.1.1 exige a seguinte explicação:

Idade - Para os cálculos relativos às faixas etárias / considerou-se a predominância de alunos de 12 anos na 1ª série ginásial, na zona urbana, e de 14 anos para a zona rural.

Para 1976 deseja-se que os alunos da zona urbana ingressem no ginásio aos 12 anos e que na zona rural a matrícula da 1ª série ginásial seja constituída de 50% de alunos de 12 anos e 50% de alunos de 13 anos.

População no grupo etário - Representa o número de alunos teóricamente disponíveis para ingresso no ginásio, nas condições estabelecidas no item "idade".

Assistência Máxima Prática - Representa o número de adolescentes em condições de acesso ao ginásio, ou seja, vivendo em lugares próximos de estabelecimentos de ensino ginásial. Para 1964, o coeficiente de acessibilidade à escola foi calculado em 29,7%, / pois o ingresso de novos alunos na 1ª série ginásial foi de 43.000, representando, assim, acesso ao ginásio de 29,7% do grupo etário considerado. Aplicando o mesmo coeficiente de acessibilidade às demais séries obtivemos a assistência máxima prática para o ensino ginásial.

Para 1976 prevê-se melhorias qualitativas e quantitativas no sistema, a fim de permitir que 56,2% dos adolescentes no / grupo etário correspondente tenham acesso ao ginásio.

Deserção - Constitui-se na diferença entre a assistência máxima prática e a matrícula nova. Expressa o número de adolescentes dentro de um grupo etário, aos quais o sistema de ensino

oferecia oportunidade de frequentarem o ginásio e que não vieram a integrar o contingente de novos alunos de cada série. Em 1964 verifica-se que não estavam ingressando na 4ª série 45% dos alunos aos quais o sistema ofereceu oportunidade de matrícula na 1ª série, 3 anos antes. Para 1976, admitiu-se que o percentual de adolescentes nas faixas etárias adequadas que não ingressam na 4ª série, se reduza substancialmente, ou seja, baixe a 18%.

Matrícula Nova - É constituída pelos alunos que ingressam na série pela primeira vez. É a diferença entre a matrícula geral e os repetentes.

Repetentes - Estimativa a partir dos dados de reprovação disponíveis.

Matrícula Geral - Número de alunos matriculados em cada série durante o ano - Esses dados foram fornecidos pela Divisão / de Estatísticas Educacionais.

Taxa de Freqüência - Relação percentual entre a matrícula nova de cada série e da 1ª série.

Taxa de Matrícula - Relação percentual entre a matrícula geral de cada série e a da 1ª série.

O esforço substancial no ensino ginasial, nos anos que seguem, deve ser, de ordem quantitativa, mas não em detrimento de fatores de ordem qualitativa. A criação de novas escolas ginasiais deverá ser precedida da adequada preparação e aperfeiçoamento de professores.

As melhorias de ordem qualitativa deverão ser, no que respeita à repetência, a redução, na 1ª série, de 24% para 12%, re-presentando esforço semelhante nas demais séries do ginásio.

A taxa de deserção, meta síntese das melhorias realizadas, será de 18%, em 1976, enquanto, em 1964, era de 45%. Aumenta-se, / assim, o coeficiente de retenção do sistema.

Os programas qualitativos necessários para chegarmos a atingir as metas pré-fixadas estão previstos no item 3.

O quadro 2.3.1.1 que representa a situação desejável em 1976, é complementado pelo quadro 2.3.1.2, que representa a situação desejável nos anos que seguem, até 1976, refletindo aí as melhorias progressivas, ano a ano, do sistema, seja de ordem quantitativa, representada pelo número crescente de alunos no curso ginasial, seja de ordem qualitativa, representada pela redução de número de repetentes, e pela redução da taxa de deserção. A redução

dessa taxa representa, a rigor, a meta síntese das melhorias qualitativas que se pretende introduzir no sistema. Reduzindo o percentual de deserção estamos aumentando o coeficiente de retenção do sistema. Em 1964, o coeficiente de retenção foi de 55%. Para 1976, / pretende-se atingir 82%, isto é, conseguir que 82% dos alunos que tiveram acesso à 1ª série, cheguem à 4ª série na condição de alunos novos naquela série.

É de notar que as metas quantitativas do ginásio levam em conta as melhorias qualitativas do primário, o que vai provocar / maior demanda do ensino ginasial.

O quadro 2.3.1.3 representa a visualização, em termos / quantitativos, da política fixada de transformação progressiva dos atuais ginásios, em ginásios do tipo orientado para o trabalho ou pluricurricular. O quadro representa a meta para todas as escolas existentes no Estado, integrando, assim, situações desejadas também na escola particular.

Quadro nº 2.].1.1

ESTRUTURA DO ENSINO GINASIAL EM 1964 E ESTIMATIVA PARA 1976

	Total		1ª série		2ª série		3ª série		4ª série	
	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976	1964	1976
IDADE → URBANA			12	12	13	13	14	14	15	15
			14	12/13	15	13/14	16	14/15	17	15/16
População Grupo Etário (000)	550	778	145	203	141	197	135	192	129	186
Assistência Máxima Prática (000)										
Coefficiente de Acessibilidade										
1964 - 29,7% 1976 - 56,2%	163	438	43	114	42	111	40	108	38	105
Deserção (000)	38	46	0	0	8	11	13	16	17	19
Percentagem da deserção sôbre a assistência máxima prática			0	0	19%	10%	33%	15%	45%	18%
Matrícula Nova (000)	125	392	43	114	34	100	27	92	21	86
Repetentes (000)	27	33	14	16	7	9	4	7	2	6
Percentagem de repetentes sôbre a matrícula geral			24%	12%	17,6%	8%	13%	7%	9,7%	6%
Matrícula Geral (000)	152	430	57	130	41	109	31	99	23	92
Taxa de frequência			100	100	81	88	64	81	50	75
Taxa de Matrícula			100	100	72	84	54	78	40	72

ENSINO GINASIALMATRÍCULA GERAL POR SÉRIE

Quadro nº 2.3.1.2 1964 - 1976

Anos	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	População total
1964	152	57	41	31	23	6.028
1965	167	60	45	34	28	6.182
1966	174	62	45	37	30	6.340
1967	189	73	47	39	30	6.502
1968	208	75	56	43	34	6.668
1969	229	78	62	50	39	6.839
1970	252	83	71	54	44	7.014
1971	277	87	74	64	52	7.193
1972	304	93	81	71	59	7.376
1973	333	101	89	77	66	7.564
1974	364	110	96	85	73	7.757
1975	396	119	102	93	82	7.955
1976	430	130	109	99	92	8.158

- Notas - 1 - Os dados para a 1ª série incluem a 5ª série primária e a 1ª série do curso de Aprendizagem Agrícola e Industrial e Curso Ginásial compreendendo as seguintes ramais: Secundário, Normal, Agrícola, Industrial e Comercial.
- 2 - Os dados para 2ª série incluem Aprendizagem e Curso Ginásial.
- 3 - Os dados referentes aos anos de 1964 a 1967 são dados observados, fornecidos pela Divisão de Estatísticas Educacionais da S.E.C.
- 4 - Os dados de 1967 a 1976 constituem a matrícula desejável conforme as metas fixadas no quadro nº 2.3.1.1

ENSINO GINASIALMATRÍCULA GERAL POR RAMO DE ENSINO 1964 - 1976

Quadro 2.3.1.3

(Em milhares de alunos)

Anos	Total de Alunos	6ª série		Secundário		Normal		Agrícola		Industrial		Comercial		Ginásio Transforma	
		nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total
1964	152	4	2,6	119	78,2	7	4,6	2,5	1,6	6	3,9	13	9,4	-	-
1965	168	4	3,0	132	77,2	8	5,3	2,2	1,3	6	4,1	16	8,5	-	-
1966	176	5	2,8	137	77,8	9	5,1	2,5	1,3	7	4,0	15	8,6	-	-
1967	188	6,5	3,5	139	73,9	9	4,8	2,4	1,3	7	3,7	15	8,0	9	4,8
1968	208	7	3,3	143	68,7	10	4,8	2,5	1,2	8	3,8	16	7,7	21,5	10,5
1969	229	8	3,5	139,7	61,0	9	3,9	2,5	1,1	7	3,1	16	7,0	46,8	20,4
1970	252	10	4,0	124,3	49,3	8	3,2	2,0	0,8	6,5	2,6	15	6,0	86,2	34,1
1971	277	12	4,3	107,4	38,8	7	2,5	1,5	0,5	4,5	1,6	14	5,1	130,6	47,2
1972	304	14	4,6	96,6	31,2	6	2,0	0,9	0,3	2,2	0,7	13	4,3	171,3	56,9
1973	333	18	5,4	86,3	25,9	5	1,5	0,5	0,2	1,5	0,5	12	3,6	209,7	62,9
1974	364	21	5,8	77,0	21,2	4	1,1	0,3	0,1	1,0	0,3	10	2,7	250,7	68,8
1975	396	25	6,3	69,7	17,6	3	0,8	-	0,0	-	0,0	8	2,0	290,3	73,3
1976	430	30	7,0	60,0	14,0	3	0,7	-	0,0	-	0,0	6	1,4	331,0	76,9

notas: 1) De 1964 a 1967 dados observados para os 5 ramos do ensino sendo que o Agrícola e Industrial incluem também Aprendizagem. Fonte Divisão de Estatísticas Educacionais da S.E.C

2) Dados da 6ª série de 1964 observados, e para os demais anos, estimados.

3) O quadro acima foi elaborado considerando a transformação progressiva dos ginásios normal, agrícola industrial, comercial e secundário em Ginásios Orientados para o Trabalho. Esta meta será alcançada num prazo mais dilatado em relação aos cursos normais e comerciais em virtude de serem, em grande parte, mantidos pela iniciativa privada.

MATRÍCULA PREVISTA PARA O ENSINO GINASIAL ESTADUAL

1968 - 1971

(Em milhares de alunos)

Quadro 2.3.1.4

Ramos de Ensino	1968	1969	1970	1971
6ª série	6,0	6,7	8,5	10,3
Secundário	68,6	65,4	53,8	38,8
Normal	5,3	4,5	3,7	3,2
Industrial	6,9	6,9	5,6	4,0
Agrícola	1,9	1,7	1,5	1,0
Comercial	7,5	6,8	6,4	6,0
Ginásio orientado para o trabalho	18,5	40,7	73,4	112,2
(em escolas novas)	-	17,0	35,2	55,8
(em escolas trans- formadas)	18,5	23,7	38,2	56,4
Total	114,7	132,7	152,9	175,5

Nota: Este quadro apresenta o número de matrículas e a distribuição por ramo de ensino no setor público estadual, até 1971, já com as correções desejadas.

2.3.2 - Ensino Colegial

A evolução do ensino colegial foi calculada tendo em vista a política de adequar tal nível de ensino às necessidades de mão de obra. Ao mesmo tempo, em falta de maiores dados sobre que se basear para o cálculo das necessidades de ensino colegial, os quadros 2.3.2.1 e 2.3.2.2 foram construídos levando em conta os seguintes aspectos:

1º) que as conclusões da 4ª série ginásial, em 1964, representavam 85% da matrícula geral da 4ª série. Supondo uma melhoria qualitativa no ensino de 1º ciclo, estimou-se que, em 1976, as aprovações de 4ª série venham a atingir 90% da matrícula geral da mesma série;

2º) que é anseio dos educadores, expresso em encontros nacionais, que 70% dos concluintes da 4ª série ginásial tenham acesso ao 1º ano de colégio. Daí chegou-se ao número de 62.000 alunos, em 1976, na 1ª série colegial;

3º) que, em 1964, a 1ª série colegial representava mais ou menos 44% do total das matrículas do colégio naquele ano. Havendo melhoria qualitativa, expressa no número de concluintes de cada nível de ensino, estima-se que, no ensino colegial, a 1ª série poderia representar apenas 38% do total das matrículas nos vários ramos do colégio. Tal elemento nos deu possibilidade de efetuar a distribuição entre as várias séries.

4º) Finalmente, os estagiários de cursos normais e técnicos representavam, em 1964, mais ou menos 5% da matrícula geral do colégio. Mantve-se este percentual para 1976.

Os elementos acima enunciados presidiram a elaboração dos quadros para o ensino colegial. Os dados obtidos são distintos dos quadros que apresentariam a tendência histórica dos últimos cinco anos, no ensino colegial, e que poderão ser confrontados nos anexos a este plano. Parece, no entanto, razoável manter a matrícula desejável de ensino colegial, expressa nos quadros 2.3.2.1 e 2.3.2.2 em virtude, principalmente, do esforço considerável a ser empreendido, no ensino ginásial, pelo Estado.

É imprescindível, no entanto, que maiores estudos, especialmente no que respeita às necessidades de mão de obra de nível técnico e superior, sejam feitos imediatamente, para permitir melhor definição das metas a atingir no ensino de nível médio de 2º ciclo.

O quadro 2.3.2.2 representa a distribuição de alunos pelos vários ramos de ensino médio de 2º ciclo, partindo do global a que se chegou no quadro 2.3.2.1.

A distribuição percentual dos alunos pelos vários ramos do ensino foi feita levando em conta vários critérios. Em primeiro lugar, foram consideradas as necessidades de mão de obra previstas nos estudos sobre ensino industrial e normal. Com respeito ao ensino agrícola, face à inexistência de dados concretos, calculou-se a sua participação considerando a projeção histórica dos últimos 5 anos, o que permite passar de uma participação percentual no ensino colegial da ordem de 2,1 em 1967, para 5,4, em 1976. Tal processo foi julgado plausível em razão das necessidades de mão de obra a serem desencadeadas por programas de reforma agrária, como em razão da necessidade de o Estado vir a equipar tecnològicamente sua agricultura, para permitir melhor produção, especialmente numa estrutura demográfica de crescente urbanização e fuga do campo.

A absorção de técnicos agrícolas de nível colegial vem sendo feita atualmente, apenas pelo setor público e, ainda assim, parcialmente. Prevê-se que o setor agrícola privado venha a utilizar mais técnicos nos próximos anos que seguem. A previsão expressa nos quadros está condicionada ao desenvolvimento e ao planejamento dos vários setores da economia. A diferença entre o total / geral fixado no quadro 2.3.2.1 e a soma dos ramos de ensino industrial, normal e agrícola, foi distribuída proporcionalmente entre o ensino secundário e o comercial. No ensino secundário estão tam**ém** incluídos os cursos especiais a serem criados no 2º ciclo, expressos na parte dêste plano que define os objetivos da educação no Estado.

O quadro assim composto representa a seguinte distribuiçã percentual. O secundário passará de 41,8% em 1967 para 40,3 % em 1976, embora crescendo em termos absolutos. O normal também / cresce em termos absolutos mas decresce percentualmente, passando de 25,9% em 1967 para 19,8% em 1976. O Agrícola cresce em termos absolutos e percentualmente, passando de 2,1% para 5,4%. O Indus-trial segue tendência semelhante, crescendo percentualmente e em termos absolutos, passando de 2,4% para 9,0%. O Comercial cresce em termos absolutos e decresce ligeiramente passando de 27,5% em 1967 para 25,5% em 1976.

2.3.3 - Considerações Gerais

Os quadros 2.3.1.1, 2.3.1.2 e 2.3.1.3 representam a matrícula desejável no ensino ginasial, até 1976. Os quadros 2.3.2.1 e 2.3.2.2 expressam a matrícula desejável no ensino colegial.

Tanto os quadros referentes ao ensino ginasial como ao ensino colegial expressam a matrícula desejável para o Estado, como um todo, consideradas escolas federais, estaduais, municipais e particulares.

Os quadros 2.3.1.4 e 2.3.2.3, a seguir, apresentam a matrícula prevista para o ensino médio estadual, até 1971, consideradas as matrículas desejáveis para o ensino ginasial e a projeção histórica da tendência do ensino colegial. Representam êles a participação prevista do setor público estadual na evolução do ensino ginasial e colegial, calculada ela de acôrdo com a tendência histórica de participação do setor público no total das matrículas para cada nível de ensino.

O quadro 2.3.1.4 também expressa a transformação dos vários ramos de ensino ginasial em ginásio do tipo orientado para o trabalho. Precisa, assim, o quadro ser confrontado com os demais quadros referentes ao ensino ginasial e colegial para uma perfeita compreensão. O decréscimo de matrículas se faz sentir / nos vários ramos de ensino, em consequência da transformação dos ginasios de vários tipos em ginásios do tipo orientado para o trabalho.

ENSINO COLEGIALMATRÍCULA GERAL POR SÉRIE 1964 - 1976

(Em milhares de alunos)

Quadro nº 2.3.2.1

Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	Estágio
1964	47	21	14	10	3
1965	53	24	15	12	2
1966	59	26	17	13	3
1967	65	28	19	15	3
1968	70	30	21	16	3
1969	77	32	23	18	4
1970	84	35	25	20	4
1971	92	38	28	22	4
1972	102	42	31	24	5
1973	114	46	35	27	6
1974	129	51	40	32	6
1975	145	56	45	37	7
1976	163	62	51	42	8

Notas: 1) De 1964 a 1967 - Dados observados

Fonte - Divisão de Estatísticas Educacionais

2) A partir de 1967 - Dados estimados

3) O estágio é realizado apenas nos cursos do ensino normal, agrícola e industrial.

ENSINO COLEGIAL

MATRÍCULA GERAL POR RAMO DE ENSINO 1964 - 1976

(Em milhares de alunos)

Quadro nº 2.3.2.2

Ano	Total	Secundário		Normal		Agrícola		Industrial		Comercial	
		nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total	nº	s/total
1964	47	18,2	38,8	13,8	29,4	0,9	1,9	0,9	1,9	13,0	27,7
1965	53	21,4	40,0	14,4	26,9	0,7	1,3	1,6	3,0	15,3	28,6
1966	59	22,8	38,8	16,8	28,7	0,8	1,3	1,9	3,2	16,4	28,0
1967	65	27,4	41,8	17,0	25,9	1,4	2,1	1,6	2,4	18,0	27,5
1968	70	29,4	42,0	17,9	25,6	1,7	2,4	2,0	2,9	19,0	27,1
1969	77	31,9	41,4	19,5	25,3	2,1	2,7	2,6	3,4	20,9	27,2
1970	84	34,4	41,0	21,1	25,1	2,5	3,0	3,3	3,9	22,7	27,0
1971	92	37,5	40,8	22,8	24,8	3,1	3,4	4,2	4,6	24,4	26,5
1972	102	41,5	40,7	24,6	24,1	3,8	3,7	5,4	5,3	26,7	26,2
1973	114	46,3	40,6	26,4	23,1	4,7	4,1	6,9	6,1	29,7	26,1
1974	129	52,3	40,5	28,3	22,0	5,8	4,5	8,9	6,9	33,7	26,1
1975	145	58,6	40,4	30,2	20,9	7,1	4,9	11,4	7,8	37,7	26,0
1976	163	65,7	40,3	32,3	19,8	8,8	5,4	14,6	9,0	41,6	25,5

Nota: 1) De 1964 a 1967 dados observados. Fonte Divisão de Estatísticas

2) A partir de 1967, na distribuição da matrícula geral por ramos de ensino considerou-se:

- a) Ensino Industrial e Normal - as necessidades de mão de obra conforme estudos anexos;
- b) Ensino Agrícola - à projeção histórica baseada no crescimento verificado no período 62/67
- c) Ensino Secundário e Comercial distribuídos proporcionalmente entre a diferença entre o total geral fixado no quadro 2.3.2.1 e a soma dos demais ramos de ensino.

MATRICULA PREVISTA PARA O ENSINO COLEGIAL ESTADUAL

1968 - 1971

(Em milhares de alunos)

Quadro 2.3.2.3

Ramos de Ensino	1968	1969	1970	1971
Secundário	20,3	23,0	25,1	26,9
Compreensivo	-	-	0,7	2,1
Normal	6,6	7,2	7,8	8,4
Industrial	1,7	2,1	2,6	3,3
Agrícola	1,6	2,0	2,4	3,0
Comercial	4,4	5,0	5,7	6,3
Total	34,6	39,3	44,3	50,0

Nota: Este quadro apresenta o numero de matrículas e a distribuição, por ramo de ensino, no setor público estadual, até 1971, já com as correções desejadas.

2.4 - Pessoal Docente e Administrativo

2.4.1 - Pessoal Docente e Administrativo para o Ensino Primário.

A necessidade de professores primários, até 1976, é calculada com base nas melhorias qualitativas a serem empreendidas no ensino primário. O item 6.2 (pg.) expressa a oferta e a demanda de professores primários até 1976, considerada a rede pública e a rede particular.

Introduzimos, aqui, apenas para efeitos de confronto inicial, os quadros 6.2.3.9, 6.2.3.10, 6.2.3.13 e 6.2.3.14 que resumem as necessidades acima referidas.

Maiores detalhes referentes à demanda de professores primários deve ser procurada no item 6.2 deste Plano, que trata do Plano de Formação de Professores Primários.

Elementos indispensáveis para completar o exame das necessidades no ensino primário estão no item 6.3 (pg.) Plano de Titulação de Professores Leigos.

DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro 6.2.3.9

Ano	(1) Regentes de classe	(2) Substitutos eventuais	(3) Diretores	(4) Supervisores	(5) Demanda
1964	35.815	1.636	1.701	-	39.152
1965	36.400	1.663	1.729	-	39.792
1966	37.272	1.703	1.771	-	40.746
1967	38.181	1.745	1.815	160	41.901
1968	38.836	1.775	1.846	205	42.662
1969	39.200	1.791	1.863	250	43.104
1970	39.745	1.816	1.889	320	43.770
1971	40.109	1.833	1.906	410	44.258
1972	40.218	1.838	1.911	535	44.502
1973	40.290	1.841	1.915	660	44.706
1974	40.581	1.854	1.928	785	45.148
1975	41.200	1.883	1.958	910	45.951
1976	42.036	1.921	1.998	1.160	47.115

Fonte: Dado da coluna 1, 1964 - Do Censo Escolar do Brasil, de 1964
Os demais dados foram estimados.

- Notas: (1) 1964 - dado observado; 1965 a 1976 - Matrícula total da Escola Primária (quadro 2.2.2) multiplicado por 27,5 que é a média desejável da relação aluno/professor.
- (2) Dado estimado, aplicando-se a seguinte fórmula $\frac{4,57(x i)}{100}$ sendo 4.57 o percentual de escolas, com três ou mais salas, e x i o número de regentes de classe (1)
- (3) Considerou-se um diretor para cada escola de 3 ou mais salas de aula e ainda, um assistente para escolas de 10 ou mais salas.
- (4) Meta para 76 de, em média, 5 supervisores por Município. Ponto de Partida - dado observado em 67; incorporação anual do número previsto de formados em cursos de supervisão.
- (5) Somatório das colunas 1, 2, 3 e 4.

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO PRIMÁRIO(1º e 2º CICLO)RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro 6.2.3.10

Ano	Oferta	Demanda	Excedente
1964	-	39.152	-
1965	35.815	39.792	- 3.977
1966	36.171	40.746	- 4.575
1967	37.058	41.901	- 4.843
1968	38.148	42.662	- 4.514
1969	39.441	43.104	- 3.663
1970	40.935	43.770	- 2.835
1971	42.629	44.258	- 1.629
1972	44.522	44.502	20
1973	46.614	44.706	1.908
1974	48.902	45.148	3.754
1975	51.388	45.951	5.437
1976	54.069	47.115	6.954

Fonte: Quadro 6.2.3.6

Quadro 6.2.3.9

Oferta: (Estoque de Professores no início do ano) menos
Demanda = Excedente.

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 1º cicloRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.13

Ano	Oferta	Demanda	Excedente
1964	-	15.783	-
1965	15.587	15.464	123
1966	15.320	15.403	- 83
1967	15.343	15.339	4
1968	15.420	15.431	- 11
1969	15.550	15.007	543
1970	15.728	15.788	- 60
1971	15.953	16.675	- 722
1972	16.223	17.519	-1.296
1973	16.535	18.137	-1.602
1974	16.886	19.317	-2.431
1975	17.276	20.731	-3.455
1976	17.702	22.105	-4.403

Fonte: Quadro nº 6.2.3.7

Quadro nº 6.2.3.11

Nota: Oferta ("Estoque de Professores no início do ano")
 menos "Demanda" = "Excedente"

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 2º CicloRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.14

Ano	(1) Oferta	(2) Demanda	(3) Excedente
1964	-	23.369	-
1965	20.228	24.328	- 4.100
1966	20.851	25.343	- 4.492
1967	21.715	26.562	- 4.847
1968	22.728	27.231	- 4.503
1969	23.891	28.097	- 4.206
1970	25.207	27.982	- 2.775
1971	26.676	27.583	- 907
1972	28.299	26.983	1.316
1973	30.079	26.569	3.510
1974	32.016	25.831	6.185
1975	34.112	25.220	8.892
1976	36.367	25.010	11.357

Fonte: Quadro nº 6.2.3.12

Quadro nº 6.2.3.8

Nota: "Oferta" ("Estoque no início do ano") menos "Demanda/
: Excedente".

2.4.2 - Pessoal Docente e Administrativo para o Ensino Médio

a) A necessidade de professores para o ensino médio foi calculado apenas até 1971 e em relação à rede estadual.

O quadro 2.4.2.1 indica o número de professores necessários se mantida a relação aluno/professor em 1967 que é de 14/1 no ginásio e 7/1 no colégio. Tal critério do cálculo de demanda de professores, no entanto, não possibilita a previsão de programas de formação de professores. Partiu-se então para um segundo critério dividindo-se inicialmente a matrícula prevista nos quadros 2.3.1.4 e 2.3.2.3 em turmas de 30 alunos obtendo-se assim a previsão do número de turmas para as escolas estaduais.

Adotou-se o número de 30 alunos como média desejável para as turmas dos colégios e ginásios pois, turmas muito menores ou maiores tornam-se antieconômicas ou autipedagógicas.

O cálculo do número de professores foi feito multiplicando-se a média do número de horas semanais pelo total de turmas obtido anteriormente. O total de horas resultante foi dividido por 15 que representa a média de horas de trabalho semanal dos professores. O resultado destes cálculos está expresso nos quadros 2.4.2.2 para o 1º ciclo e 2.4.2.3 para o 2º ciclo, por ramo de ensino.

O quadro 2.4.2.4 engloba os quadros 2.4.2.2 e 2.4.2.3 apresentando o número total de professores necessários para o ensino médio estadual.

O cálculo foi feito considerando a possibilidade de serem convocados para regime especial de trabalho 50% dos professores, considera-se regime especial de trabalho de 16 a 18 aulas semanais sendo que o regime regular é de 10 a 12 aulas semanais.

A demanda de supervisores e inspetores para o ensino médio é calculada na seção 6.4, representando apenas uma tentativa inicial de atendimento às necessidades. O quadro 6.4.2.1 / apresenta a necessidade de inspetores e o quadro 6.4.2.2, a necessidade de supervisores, com o que se estaria possibilitando melhoria constante do nosso ensino. As medidas necessárias para a implementação do plano de formação de inspetores e supervisores se encontram enunciadas naquela seção, não tendo sido possível / calcular os custos necessários para a implementação de plano de tal tipo. Será, sem dúvida, necessário, contato com as atuais escolas superiores, a colaboração do Ministério de Educação e Cultura, a par das medidas do governo estadual, para chegarmos a essas metas.

NÚMERO DE PROFESSORES SEGUNDO A RELAÇÃO

ALUNO: /PROFESSOR NO ENSINO MÉDIO ESTADUAL-GOM BASE EM 1967

Quadro 2.4.2.1

C I C L O	Relação prof/aluno	1968	1969	1970	1971
Ginásial	14	7.951	9.155	10.544	12.210
Colegial	7	5.357	6.285	7.428	8.857
Total	-	13.308	15.440	17.972	21.067

Nota: Temos, aqui, o número de professores necessários se mantida a atual relação aluno/professor, que é de 14/1 no ginásio e 7/1 no colégio.

NECESSIDADES DE PROFESSORES ESTADUAIS DE

DE 1º CICLO, POR RAMO DE ENSINO-RIO GRANDE DO SUL

1968/1971

Quadro 2.4.2.2

Ramo	1968	1969	1970	1971
1) Secundário	3.810	3.700	3.666	3.610
2) Normal	352	300	246	212
3) Industrial	506	506	409	292
4) Agrícola	142	126	113	74
5) Comercial	383	346	326	306
6) Ginásio do tipo orientado para o trabalho	1.149	2.512	3.808	5.362
Total	6.342	7.490	8.568	9.856

Fonte: Quadro 2.3.1.4

Nota: Média de aulas semanais consideradas.

Secundário - 25 horas

Normal - 30 horas

Industrial - 33 horas

Agrícola - 34 horas

Comercial - 23 horas *

Transformado - 28 horas

* A média de aulas é inferior a 24 porque a maioria dos ginásios comerciais funcionam a noite.

Quadro 2.4.2.3

Necessidade de Professores Estaduais de 2º ciclo, por ramo de ensino - Rio Grande do Sul - 1968/1971

Ramo	1968	1969	1970	1971
Secundário	1.116	1.276	1.388	1.538
Normal	442	482	520	560
Industrial	149	192	229	293
Agrícola	154	190	224	280
Comercial	225	257	291	322
Compreensivo	-	-	64	106
Total	2.086	2.397	2.648	2.999

Fonte: Quadro 2.3.2.3

Nota: Média de aulas semanais consideradas:

Colégio Secundário	- 25 horas
Colégio Normal	- 30 horas
Colégio Industrial	- 40 horas
Colégio Agrícola	- 42 horas
Colégio Comercial	- 23 horas
Colégio Compreensivo	- 37 horas

Quadro 2.4.2.4

Necessidade de Professores Estaduais de 1º e 2º ciclo, por ramo de ensino - Rio Grande do Sul - 1968/1971

Ramo	1968	1969	1970	1971
Secundário	4.926	4.976	5.054	5.148
Normal	794	782	766	772
Industrial	655	698	638	585
Agrícola	296	316	337	354
Comercial	608	603	617	628
Gin. do tipo orient. p/trabalho e Col.Compl.	149	2.512	3.872	5.468
Total	8.428	9.887	11.284	12.955

Fonte: Quadros 2.4.2.2 e 2.4.2.3

DEMANDA DE PROFESSORES E PESSOAL TÉCNICO
E ADMINISTRATIVO PARA O ENSINO MÉDIO PÚBLICO ESTADUAL (1º e 2º CICLO)
RIO GRANDE DO SUL - 1967/1971

Quadro 2.4.2.5

Ano \ Pessoal	Professores (1)	Diretores (2)	Assistentes (3)	Orientadores de Educação (4)	Supervisores (5)	Pessoal Administrativos (6)
1968	8.428	282	229	-	-	1.974
1969	9.887	311	268	62	26	2.177
1970	11.284	328	311	98	52	2.296
1971	12.955	340	354	170	78	2.380

Notas: 1) Quadro 2.4.2.4

2) 1968 - dado da Rede Escolar da SEC - um diretor por estabelecimento; de 1969 a 1971 anualmente acrescido de novas escolas a serem criadas.

3) Um para cada estabelecimento com 2 turnos e 2 para estabelecimento com 3 turnos.

4) Meta para 71 - 50% de estabelecimentos com orientador de educação; 1969 - 20%, 1970 - 30%

5) Dados do quadro 6.4.3.1

6) Média de 7 funcionários por Escola.

B - Pessoal previsto para atendimento às escolas.

NÚMERO DE AULAS POR MATÉRIA NO GINÁSIO POR SEMANA

ENSINO MÉDIO ESTADUAL

Quadro 2.4.2.6

MATÉRIA	nº de horas p/semana	%	1968	1969	1970	1971
Português	19	19,7	16.231	19.110	22.552	26.505
Matemática	17	17,7	14.583	17.170	20.263	23.814
Ciências	7	7,3	6.115	7.081	8.357	9.822
Geografia	6	6,3	5.191	6.111	7.212	8.476
História	8	8,3	6.838	8.052	9.502	11.167
Disciplinas Compl.	7	7,3	6.115	7.081	8.357	9.822
Disciplinas Optat.	12	12,5	10.299	12.126	14.310	16.818
Práticas Educ.	16	16,7	13.759	16.200	19.118	22.469
Educação Física	4	4,2	3.460	4.077	4.809	5.651
T O T A L	96	100,0	82.392	97.008	114.480	134.544

Nota: Calcula-se, aqui, a quantidade de aulas a serem dadas por matéria, no ginásio de acordo com a atual distribuição.

NÚMERO DE PROFESSORES NECESSÁRIOS A 15 HORAS POR MATÉRIA NO GINÁSIO

Quadro 2.4.2.7

MATÉRIA	1968	1969	1970	1971
Português	1.082	1.274	1.504	1.767
Matemática	972	1.145	1.351	1.588
Ciências	408	472	557	655
Geografia	316	407	481	565
História	456	537	634	745
Disciplinas Compl.	408	472	557	655
Disciplinas Optativas	637	808	954	1.121
Práticas Educativas	917	1.080	1.275	1.498
Educação Física	231	272	321	377
T O T A L	5.507	6.467	7.633	8.971

Nota: A necessidade de professores é calculada segundo regime médio de 15 horas semanais por matéria e o currículo / atualmente existente.

b) A determinação do número de professores que deverão ser formados nos próximos anos para atender à demanda decorrente da expansão da matriculas do ensino médio, embora imprescindível num planejamento global da educação, transcende às atuais possibilidades de sua inclusão nesta etapa do Plano Estadual de Educação.

As limitações atuais decorrem da ausência de um estudo compreensivo da destinação dos egressos dos cursos das faculdades de filosofia e outros cursos em relação às disciplinas constantes do currículo. Assim, por exemplo, embora se disponha de dados e seja possível prever as conclusões dos cursos de letras das faculdades gaúchas (quadro 2.4.2.6) é impossível determinar quantos deles se destinam à disciplina de Português ou às disciplinas optativas ou complementares (Inglês, Francês, etc). Há que considerar ainda outras fontes que supõem de professores estas disciplinas optativas ou complementares mencionadas, como por exemplo, os egressos dos cursos de Newark e Michigan.

Considerações semelhantes poderiam ser feitas em relação a todos os outros cursos e disciplinas. Evidencia-se, pois, a necessidade urgente de uma pesquisa que venha fornecer elementos às autoridades competentes para a devida orientação quanto à solução deste / problema importantíssimo, qual seja, o da formação do professor para o ensino médio.

Apenas como indicação da dramaticidade da situação alinhemos a seguir, alguns dados:

	1969	1970	1971
Admissão de pessoal docente necessário para as escolas estaduais (quadro 2.4.2.5) de nível médio	1.615	1.519	1.824
Número de concluintes da Faculdade de Filosofia no ano anterior	1.093	1.158	1.223

Note-se que neste comparativo não estão incluídas as necessidades de professores para as escolas particulares 1. 1.º ciclo e 2.º ciclo.

No quadro nº 2.4.2.8 alinham-se as conclusões dos cursos / das faculdades de filosofia no período de 1961 a 1964 e a projeção histórica para os anos de 1965 a 1976.

Chama a atenção o reduzido número de concluintes dos cursos de geografia, matemática, física e química. O número de conclusões deste último curso apresenta-se de tal forma que impeliu mesmo a projeção histórica.

No que tange à necessidade de professores para as práticas educativas dos ginásios de tipo orientado para o trabalho prevê-se que a totalidade dos professores deve ser formada, pois se pode considerar como inexistente o estoque de professores para ministrar / tais práticas nesses ginásios. É preciso não só a condição técnica na prática respectiva mas, essencialmente, a compreensão do espírito do ginásio de tipo orientado para o trabalho.

CONCLUSÕES DE CURSOS NAS FACULDADES DE FILOSOFIA - 1962/76

RIO GRANDE DO SUL

Quadro nº 2.4.2-8

Ano Curso	Filoso- fia	Pedago- gia	Cienc. Soc.	Histó- ria	Geogra- fia	Letras	Histó- ria Nat.	Matem.	Física	Química	Total
1962	151	217	48	58	7	124	41	21	14	1	760
1963	166	241	53	69	7	133	43	23	5	1	683
1964	182	264	58	81	8	142	45	25	12	1	806
1965	198	287	63	92	8	151	47	27	12		900
1966	214	310	68	103	8	160	48	29	12		964
1967	230	334	73	115	8	169	50	31	13		1.029
1968	245	357	78	126	9	178	52	33	14		1.093
1969	261	381	83	138	9	187	54	35	15		1.158
1970	277	404	88	149	9	196	55	37	16		1.223
1971	293	427	90	160	9	205	57	39	17		1.287
1972	309	450	94	172	10	214	59	41	18		1.352
1973	325	474	99	183	10	224	61	43	19		1.416
1974	341	497	104	195	10	233	62	45	20		1.481
1975	356	520	108	206	10	242	64	47	20		1.545
1976	372	543	113	218	11	251	66	49	21		1.610

Fonte: 1962 a 1964 - Divisão de Estatística Educacional

Nota: 1965 a 1976 dados estimados pelo método dos mínimos quadrados.

2.5 - Prédios Escolares

Não existe ainda um diagnóstico global da situação atual da rede de estabelecimentos estaduais de ensino, quer no ensino primário, quer no ensino médio. Apesar disso, em face da matrícula prevista e das poucas informações disponíveis, procurou-se determinar / as necessidades dos prédios escolares para o ensino médio até o ano / de 1971.

Sabe-se, por exemplo, que 80 estabelecimentos de ensino médio estadual (37% do total) funcionam em prédios de escolas primárias. Conseqüentemente as necessidades de prédios escolares foram calculadas não só para atender ao acréscimo previsto de matrículas, como para prover de prédios próprios as escolas médias que funcionam em prédios de escolas primárias e as que funcionam em prédios não pertencentes ao Estado. Visto so, assim, a prever as necessidades de prédios até 1971, envolvendo plano maciço de adequação da nossa rede de edificações escolares à matrícula prevista nos quadros 2.3.1.4 e 2.3.2.3.

O número de prédios a ser construído tem como base um ginásio ou colégio para 400 alunos por turno, com todas as suas instalações em pleno funcionamento, com a ocupação simultânea das salas de aula, laboratórios e oficinas. A discriminação das salas e equipamento necessários para tal funcionamento podem ser vista nos quadros A-IV.6 e A-IV.7, em anexo.

Prevê-se ainda a construção de três colégios experimentais do tipo compreensivo para 1.000 alunos por turno.

O acréscimo de matrículas em 1968 será atendido mediante utilização de prédios recentemente construídos com recursos federais e estaduais.

2.5.1 - Prédios para o ensino ginasial estadual

Considerando a situação atual da rede escolar, foi feita previsão de prédios novos, de substituição de prédios inadequados e de ampliação e adaptação de prédios existentes, a fim de atender ao acréscimo da população escolar de nível ginasial, no período 1969 a 1971, e as metas definidas neste Plano, quais sejam: a) cumprimento do dispositivo constitucional de obrigatoriedade de ensino até os 14 anos; b) transformação progressiva dos atuais currículos ginasiais para o tipo "orientado para o trabalho".

Os quadros abaixo demonstram a programação de construções, substituições, ampliações e adaptações e os reflexos previstos em termos de matrícula. Visa-se a atender inicialmente às comunidades desprovidas de ginásios para depois se concentrar esforços na substituição dos prédios inadequados.

ENSINO GINASIAL ESTADUAL

PRÉDIOS NOVOS

Quadro 2.5.1.1

ANO DE CONSTRUÇÃO	NOVOS PRÉDIOS	CAPACIDADE (Nº ALUNOS)	MATRÍCULA PREVISTA		
			ANO	NOVOS ALUNOS	TOTAL GERAL
1968/69	24	19.200	1969	13.400	13.400
1969/70	12	9.600	1970	8.700	22.100
1970/71	10	8.000	1971	8.100	30.200
Total	46	36.800		30.200	

Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que:

- a construção realizárá-se durante um período de sete a oito meses, iniciando-se em julho ou agosto de cada ano, possibilitando o ingresso dos alunos em março ou abril do ano seguinte
 - a capacidade total dos prédios será atingida gradativamente, considerando-se que no primeiro ano seria utilizada 70% da capacidade e nos três anos seguintes 10% ao ano.
- A coluna de "novos alunos" representa o acréscimo de matrícula resultante da utilização dos prédios novos segundo a hipótese formulada em 1)b
 - A coluna "total geral" representa a matrícula acumulada nas escolas que funcionam em prédios novos concluídos, até o ano indicado.

ENSINO GINASIAL ESTADUAL

PRÉDIOS EM SUBSTITUIÇÃO

Quadro 2.5.1.2

ANO DE CONSTRUÇÃO	Nº DE PRÉDIOS	CAPACIDADE (Nº ALUNOS)	MATRÍCULA			
			ANO	EXISTENTE	NOVOS ALUNOS	TOTAL GERAL
1968/69	6	4.800	1969	2.400	1.800	4.200
1969/70	23	18.400	1970	9.300	6.700	16.000
1970/71	28	22.400	1971	11.400	8.900	20.300
Total	57	45.600		23.100	17.400	40.500

Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que:

- a construção se realizará durante um período de sete a oito meses, iniciando-se em julho ou agosto de cada ano, possibilitando o ingresso dos alunos em março ou abril do ano seguinte.
- a capacidade total dos prédios será atingida gradativamente, considerando-se que no primeiro ano seria utilizada 70% da capacidade e nos três anos seguintes 10% ao ano.

- 2) A coluna "matrícula existente" foi estimada considerando-se que os estabelecimentos de ensino médio, funcionando em um só turno, em prédios de escolas / primárias, teriam em média 400 alunos no curso ginasial.
- 3) A coluna "novos alunos" representa o acréscimo de matrícula resultante da utilização dos prédios novos segundo a hipótese formulada em 1) b.
- 4) A coluna "total" representa a matrícula registrada nas escolas que funcionam nos prédios concluídos no ano, incluindo matrícula existente mais novos alunos.
- 5) A coluna "total geral" representa a matrícula acumulada nas escolas que funcionam em prédios novos concluídos até o ano indicado.

ENSINO GINASIAL ESTADUAL

AMELIAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO (G.O.T.)

Quadro 2.5.1.3

Ano de Construção	Nº de Prédios	Nº de Salas a serem construídas		M A T R Í C U L A				
		de aula	especiais	Ano	Exis-tente	Novos alunos	Total	Total Geral
1968/69	3	9	12	1969	1.200	1.200	2.400	2.400
1969/70	4	12	16	1970	1.600	1.600	3.200	5.600
1970/71	5	15	20	1971	2.000	2.000	4.000	9.600
Total	12	36	48		4.800	4.800	9.600	

Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que:

Serão ampliados e adaptados para G.O.T. prédios com limitada capacidade e que, face à demanda, poderão atingir o módulo de 800 alunos assim que estiverem concluídos.

- 2) A coluna "matrícula existente" foi estimada considerando-se estabelecimentos com 400 alunos em média.
- 3) Vide quadro 2.5.1.2 e 2.5.1.1 para explicações referentes às colunas "total" e "total geral".

fls.

ENSINO GINASIAL ESTADUAL
ADAPTAÇÃO PARA G.O.T.

Quadro 2.5.1.4

ANO	Nº DE PRÉDIOS	Nº DE SALAS ESPECIAIS	MATRÍCULA			
			EXISTENTES	NOVOS ALUNOS	TOTAL	TOTAL GERAL
1968/69	3	12	1.800	600	2.400	2.400
1969/70	6	24	3.600	1.200	4.800	7.200
1970/71	3	32	4.800	1.600	6.400	13.600
Total	17	68	10.200	3.400	13.600	

- Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que que serão adaptados para G.O.T. prédios de estabelecimentos de nível ginasial com capacidade média de 600 alunos, que é a verificado nos prédios de ensino médio estadual.
- 2) Vide quadros 2.5.1.1, 2.5.1.2 e 2.5.1.3 para explicações referentes às colunas "novos alunos", "total" e "total geral". Para os prédios novos, substituídos e adaptados são necessários 132 equipamentos.

2.5.2 Prédios para o ensino colegial estadual

A política a ser seguida no ciclo colegial do ensino médio será a de adequá-lo às necessidades de mão de obra, atendendo à demanda de ensino colegial nas proporções previstas no quadro 2.3.2.3.

Far-se-á também experiência de instituir alguns colégios / "compreensivos" em que coexistam, no mesmo estabelecimento, diversos ramos de ensino profissional. Tais colégios serão instalados em cidades de grande concentração demográfica, de modo a permitir sua utilização.

Construir-se-ão, também, prédios para colégios que funcionam em escolas primárias, permitindo melhores instalações e maior capacidade para funcionamento de cursos colegiais.

Serão necessários 26 conjuntos de equipamentos para colégios e 3 para os colégios compreensivos programados.

ENSINO COLEGIAL ESTADUAL
PRÉDIOS NOVOS

Quadro 2.5.2.1

ANO DE CONSTRUÇÃO	NOVOS PRÉDIOS	CAPACIDADE (Nº DE ALUNOS)	MATRÍCULA		
			ANO	NOVOS ALUNOS	TOTAL GERAL
1968/69	5	4.000	1969	2.500	2.500
1969/70	4	3.200	1970	2.500	5.000
1970/71	1	800	1971	1.900	6.900
Total	10	8.000		6.900	

Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que:

- a) a construção se realizará durante um período de sete a oito meses, iniciando-se em julho ou agosto de cada ano, possibilitando o ingresso dos alunos em março ou abril do ano seguinte;
 - b) a capacidade total dos prédios será atingida gradativamente. Considerando-se que no primeiro ^{ano} será utilizada 60% da capacidade e nos três anos seguintes 20% ao ano.
- 2) A coluna de "novos alunos" representa o acréscimo da matrícula resultante da utilização dos prédios novos segundo a hipótese formulada em 1)b.
- 3) A coluna "total geral" representa a matrícula acumulada nos escolas que funcionam em prédios novos concluídos até o ano indicado.

ENSINO COLEGIAL ESTADUAL
PRÉDIOS EM SUBSTITUIÇÃO

Quadro 2.5.2.2

ANO DE CONSTR.	Nº DE PRÉDIOS NOVOS	CAPACIDADE (Nº DE ALUNOS)	MATRÍCULA				
			ANO	EXISTENTE	NOVOS ALUNOS	TOTAL	TOTAL GERAL
1968/69	4	3.200	1969	1.600	1.000	2.600	2.600
1969/70	3	2.400	1970	1.200	1.000	2.200	4.800
1970/71	3	2.400	1971	1.200	1.300	2.500	7.300
Total	10	8.000		4.000	3.300	7.300	

Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que:

- a) a construção se realizará durante um período de sete a oito meses, iniciando-se em julho ou agosto de cada ano, possibilitando o ingresso dos alunos em março ou abril do ano seguinte.
- b) a capacidade total dos prédios será atingida gradativamente. Considerando-se que no primeiro ano será utilizada 60% da capacidade e nos três anos seguintes 20% em cada ano.

- 2) A coluna "matrícula existente" foi estimada considerando-se que os estabelecimentos de ensino médio, funcionando em um só turno, em prédios de escolas primárias, teriam em média 400 alunos no curso ginasial.
- 3) A coluna "novos alunos" representa o acréscimo de matrícula resultante da utilização dos prédios novos segundo a hipótese formulada em 1) b.
- 4) A coluna "total" representa a matrícula registrada nas escolas que funcionam nos prédios concluídos no ano, incluindo matrícula existente mais novos alunos.
- 5) A coluna "total geral" representa a matrícula acumulada nas escolas que funcionam em prédios novos concluídos até o ano indicado.

ENSINO COLEGIAL ESTADUAL
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS

Quadro 2.5.2.3

ANO	Pré- dios	Nº de Salas		Capaci- dade	Ano	Matrícula			
		de aula	espe- ciais			Exis- tente	Novos alunos	Total	Total Geral
68/69	3	15	9	2.400	1969	1.200	1.200	2.400	2.400
69/70	2	10	6	1.600	1970	800	800	1.600	4.000
70/71	1	5	3	400	1971	400	400	800	4.800
Total	6	30	18	4.800		2.400	2.400	4.800	

- Notas: 1) O quadro acima foi elaborado considerando-se que serão ampliados prédios com capacidade limitada e que, face à demanda, poderão atingir o módulo de 800 alunos assim que estiverem concluídos.
- 2) A coluna "matrícula existente" foi estimada considerando-se estabelecimentos com 400 alunos em média.
- 3) Vide quadro 2.5.2.2. para explicações referentes às colunas "total" e "total geral".

ENSINO COLEGIAL ESTADUAL
PRÉDIOS PARA COLÉGIO COMPREENSIVO

Quadro 2.5.2.4

ANO	PRÉDIOS	CAPACIDADE Nº DE ALUNOS	MATRICULA PREVISTA		
			ANO	NOVOS ALUNOS	TOTAL GERAL
1968/69	1	2.000	1969	-	-
1969/70	1	2.000	1970	720	720
1970/71	1	2.000	1971	1.400	2.100
total	3	6.000		2.100	

- Notas: 1) Considerou-se que os colégios compreensivos exigirão um período mais dilatado para a sua construção possibilitando o ingresso de alunos apenas um ano e meio após o início da construção.
- 2) Como nos demais casos de novas construções considerou-se que a capacidade total do prédio somente seria atingida gradativamente.

3. PROGRAMAS QUALITATIVOS

Além de providências mais especificamente de ordem administrativa (métodos de trabalho, reforma estrutural, critérios para preenchimento de cargos de magistério e direção, estudos da situação de pessoal) a seguir (item 5) enumeradas, é necessário uma série de providências a fim de aperfeiçoar o nível de ensino, permitindo atingir as metas quantitativas e qualitativas previstas neste Plano. Tais providências cabem à Secretaria de Educação e Cultura, Governo Federal, Universidades, às entidades regionais de desenvolvimento, às escolas. A introdução do ginásio único, a coexistência de várias áreas técnicas, em cursos, no mesmo estabelecimento, a política de redução da insuficiência, repetência e evasão, exigem uma série de medidas / coordenadas. É imprescindível que medidas tomadas para atender às necessidades aqui previstas sejam comunicadas à Secretaria de Educação e ao Conselho Estadual de Educação, com vistas à integração de todos os projetos e avaliação de seus resultados.

As medidas aqui propostas são prioritárias. Outras estão expressas no item 1 deste Plano, e deverão também ser adotadas.

Os objetivos expressos nos itens a seguir devem / ser atingidos no quadriênio 1968/71.

3.1- Atendimento especial às classes de 1ª série do ensino primário - estaduais, municipais, particulares, tendo em vista, especialmente, o processo de alfabetização. Cursos de aperfeiçoamento do professor para tais classes devem ser intensificados. O orientador de educação primária deve dedicar especial atenção às classes de 1ª série, estendendo sua atuação, na medida do possível, às demais séries. Essas classes deverão ser confiadas a professores de comprovada / capacidade. Deve-se estudar também a possibilidade de incentivos salariais para esses professores.

3.2 - Reavaliação mais completa, incluído o interior do Estado, dos resultados obtidos com a aplicação da Reforma do Ensino / Primário, de 1958. Estudo de novos meios de classificação dos alunos, de novas e gradativas formas de implantação da Reforma, de adequação da mesma às diferentes zonas e tipos de escola.

3.3 - Revisão do currículo da escola primária e da distribuição dos conteúdos programáticos pelas diversas séries.

3.4 - Articulação de planos de alfabetização com os planos federais em andamento.

3.5 - Qualificação progressiva do professor leigo, tanto dos quadros estaduais como dos municipais e particulares, através de programas executados com a colaboração, inclusive, do Governo Federal.

3.6 - Elaboração de projeto de organização e funcionamento de colégios, em 2º ciclo, que ofereçam diversificação curricular, técnica e acadêmica, no mesmo estabelecimento.

3.7 - Replanejamento dos currículos das escolas médias, tendo em vista os objetivos deste Plano (it. 1) e a metodologia de planejamento curricular, (Estudo Especial - item 6.6). Ter especialmente em vista o progresso científico, e o preparo do aluno para viver numa sociedade em mudança. Prever a articulação do ensino médio com o superior, o problema dos vestibulares, Unaband, etc., e a colaboração das Universidades.

3.8 - Integração dos Colégios Técnicos com as comunidades, inclusive, com respeito à sua manutenção, em empreendimentos / conjuntos do Estado e particular, com vistas à adequação de tal ensino às reais necessidades da região.

3.9 - Regulamentação do ginásio de dois anos.

3.10 - Estudo de projetos para realização de cursos de recuperação, em períodos de férias, no ensino primário e médio.

3.11 - Revisão pelo Conselho Estadual de Educação das Resoluções referentes a currículos do ensino médio.

3.12 - Estabelecimento da amplitude e desenvolvimento dos programas das disciplinas fixadas pelo Conselho Estadual de Educação para o ensino médio.

3.13 - Estímulo a cursos do professor polivalente de 1º ciclo, e estudo, por parte das autoridades competentes, da formação de professores de 1º ciclo, em menor prazo.

3.14 - Instituição de Centros de Treinamento de Mão de Obra, nos atuais ginásios e colégios agrícolas, industriais, comerciais.

3.15 - Estudo da transformação de algumas Escolas Normais em Centros de Treinamento e Aperfeiçoamento de professores, estadual, municipal, particular.

3.16 - Bênsas de estudo, em nível superior, somente para os estudantes que se destinem a cursos em que haja carência de licenciados.

3.17 - Articulação de programas com o Ministério de Educação e Cultura, especialmente para a formação dos professores para as práticas vocacionais do ginásio orientado para o trabalho e para o preparo de professores nas disciplinas de cultura geral necessários à instalação de novos ginásios.

3.18 - Realização de cursos de atualização para os atuais professores não titulados, em exercício, providos de cursos de preparação. Tais cursos deverão ser mais frequentes e mais descentralizados. Articulação de programas deve ser feita com o Ministério de

3.19 - Programas extraordinários de aperfeiçoamento de diretor de escola, enquanto não fôr possível prover as escolas com diretores formados em cursos regulares de administração escolar, tendo especialmente em vista que o diretor deve estar capacitado ao exercício da supervisão, e não exclusivamente da administração.

3.20 - Estudo de zoneamento das escolas normais, tendo em vista a demanda de profissionais e, especialmente, a formação específica para a zona rural. Transformação do ginásio normal em ginásio orientado para o trabalho, nas zonas em que houver excedente de professores do 1º ciclo; transformação do ginásio normal em colégio normal, quando houver demanda real de professores do 2º ciclo; coexistência, no mesmo estabelecimento, de curso de ginásio orientado para o trabalho e de curso de formação de regentes, quando houver déficit de professores formados na zona rural.

3.21 - Articulação com entidades de desenvolvimento regional com vistas a identificar as necessidades de formação de mão de obra em nível médio.

3.22 - Estudo e elaboração de projetos econômicos e rápidos de construção de escolas, atendendo a realidade regional.

3.23 - Organização de programas destinados a professores de cursos ginasiais, visando à integração da filosofia do ginásio orientado para o trabalho.

3.24 - Organização de programas que permitam a participação efetiva dos pais e da comunidade em geral, na obra educativa.

3.25 - Estímulo à realização de planos municipais e regionais de educação.

3.26 - Necessidade de serem feitos planos globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social, com vistas a adequar o processo educacional às previsões de crescimento econômico do Estado.

3.27 - Integração dos programas de desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino agrícola com os de reforma agrária elaborados por entidades federais e estaduais.

3.28 - Estímulo técnico e financeiro aos municípios para possibilitar-lhes o aproveitamento dos formados em cursos normais ginasiais e colegiais.

3.29 - Promoção de campanhas, junto aos empresários, tendo em vista a absorção de técnicos de nível médio no mercado local, evitando o êxodo para outros Estados.

3.30 - Estudo de formas de constituição e delegação de atribuições a Conselhos Municipais de Educação.

4. Necessidades Financeiras

4.1 - Despesas de Capital

A matrícula do ensino público estadual de nível médio, em 1967, estava assim distribuída: Ensino Ginasial, 94.900 alunos; Ensino Colegial, 31.200 alunos. Esta matrícula estava distribuída em 201 prédios escolares.

Partindo-se do pressuposto de que a rede de escolas estaria sendo utilizada em sua capacidade total, em 1968, o acréscimo de matrículas previsto nos quadros 2.3.1.3 e 2.3.2.2 só poderá ser atendido pela construção de novos prédios, ou ampliação de existentes, a partir do ano de 1969.

Há que considerar ainda que apenas 32% dos prédios utilizados pelo ginásio são prédios próprios, sendo que, os demais 68% ~~são constituídos de prédios do ensino primário ou cedidos ou alugados. Situação que ainda ocorre no ensino colegial, onde apenas 20% dos prédios são próprios.~~

Os quadros abaixo expressam o montante dos recursos necessários para cumprir o programa de construção e equipamento dos ~~prédios previstos nos itens 2.5.1 e 2.5.2.~~

ENSINO GINÁSIAL ESTADUAL

DESPESAS DE CAPITAL - 1968/71

NCr\$ 1.000,00

Quadro 4.1.1

Natureza	Unidade	Custo Unitário	1968/69		1969/70		1970/71		Total	
			Nº	Custo	Nº	Custo	Nº	Custo	Nº	Custo
a) CONSTRUÇÃO				8.622,00		10.290,00		11.346,00		30.258,00
Prédios Novos	Prédio	270,0	24	6.480,0	12	3.240,0	10	2.700,0	46	12.420,0
Substituições	Prédio	270,0	6	1.620,0	23	6.210,0	28	7.560,0	57	15.390,0
Ampliações e Adaptações										
Salas de aula	Sala de aula	10,0	9	90,0	12	120,0	15	150,0	36	360,0
Salas especiais	Sala especial	18,0	24	432,0	40	720,0	52	936,0	116	2.088,0
b) EQUIPAMENTO	Equipamento	80,0	36	2.880,0	45	3.600,0	51	4.080,0	132	10.560,0
Total				11.502,00		13.890,00		15.426,00		40.818,00

ENSINO COLEGIAL ESTADUAL

DESPESAS DE CAPITAL - 1968/71

(Ncr\$ 1.000,00)

Quadro 4.1.2

Natureza	Unidade	Custo Unitário	1968/69		1969/70		1970/71		Total	
			Nº	Custo	Nº	Custo	Nº	Custo	Nº	Custo
a) <u>CONSTRUÇÃO</u>				3.603,5		2.869,0		1.834,5		8.307,0
Prédios Novos	Prédio	300,0	5	1.500,0	4	1.200,0	1	300,0	10	3.000,0
Substituição	Prédio	300,0	4	1.200,0	3	900,0	3	900,0	10	3.000,0
Colégios Compreensivos	Prédio	500,0	1	500,0	1	500,0	1	500,0	3	1.500,0
Ampliações										
Salas de aula	Sala de aula	12,5	15	187,5	10	125,0	5	62,5	30	375,0
Salas especiais	Sala especial	24,0	9	216,0	6	144,0	3	72,0	18	432,0
b) <u>EQUIPAMENTO</u>				2.020,0		1.690,0		1.250,0		4.960,0
Equipamentos p/colégio	Equipamentos I	110,0	12	1.320,0	9	990,0	5	550,0	26	2.860,0
Equipamento p/colégio compreensivo	Equipamentos II	700,0	1	700,0	1	700,0	1	700,0	3	2.100,0
T o t a l				5.623,5		4.559,0		3.084,5		13.267,0

ENSINO GINASIAL E COLEGIAL
DESPESAS DE CAPITAL - 1968/71

QUADRO RESUMO

Quadro 4.1.3

Natureza	1968/69	1969/70	1970/71	Total
a) Construção	12.225,5	13.159,0	13.180,5	38.565,0
b) Equipamento	4.900,0	5.290,0	5.330,0	15.520,0
Total	17.125,5	18.449,0	18.510,5	54.085,0

4.2 - Despesas de Operação

No quadro 2.4.2.5 foi previsto o pessoal necessário ao funcionamento das escolas estaduais de ensino médio, considerando-se o crescimento estimado da matrícula. Estabelece, ainda, o mesmo quadro o número de pessoas necessário à implementação das medidas pedagógicas preconizadas neste plano (orientadores, supervisores, etc).

Os quadros 4.2.2 e 4.2.3, incluídos nesta seção, apresentam as estimativas de custo unitário e total deste pessoal.

Entretanto, tais quadros, além de representarem estimativas parciais do custo do pessoal - não incluem o pessoal do órgão central - ainda pressupõem um sistema ideal em que todos exerçam, efetivamente e com maior número de horas, suas funções.

É sabido que a atual situação do Estado, no que se refere a pessoal, está muito longe do ideal preconizado nos quadros acima mencionados.

Para a previsão das despesas de operação do sistema de ensino médio - quadro 4.2.1 - considerou-se, para 1963, a distribuição de recursos consignados no orçamento do Estado, porém deflacionados. Para os anos subsequentes estimou-se um aumento progressivo dos recursos destinados a material de consumo, com vistas, especialmente, às necessidades de material escolar. Com referência à rubrica de pessoal, procurou-se expressar as melhorias salariais preconizadas no Plano, com o pressuposto de que, teoricamente, venha a se ajustar ao que estabelece o quadro 2.4.2.5.

O quadro 4.2.4 sintetiza as necessidades financeiras, a preços de 1967, contrastadas com a previsão de disponibilidades do Estado.

DESPESAS DO
DESPESAS CORRENTES

(R\$ 1.000,00 a preços de 1967)

Quadro 4.2.1

Natureza	1968	1969	1970	1971
Pessoal	42.088	49.406	55.778	61.724
Material de Consumo	1.871	2.700	3.800	5.300
Transferência	2.506	3.200	4.100	5.800
T o t a l	46.465	55.306	63.678	72.824

Na elaboração deste quadro considerou-se:

- 1) Para 1968 a mesma discriminação de dotações constantes no Orçamento do Estado de 1968.
- 2) Nos anos seguintes, os dados de Pessoal refletem uma previsão de melhoria salarial; os de Material de Consumo, as necessidades de material escolar.
- 3) A rubrica Transferências inclui bolsas de estudo.

CUSTO UNITARIO MEDIO ANUAL DE PROFESSORES, PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA O ENSINO MEDIO

RIO GRANDE DO SUL - 1968/71 - Em NCr\$

Quadro 4.2.2

Ano	Pessoal					
	Professor (1)	Diretor (2)	Assistente (3)	Orientador de Educação (4)	Supervisor (5)	Pessoal Administrativo
1968	3.762,24	5.508,24	4.650,14	-	-	2.452,03
1969	4.514,69	6.609,89	5.580,17	6.875,76	6.875,76	2.942,50
1970	5.191,89	7.601,37	6.417,20	7.907,16	7.907,16	3.383,87
1971	5.970,67	8.741,57	7.379,78	9.093,24	9.093,24	3.891,45

Notas Este quadro foi elaborado prevendo-se um aumento de vencimentos, de 20% em 1968 e 1969 e de 15% em 1970 e 1971 e, ainda, que os funcionários tenham, em média, 3 avanços.

- 1) Baseado no vencimento médio atual do professor (ver quadro A.IV.14)
- 2) Média aritmética das F.G. 5, 6, 7 e 8 mais vencimento médio anual do professor.
- 3) Média aritmética das F.G. 3, 4 e 5 mais vencimento médio anual do professor.
- 4) 1969/71 - Padrão 15 + 3 avanços de 5%.
- 5) Idem ao nº 4.
- 6) Ver quadro A.IV.15.

ESTIMATIVAS DO TOTAL DAS DESPESAS COM PROFESSORESPESSOAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO PARA O ENSINO MÉDIO - EM NCrsRIO GRANDE DO SUL - 1968/71

Quadro 4.2.3

Ano	Pessoal Professores (1)	Diretores (2)	Assistentes (3)	Orientadores Educaçãoais (4)	Supervisores (5)	Pessoal Administrativo (6)	Total
1968	31.798.158,72	1.553.323,68	1.064.882,06			4.840.405,92	39.166.770,38
1969	44.636.740,03	2.055.675,79	1.495.485,56	426.297,12	178.769,76	6.405.822,50	55.198.790,76
1970	58.585.286,76	2.493.249,36	1.995.749,20	411.172,32	411.172,32	7.769.365,52	72.029.724,84
1971	77.350.029,85	2.972.133,80	2.612.442,12	709.272,72	709.272,72	9.261.651,00	94.451.380,29

Notas: 1) Cálculo baseado nos quadros 4.2.2, custo unitário médio anual e 2.4.2.5 - demanda de pessoal.

2) Este quadro estima despesas com pessoal exclusivamente para atendimento

DISPONIBILIDADES DE RECURSOS E PREVISÃO DE DESPESAS COM O ENSINO MÉDIO

Quadro 4.2.4

1968 a 1971 a preços de 1967

(N Cr\$ 1.000,00)

Ano	Médio Prejeção das disponibilidades dos recursos	Pessoal	Despesas de operação			Despesas de Capital	Total	Déficit
			Material de Consumo e Serviços	Transferên- cias	Total			
1968	47.252	42.088	1.871	2.506	46.465	787	47.252	-
1969	55.306	49.406	2.700	3.200	55.306	17.125,5	72.431,5	17.125,5
1970	63.678	55.778	3.800	4.100	63.678	18.449,0	82.127	18.449,0
1971	72.824	61.724	5.300	5.800	72.824	18.510,5	91.334,5	18.510,5
Total	239.060	208.996	13.671	15.606	238.273	54.872,0	293.145	54.085

Na elaboração deste quadro considerou-se:
 Notas: 1) Disponibilidades de recursos.
 Conforme o quadro A. IV. 6

2) Despesas de Operação.

- a) Para 1968 a mesma discriminação de dotações constantes no Orçamento do Estado de 1968, apenas deflacionada a preços de 1967.
- b) Nos anos seguintes, os dados de Pessoal refletem uma previsão de melhoria salarial; os de Material de Consumo, as necessidades de material escolar.
- c) A rubrica Transferências inclui bolsas de estudo.

3) Despesas de Capital

Conforme o previsto nos quadros 4.1.1 e 4.1.2

4.3 - Fontes de Financiamento

O Ensino Médio Estadual, para alcançar o desenvolvimento desejado por este Plano, necessita dos recursos referidos no quadro 4.2.4.

Pela posição das disponibilidades financeiras para o Ensino Médio, conclui-se que o Estado não disporá de verbas para a construção dos prédios escolares previstos neste Plano. Os recursos disponíveis atenderão / apenas as despesas de operação da rede escolar, com os / acréscimos de matrícula. Evidencia-se, pois, a necessidade de buscar recursos fora do Estado, na União, em entidades internacionais, em países que tenham programas de ajuda financeira.

5. - Reformas Administrativas

A implementação do Plano exige uma série de providências de ordem administrativa que devem ser adotadas gradualmente no quadriênio 1968/71.

- 5.1 - Adequação da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura ao advento do ginásio do tipo orientado para o trabalho.
- 5.2 - Organização de um serviço centralizado de informações estatísticas e cadastro, necessários à resolução dos problemas administrativos e ao planejamento educacional.
- 5.3 - Estrutura de sistema de comunicação e coordenação técnica entre unidades de informação estatística, cadastro, pesquisa, orçamento, controle de execução de planos com o Conselho Estadual de Educação. como órgão de planejamento educacional.
- 5.4 - ~~Instituição~~ de unidade de Organização e Métodos, com pessoal especializado, para exame da situação atual e recomendação de nova organização, tendo presentes os objetivos do Plano, e para implantação de novos sistemas de trabalho, / com vistas, especialmente, à liberação dos técnicos de funções administrativas.
- 5.5 - Realização sistemática de cursos de treinamento para funcionários administrativos, com vistas à compreensão do Plano e conseqüente integração em seus objetivos.
- 5.6 - Criação de assessorias permanentes, preenchidas por técnicos com qualificação adequada para assistir a alta administração do ensino no Estado.
- 5.7 - Criação de cargos de supervisores e inspetores de ensino / de estabelecimentos de grau médio.
- 5.8 - Ampliação da rede de supervisão do ensino primário.
- 5.9 - Provimento, preferencialmente, com professores experientes e capacitados, das classes de 1º ano primário evitando a mudança de professor nessas classes.
- 5.10 - Estudo acurado da situação de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura com vistas à criação de cargos técnicos e administrativos onde necessário.
- 5.11 - Cadastramento dos professores com cursos de aperfeiçoamento, no Estado, país e exterior, com vistas a utilizá-los / onde melhor possam contribuir para a educação do Estado. Cadastramento prioritário daqueles com cursos de administradores escolares, com vistas a preencher as funções de direção somente com pessoas assim habilitadas.
- 5.12 - Criação de cargos de orientador educacional.

- 5.13 - Estudo e definição de política salarial que preveja níveis superiores de remuneração, de acordo com a habilitação do professor, de modo a estimular cada professor primário ou médio à realização de cursos de aperfeiçoamento.
- 5.14 - Estudo acurado das possibilidades de instituição do tempo integral para professores de ensino médio.
- 5.15 - Adequação de organização das classes de ensino primário a número de alunos que possibilite rendimento satisfatório, nem muito menor nem maior do que 25 alunos para classes de 1º ano e de recuperação; 30 alunos para as demais classes.
- 5.16 - Fixação do dia escolar primário em quatro horas, no mínimo, e extensão do período letivo, quando tal não seja possível, para as classes de horário mais reduzido.
- 5.17 - Instituição de Grupos de Trabalho para, com prazo definido, atender aos programas específicos (ítems 3 e 5) resultantes da implementação deste Plano.

6. Estudos Especiais

6.1 - PLANO DE FORMAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL

Introdução:

O ensino industrial no Brasil vem procurando ajustar-se às necessidades do mercado da mão-de-obra, partindo das exigências e de pressões que, dia a dia, se fazem mais intensas. Assim, torna-se necessária a elaboração de planos de trabalho, a fim de que a organização do ensino e os currículos não tardem em adaptar-se às novas exigências, adotando métodos atualizados e diversificando o seu conteúdo.

É importante admitir-se o princípio de que essa mutação, proveniente de uma indústria em expansão e, conseqüentemente, criadora de novas tecnologias no mercado de trabalho nacional, deve ter meios e formas de sugerir modificações nas estruturas da organização educacional, a fim / de alterá-la em benefício das novas exigências.

QUADRO 5.1.1.

NÚMERO TOTAL DE OPERÁRIOS POR SETOR INDUSTRIAL - 1963

	mº emprê sas	nº operários	% total nacio- nal	% total de Esta do
<u>Indústrias extrativas</u>				
Produtos minerais	117	1.060	2,02	0,53
Produtos vegetais	<u>113</u>	<u>1.224</u>	15,09	<u>0,61</u>
TOTAL	230	2.284		1,14
<u>Indústrias de Transformação</u>				
Minerais não metálicos	1.317	9.365	6,47	4,67
Metalúrgicas	934	19.266	8,02	9,60
Mecânicas	335	6.113	7,08	3,04
Mat. Eletr. e de Comunicações	100	13.269	1,63	1,72
Const.Montag.Mat. transporte	1.251	10.199	5,26	5,08
Madeira	1.432	11.147	11,27	5,55
Mobiliário	866	5.816	8,70	2,90
Papel e papelão	70	3.706	7,30	1,85
Borracha	185	1.882	6,24	0,94
Couros,peles e prod.similares	324	6.465	21,05	3,22
Químicas e farmacêuticas	333	5.814	3,86	2,90
Têxteis	151	8.463	2,38	4,22
Vest.calçados e art.tecidos	1.616	21.624	15,37	10,78
Produtos alimentares	1.995	34.821	13,06	17,36
Bebidas	276	6.344	13,83	3,16
Fumo	66	3.108	17,30	1,53
Editoriais e gráficas	284	3.399	6,59	1,69
Diversas	<u>245</u>	<u>3.898</u>	5,46	<u>1,94</u>
TOTAL	11.860	164.899	-	82,17
Construção civil	1.752	28.927	6,65	14,41
Serv.Ind.de utilidade pública	6	145	3,75	0,07
Diversos	204	4.444	8,68	2,21
TOTAL GERAL	14.652	200.699	7,52	100,00

Para se preparar os diversos quadros, partiu-se do nº 1, onde a indústria gaúcha representa 7,5% do total de empregados de toda a indústria brasileira, considerando-se, ainda, que a estrutura funcional das empresas seja constante. Este critério foi adotado em falta de melhores dados estatísticos.

QUADRO 1.1.2

COMPOSIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL, POR SETOR

SETOR INDUSTRIAL	Semi-qualificado %	Qualificados %	Agentes Mes- tria %	Aux. Técni- cos %	Téc- nicos %	Enge- nheiros %	Outras Cate- gorias %
20-22 - Prod.Alimentícios	40,47	6,07	3,14	0,42	0,55	0,22	49,15
23 - Têxtil	44,00	2,58	2,62	0,21	0,18	0,07	50,34
24 - Vestuário	71,73	2,25	4,21	0,34	0,16	0,06	21,25
25-26 - Madeira e Móveis	35,17	11,46	3,00	0,42	0,25	0,02	49,68
27 - Papel e Papelão	38,99	13,61	4,64	1,46	0,99	0,33	38,98
28 - Gráfica	46,56	19,42	2,75	0,74	0,11	-	30,42
29 - Couros e Peles	55,11	6,26	4,27	1,04	0,40	0,10	32,82
30 - Borracha	51,97	6,00	4,22	1,46	0,48	0,06	35,81
31-32 - Química e Farmacêu- stica	21,14	4,15	2,05	5,69	2,42	0,26	66,29
33 - Minerais n/Metálicos	28,85	12,89	4,30	2,27	0,68	0,74	50,27
34-38 - Mecânica, Metalúrgica Mat.Elet. e Transp.	30,33	17,99	4,97	2,74	1,61	0,96	41,40
- Valores Médios para as Ind.de Transf.	38,10	9,97	3,59	1,48	0,88	0,41	45,57

QUADRO 1.3

MÉDIA DE OPORTUNIDADES DE EMPRÊGO

AO ANO NO PERÍODO 1964/76 E EMPREGO TOTAL NO PERÍODO

SETOR INDUSTRIAL	Média de oportunidades de empr. ao ano (A)	Empr.total perío do (A X 13)
20-22 - Prod.Alimentares	457	5.941
23 - Têxtil	130	1.690
24 - Vestuário	338	4.394
25-26 - Madeiras e Móveis	89	1.157
27 - Papel e Papelão	394	5.122
28 - Gráfica	144	1.872
29 - Couros e peles	105	1.365
30 - Borracha	180	2.340
31-32 - Química e farmacêutica	339	4.407
33 - Minerais não metálicos	401	5.213
34-38 - Mecânica, metalurg.mat. elétr., de transporte	3.831	49.803
39 - Diversos	21	273
T O T A L	6.429	83.577

Deve-se notar nos quadros apresentados que:

- a)- As diversas indústrias estão classificadas segundo a ISIC, à exceção dos setores 34 e 38, que foram aglutinados;
- b)- O setor 20-22 inclui também Fumo e Bebidas;
- c)- O setor 24 inclui também Calçados.

Partindo-se dos Quadros 1 a 3, chega-se à demanda em 1976 expressa no Quadro 6.1.4

QUADRO 6.1.4

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA EM 1976

SETOR INDUSTRIAL	Semi- Quali- ficado	Quali- fica- dos	Agen- tes Mes- tria	Auxil. Técni- cos	Técni- Nível Médio	Enge- nhei- ros	Outras Catego- rias
Produtos alimentícios	19.825	2.977	1.541	205	269	97	24.069
Têxtil	4.472	261	266	21	18	7	5.117
Vestuário	18.659	584	1.091	89	41	15	5.533
Madeira e Móveis	6.227	2.025	528	74	43	3	8.792
Papel e Papelão	3.445	1.204	408	129	87	29	3.533
Gráfica	2.458	1.028	144	38	5	-	1.607
Couros e Peles	4.315	484	336	82	31	8	2.568
Borracha	2.202	255	180	61	20	2	1.516
Química e Farmacêutica	2.161	424	208	377	247	26	6.778
Minerais Não Metálicos	4.199	1.876	627	330	98	107	7.317
Mecânica, Metalúrg., Mat.							
Elétr. e de Transporte	27.231	15.637	4.318	2.377	1.397	836	35.986
Diversos	1.588	414	147	61	36	16	1.900
T O T A I S	96.782	27.169	9.794	3.844	2.292	1.146	104.716

INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL

Em 1963, o Censo do IAPI revelou que o setor da indústria extrativa mineral mantinha 1060 operários, isto é, 0,53% do total de empregados na indústria gaúcha. Segundo critério da pesquisa realizada pelo MEC - SENAI - FGV, estes operários seriam discriminados da forma indicada no Quadro 6.1.5

QUADRO 6.1.5COMPOSIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL - 1963

Especificação	Números absolutos	% sobre total
Operários semiqualeificados	319	30,10
Operários qualificados	62	5,85
Agentes de mestria	57	5,43
Auxiliares técnicos	6	0,53
Técnicos de Nível Médio	8	0,74
Engenheiros	5	0,43
Outros	611	56,92
T O T A L	1.060	100,00

A estimativa da demanda da mão-de-obra em 1976, fica, evidentemente vinculada aos planos de investimento do Governo e das empresas privadas, no setor, bem como às respectivas metas de produtividade.

Na ausência destes dados, até o presente momento, poder-se-á tentar uma primeira aproximação, com base no crescimento verificado até hoje.

A composição da mão-de-obra na indústria extrativa mineral é obtida a partir do Quadro 6.1.5 e tomando uma taxa de 3,3% a.a. para expansão. Os resultados são apresentados no Quadro 6.1.6

QUADRO 6.1.6DEMANDA DA MÃO-DE-OBRA NA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL - 1976

Especificação	NÚMEROS ABSOLUTOS
Operários semiqualeificados	488
Operários qualificados	95
Agentes de Mestria	88
Auxiliares Técnicos	9
Técnicos de Nível Médio	12
Engenheiros	7
Outros	923
TOTAL	1.622

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Em qualquer estudo sôbre a mão-de-obra na Indústria da Construção Civil, deve-se ressaltar que os dados são utilizados com reservas.

Isto ocorre, principalmente, devido a dois fatores:

a)- A mão-de-obra empregada na Construção Civil não é, geralmente, registrada convenientemente, o que leva a grandes distorções estatísticas;

b)- Os operários empregados neste setor se locomovem frequentemente de uma empresa para outra, fazendo com que os levantamentos efetuados por pesquisa direta possam apresentar dupla contagem ou erros do mesmo teor. Com esta ressalva, vai-se dar ao setor em questão o mesmo tratamento dispensado à Indústria Extrativa Mineral.

A seguir é apresentado o Quadro 6.1.7 ilustrativo da situação da mão-de-obra na construção civil.

QUADRO 6.1.7

COMPOSIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 1963

<u>Especificação</u>	<u>Números absolutos</u>	<u>% sôbre total</u>
Operários semiqualeificados	8.983	30,10
Operários qualificados	7.416	25,64
Agentes de Mestria	1.362	4,71
Auxiliares Técnicos	289	1,00
Técnicos de Nível Médio	95	0,35
Engenheiros	191	0,66
Outros	10.595	37,56
T O T A L	28.931	100,00

QUADRO 6.1.8

DEMANDA DA MÃO-DE-OBRA NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 1976

Operários semiqualeificados	18.891
Operários qualificados	15.595
Agentes de Mestria	2.865
Auxiliares Técnicos	342
Técnicos de Nível Médio	200
Engenheiros	401
Outros	22.261
T O T A L	60.555

ESTIMATIVA DO NÚMERO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EXISTENTE NA INDÚSTRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Considerando o total de técnicos de nível médio existente na indústria nacional: 20444, e o percentual representativo da indústria gaúcha que é de 7,5% do total do Brasil, deveriam estar trabalhando 1533 técnicos no Rio Grande do Sul, desde o ano de 1963.

- Entretanto, levantamento realizado pelo Serviço de Ensino Industrial da SEC acusou que, nos últimos vinte anos todas as escolas técnicas do Estado formaram um total de 905 técnicos (incluindo a Escola Técnica Federal de Pelotas), e a Escola de Engenharia Ind. de Rio Grande.

- Considerando, ainda, o trabalho do EPEA que apresentou as premissas:

- a)- do número total de diplomados nas escolas técnicas, de cada ano, admitiu-se que 8% eram canalizados para o ensino superior, enquanto outros 30% não iriam para a indústria. Assim, apenas, 62% dos diplomados seriam incorporados à mão-de-obra industrial;
- b)- apenas 48% dos matriculados na primeira série do Colégio Técnico Industrial seriam diplomados no final do curso;

pode-se deduzir, em falta de melhores dados, que somente se encontram em atividades industriais 544 técnicos.

Por outro lado, há grande evasão de técnicos formados no Rio Grande do Sul para outros Estados que oferecem melhores condições financeiras, o que faz baixar este número ainda mais.

PROGRAMAÇÃO DAS INCORPORAÇÕES ANUAIS DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DE NÍVEL MÉDIO

Partindo-se do estoque de técnicos que deveria existir em 1963 (1533) e do estoque desejado em 1976: (3000), foi feita uma programação das incorporações em cada ano o que é mostrado no Quadro 6.1.9:

ANO	Estoque no início do ano	Estoque Remanescente	Incorporados ao ano	Estoque no fim do ano
1963	1.533	1.487	76	1.563
1964	1.563	1.516	107	1.623
1965	1.623	1.574	135	1.709
1966	1.709	1.658	154	1.812
1967	1.812	1.758	158	1.916
1968	1.916	1.858	169	2.027
1969	2.027	1.966	178	2.144
1970	2.144	2.080	188	2.268
1971	2.268	2.200	199	2.399
1972	2.399	3.327	211	2.538
1973	2.538	2.462	223	2.685
1974	2.685	2.604	236	2.840
1975	2.840	2.755	245	3.000
1976	3.000	--	--	--

Este quadro nos mostra que, para comparar a indústria Sul Rio-grandense com a nacional em 1967, há um déficit de pelo menos 1300 técnicos de nível médio.

Para se atingir o número de técnicos desejado, que é de cerca de 3.000 em 1976, o quadro de programação das incorporações deve se apresentar com a correção de mais 140 técnicos por ano como se vê no quadro a seguir:

QUADRO 6.1.10

ANO	Estoque no início do ano	Estoque Remanescente	Incorporados ao ano	Estoque no fim do ano
1967	544	527	298	825
1968	825	800	309	1.109
1969	1.109	1.075	318	1.393
1970	1.393	1.351	328	1.679
1971	1.679	1.628	339	1.967
1972	1.967	1.907	351	2.258
1973	2.258	2.190	363	2.553
1974	2.553	2.476	376	2.852
1975	2.852	2.766	385	3.151
1976	3.151	--	--	--

Como somente 62% dos técnicos formados se destinam à indústria podemos estabelecer o quadro de necessidade de formados em cada ano (sem considerar a emigração para outros estados).

QUADRO 6.1.11

A N O	FORMADOS	NECESSÁRIOS
1967		480
1968		498
1969		512
1970		529
1971		546
1972		566
1973		585
1974		606
1975		620

Pelo critério do EPEA, a matrícula na 1ª série do colégio técnico (48% dos matriculados na 1ª série conseguem concluir o curso) deverá ser conforme o quadro seguinte:

MATRÍCULA ATUAL (1967) EM TODAS AS SÉRIES DOS COLÉGIOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VINCULADOS À INDÚSTRIA.-

QUADRO 6.1.13

C U R S O S	S E C	Escola Téc.Fed. Pelotas	SEN II	Lib.Salz. Vieira da Cunha	Isa. Ing. Ind. R.G.	
Eletrotécnica	318	222			57	
Máquinas e Motores	177		22			
Desenho de Máquinas	144					
Edificações	151					
Estradas	40					
Mecânica Geral		82				
Refrigeração					66	
Eletrônica		70				
Curtimento			80			
Química				70		
T O T A L	830	374	102	70	123	1499

MATRÍCULA ATUAL EM TODAS AS SÉRIES DOS COLÉGIOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS NÃO DIRETAMENTE VINCULADOS À INDÚSTRIA.

QUADRO 6.1.14

C U R S O S	S E C
Prótese Dentária	96
Decoração de Interiores	38
Artes Aplicadas	87
Economia Doméstica	121
T O T A L	342

Com o incremento da industrialização do País, várias perspectivas se abriram para a reformulação do ensino profissional. Tanto mais que essa expansão se acentuou na indústria de bens de produção, com toda a gama de imposições tecnológicas que lhe é inerente e maior diversificação da mão-de-obra especializada.

DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL EM 1976

Indústrias de transformação

A demanda foi estimada a partir dos seguintes dados:

- a) número total de operários em cada setor industrial, segundo o censo do I.A.P.I. resumido no Quadro 6.1.1;
- b) composição da mão-de-obra em cada setor industrial, conforme pesquisa realizada pelo convênio MEC - SENAI - FGV em 1965, resumida no Quadro 6.1.2;

Considerou-se, como primeira aproximação, pela falta de hipóteses mais precisas, que esta composição será mantida até 1976. Deve ser observado, entretanto, que a proporção de engenheiros e técnicos na indústria deverá aumentar com o correr dos anos, constituindo-se a demanda estimada / para estas categorias em simples valor mínimo a ser atingido;

- c) média de oportunidades de emprego ao ano, no período de 1964/76, segundo estimativa do Setor de Planejamento Geral do EPEA, mostrado no Quadro 3.

Na realidade a estimativa do Planejamento Geral é para o período 1964-1976. Como, entretanto, o ano-base do presente trabalho é o de 1963 admitiu-se que a absorção neste ano seguiria o valor médio do período, o que não implica em erro considerável.

AUXILIARES TÉCNICOS

Os auxiliares técnicos são definidos como auxiliares da direção, intermediária ou de execução, em campo muito limitado de trabalho. Hierarquicamente estão situados entre os técnicos de nível médio e os operários qualificados. Esse tipo de profissional possui, geralmente, formação escolar de 1º ciclo, complementada por uma preparação especializada teórico-prática (1 e 2 anos, 1.000 a 2.000 horas).

São profissionais cada vez mais solicitados pela subdivisão do trabalho nas grandes empresas. Têm função de desenhistas, laboratoristas, cronometristas, operadores de unidade químicas, controladores de qualidade, etc.

A programação da incorporação anual de auxiliares técnicos é feita no Quadro 6.1.15 que parte de um estoque de cerca de 2.695 profissionais em 1963 e vai até 5.342 em 1976.

QUADRO 6.1.15

PROGRAMAÇÃO DAS INCORPORAÇÕES ANUAIS DE AUXILIARES TÉCNICOS

A N O	Estoque início do ano	Estoque Re manescente	Incorpora dos no ano	Estoque no fim do ano
1963	2.695	2.614	227	2,841
1964	2.841	2.756	239	2,995
1965	2.995	2.905	251	3.156
1966	3.156	3.061	266	3,327
1967	3.327	3.227	279	3,506
1968	3.506	3.400	295	3,695
1969	3.695	3.584	311	3.895
1970	3.895	3.778	327	4.105
1971	4.105	3.982	345	4.327
1972	4.327	4.197	364	4.561
1973	4.561	4.424	383	4.807
1974	4.807	4.663	404	5.067
1975	5.067	4.915	427	5.342
1976	5.342	--	--	--

OPERÁRIOS SEMIQUALIFICADOS

Os operários semiqualeificados exercem ocupações que exigem, para o seu desempenho, um treinamento relativamente curto (100 a 150 horas), realizado geralmente no próprio local de trabalho. Esses operários executam operações simples e repetidas, que exigem sobretudo atenção e coordenação motora. Abaixo, dá-se uma relação de ocupações exercidas por semiqualeificados, em algumas atividades industriais típicas:

Indústria Mecânica e Metalúrgica: Furador, Esmerilhador, Laminador, Trefilador, Moldador à Máquina, Operador de Torno, Operador de Solda, Operador de Máquinas Automáticas, Montador de Linha, Prensista, Rebitador.

Indústria de Construção e Mobiliário: Armador de Ferros, Vidraceiro, Carpinteiro de Fôrmas, Colchoeiro, Prensador, Montador de Móveis.

Indústria Têxtil: Tecelão, Cerzadeira, Fiandeiro, Pinçadeira, Maquinista, Operador de Máquinas.

Indústria de Alimentação: Conserveiro, Operador de Máquinas, Acondicionador de Carne, Enlatador, Moageiro, Magarefe.

Para calcular o número de operários semiqualeificados a formar, entre 1963 e 1976, usou-se o processo indicado no Quadro 5.116, dispondo-se do estoque de operários semiqualeificados em 1963 (71.780) e do estoque desejado em 1976 (116.883), e admitindo-se uma perda anual de 3% do estoque, por morte ou aposentadoria, calcula-se a incorporação anual, obtendo-se uma programação bem definida da formação a ser feita.

QUADRO 6.1.16PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DE OPERÁRIOS SEMIQUALIFICADOS

<u>A N O</u>	<u>Estoque iní</u> <u>cio do ano</u>	<u>Estoque Re</u> <u>manescente</u>	<u>Incorpora</u> <u>dos no ano</u>	<u>Estoque no</u> <u>fim do ano</u>
1963	71.780	69.627	4.902	74.529
1964	74.529	72.293	5.092	77.385
1965	77.385	75.063	5.285	80.348
1966	80.348	77.938	5.487	83.425
1967	83.425	80.922	5.698	86.620
1968	86.620	84.021	5.916	89.937
1969	89.937	87.239	6.143	93.382
1970	93.382	90.580	6.378	96.958
1971	96.958	94.049	6.623	100.672
1972	100.672	97.651	6.876	104.527
1973	104.527	101.391	7.139	108.530
1974	108.530	105.274	7.413	112.687
1975	112.687	109.306	7.577	116.883
1976	116.883	--	--	--

A formação do operário semiqualeificado seria uma tarefa atribuída à própria empresa. Na realidade, porém, poucas firmas brasileiras encontram-se em condições de preencher esta tarefa. Não possuem, normalmente, técnicos em treinamento e os Departamentos de Pessoal limitam-se, apenas, à resolução dos problemas administrativos e jurídicos surgidos.

O SENAI, contudo, tem desenvolvido um programa de treinamento em serviço que habilita os operários ao exercício de tarefas produtivas qualificadas, com a supervisão de técnicos do órgão. O Programa da DEI que conseguiu treinar 19.319 operários no período 1964-1966, tem alcançado os objetivos propostos de atender as necessidades da empresa no que se refere à mão de obra semiqualeificada.

OPERÁRIOS QUALIFICADOS

Os operários qualificados exercem ocupações que exigem para o seu desempenho uma aprendizagem metódica de duração relativamente longa (4.000 horas). Executam tôdas as operações de um ofício dentro de trabalho variado que exige aptidões psicomotoras e mentais e conhecimentos tecnológicos da especialidade que não estão sujeitos ao automatismo.

Exemplo de operários qualificados:

Indústria Mecânica e Metalúrgica: Ajustador, Torneiro, Mecânico de Manutenção, Fresador, Ferramenteiro, Modelador, Serralheiro, Caldeireiro.

Indústria de Material Elétrico e de Comunicações: Eletricista, Mecânico de Rádio e Televisão, Mecânico de Refrigeração, Galvanizador.

Indústria de Construção e Mobiliário: Pedreiro, Instalador, Eletricista, Carpinteiro, Marceneiro, Estofador, Encanador.

Indústria Editorial e Gráfica: Compositor, Impressor, Mecanotipista, Fotógrafo Gráfico, Gravador de Clichê, Retocador de "Off-Set".

O cálculo do número de operários qualificados a serem formados entre 1963 e 1976 foi feito de maneira análoga à usada para os operários semiqualeificados, com auxílio do Quadro 6.1.17 e possibilitou a quantificação pretendida.

QUADRO 6.1.17

PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DE OPERÁRIOS QUALIFICADOS
PARA ACOMPANHAR A MÉDIA NACIONAL NO PERÍODO 1963-1976

A N O	Estoque iní cio do ano	Estoque Re manescente	Incorpora dos no ano	Estoque no fim do ano
1963	24.416	23.683	2.017	25.700
1964	25.700	24.929	2.123	27.052
1965	27.052	26.240	2.235	28.475
1966	28.475	27.620	2.352	29.972
1967	29.972	29.073	2.476	31.549
1968	31.549	30.602	2.606	33.208
1969	33.208	32.212	2.743	34.955
1970	34.955	33.906	2.888	36.794
1971	36.794	35.690	3.039	38.729
1972	38.729	37.567	3.199	40.766
1973	40.766	39.543	3.368	42.911
1974	42.911	41.624	3.544	45.168
1975	45.168	43.812	3.723	47.535
1976	47.535	--	--	--

A formação de operários qualificados é uma tarefa empreendida, em sua grande parte, pelo SENAI, que tem formado cêrca de 70% do estoque total existente no território nacional. Em linhas gerais, o objetivo do SENAI é o de formação de operários destinados particularmente à manutenção de equipamentos e aos encargos gerais da Indústria Mecânica. A parte do operariado encarregada de tarefas típicas dos setores industriais específicos deveria, na medida do possível, ser formada pelas emprêsas, através do uso das próprias instalações e equipamentos de trabalho.

A partir de janeiro de 1959, foi criado pela Diretoria do Ensino Industrial do Ministério do Educação e Cultura o "Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial", com o objetivo de intensificar a formação dos vários níveis da mão-de-obra para a indústria.

Analisando o Quadro 6.1.17 vê-se que o número de operários qualificados a incorporar ao estoque existente, entre 1963 e 1965, era de cerca de 6.400. O SENAI formou, neste período, cerca de 1.600 operários, ou seja, a quarta parte do necessitado pela indústria.

Assim, a formação de operários qualificados deveria ser feita segundo o Quadro 6.1.18. Neste Quadro, considerou-se que o número de incorporações devidas ao SENAI crescerá na razão de 4% ao ano, taxa prevista de aumento anual de arrecadação da Previdência Social,

Considerou-se, ainda, que a incorporação no triênio 1963 - 1965 seguiu o disposto no Quadro 6.1.17, próximo à realidade.

QUADRO 6.1.18

INCORPORAÇÃO ANUAL DE OPERÁRIOS QUALIFICADOS

A N O	FORMADOS PELO SENAI	Formados pelo Progr.Int. de Prep.da Mão-de-obra Industrial
1966	1.372	510
1967	1.425	555
1968	1.485	600
1969	1.545	652
1970	1.605	705
1971	1.672	757
1972	1.740	817
1973	1.807	885
1974	1.882	952
1975	1.957	1.020
1976	2.032	1.095

AGENTES DE MESTRIA

Os agentes de mestria, feitores, supervisores, ou simplesmente, mestres e contra-mestres, como são frequentemente denominados em nosso meio, desempenham funções de chefia de turmas de operários nos setores de produção e manutenção. Suas atribuições e conhecimentos variam conforme a atividade da empresa e a categoria de empregados que dirigem, mas, de um modo geral, o seu treinamento profissional abrange organização de trabalho, técnicas de supervisão e desenvolvimento da personalidade.

Escolas Profissionais

O Serviço do Ensino Industrial da S.E.C. é responsável por 16 Escolas Profissionais (Escolas Técnicas Elementares) com uma matrícula geral, no ano em curso, de 4615 alunos. O objetivo principal dessas unidades é o atendimento da população compreendida na faixa etária de 14 a 18 anos, num total de 716.000 indivíduos, em 1966, onde mais de 50% não tem qualquer atendimento educacional.

Entretanto, a estrutura curricular existente é mais artesanal do que técnica industrial, havendo predominância de cursos femininos de artes domésticas. Para que melhor se atendesse ao enorme contingente de candidatos, essas escolas deveriam adquirir melhores condições técnicas e pedagógicas, para darem formação de semiquualificados aos candidatos que de fato fôsem preencher as necessidades de mão-de-obra da indústria.

O Serviço do Ensino Particular da S.E.C. mantém um registro de 156 escolas e cursos profissionais particulares, com uma matrícula geral de 17750 alunos em 1966, mas que também apresenta as deficiências acima apontadas.

Engenheiros

Usando o mesmo critério para avaliar o número de técnicos de nível médio existente na indústria do Rio Grande do Sul, chegou-se a conclusão de que a formação de engenheiros se apresenta, de certa maneira, equilibrada, já que o estoque existente dêste tipo de profissional e o número de formados por ano se aproximam das estimativas das necessidades do parque industrial. Deve-se, contudo, considerar que a totalidade dos formados esteja realmente desempenhando suas funções dentro do setor industrial (ver quadros abaixo) e que a evasão para outra parte do país seja desprezível.

O cálculo do número de agentes de mestria a treinar entre 1963 e 1976 foi feito com auxílio do Quadro 6.1.19

QUADRO 6.1.19

PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DE AGENTES DE MESTRIA

A N O	Estoque iní cio do ano	Estoque Re manescente	Treinados no ano	Estoque no fim do ano
1963	7.447	7.223	580	7.803
1964	7.803	7.569	607	8.176
1965	8.176	7.931	636	8.567
1966	8.567	8.310	666	8.976
1967	8.976	8.707	698	9.405
1968	9.405	9.123	732	9.855
1969	9.855	9.559	767	10.326
1970	10.326	10.016	803	10.819
1971	10.819	10.494	843	11.337
1972	11.337	10.996	882	11.878
1973	11.878	11.522	924	12.446
1974	12.446	12.072	969	13.041
1975	13.041	12.650	1.010	13.660
1976	13.660	--	--	--

A formação desses agentes de mestria deve ser feita planificadamente nas próprias empresas e nos centros de formação profissional do SENAI, através de cursos e programas de treinamento para supervisores. O SENAI tem sido bastante útil nesta atividade, através de seus cursos de técnicas de chefia (com aplicações do método TWI e outros), que estão sendo frequentados por um número crescente de mestres e contra-mestres.

Número de engenheiros formados no Estado e Matrícula Geral

QUADRO 6.1.20

	FORMADOS	FORMADOS 1966	MATRÍCULA GERAL 1967
U.F.R.G.S.	Período 50- 66 2079	168	1724
P.U.C.	Período 64- 66 62	25	737
E.E.INDUSTRIAL (Rio Grande)	Período 60- 66 68	18	238
T O T A L	2209	211	2699

QUADRO 6.1.21

Programação das incorporações anuais de engenheiros

	Estoque iní cio do ano	Estoque Re manescente	Diplomados no ano	Estoque no fim do ano
1966	2010	1959	216	2175
1967	2175	2120	264	2384
1968	2384	2325	351	2676
1969	2676	2609	300	2909
1970	2909	2836	315	3151
1971	3151	3073	311	3384
1972	3384	3300	334	3634
1973	3634	3543	359	3902
1974	3902	3804	386	4190
1975	4190	4085	415	4500
1976	4500	--	--	--

MEDIDAS GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO PARAFORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DE OPERÁRIOS INDUSTRIAIS

A evolução da rede de ensino industrial, não obstante os vícios que historicamente a distorceram, mostra-se, na atualidade, do ponto de vista quantitativo, satisfatória para o atendimento das necessidades do mercado de técnicos de grau médio. A sua reformulação, conseqüentemente, prende-se antes à qualidade, à sintonização permanente do crescimento do mercado com o ensino, a reajustamentos, do que à adoção de medidas de expansão.

Neste particular, impõe-se a utilização de uma estratégia que possibilite a adequação de prédios, instalações e pessoal à nova situação surgida no País nos últimos decênios. Paralelamente, torna-se imprescindível a formulação de uma política/global e integrada de ensino industrial capaz de corrigir os desequilíbrios existentes de espaços, equipamentos, pessoal e recursos, os quais impedem fatalmente o pleno desenvolvimento dos planos de formação para mão-de-obra industrial.

Três pontos básicos deverão orientar o plano de formação da mão-de-obra industrial:

a)- programação rigorosa da expansão da rede de ensino, visando ao estabelecimento de uma permanente correspondência entre as necessidades do mercado de trabalho e a localização das escolas;

b)- a extinção gradativa dos cursos de ginásio industrial e transformação em ginásios orientados para o trabalho, com a inclusão de cursos extraordinários, visando à formação de operários qualificados e semiquaificados, o que melhor aproveitaria o equipamento já existente;

c)- manutenção das escolas existentes e incrementando ao máximo sua eficiência e rentabilidade, uma vez que a rede de colégios industriais existentes, conforme o demonstram pesquisas recentemente realizadas, é suficiente para atender às necessidades gerais do parque produtivo estadual nos próximos cinco anos, mesmo que o processo de industrialização e desenvolvimento econômico se/ acelere intensamente. A criação de novos colégios industriais apenas será permitida quando rigorosos levantamentos de mão-de-obra indiquem a sua necessidade, apontando a subsequente localização.

Com relação à rede existente, deverá ser feita a concentração dos recursos e estímulos federais em escolas que atendam / prioritariamente os seguintes requisitos:

a)- a existência de cursos de mecânica, eletrotécnica, eletrônica e química;

b)- localização em áreas de concentração industrial ou região em desenvolvimento econômico;

c)- escolas com possibilidade de ampliação de matrículas e aumento da eficiência pedagógica e administrativa;

Paralelamente, deverão ser criados os cursos técnicos de saúde incluindo, entre outros, o curso técnico de farmácia, com o objetivo de formar os profissionais das farmácias comerciais, até agora supridos pelo ensino superior.

A conclusão de obras iniciadas, na rede federal de ensino industrial, é medida inadiável, ainda que discutível a procedência de sua localização. A conclusão impõe-se como providência tendente a impedir o malbaratamento de recursos e deverá ser seguida de uma reformulação geral nas diretrizes iniciais que orientaram os projetos não acabados.

É necessário que os prédios existentes, ou em construção, sejam rigorosamente adequados às finalidades da escola, e para tanto, a área construída - salas, oficinas e laboratórios - deverá estar de acordo com os cursos e matrículas programadas para o próximo 5 a 10 anos.

O programa dos laboratórios, o reequipamento das oficinas e seu dimensionamento devem ser orientados por uma política racional, que leve em conta o número de vagas, o tempo de permanência do aluno na escola, a natureza dos cursos técnicos e a existência de projetos específicos de trabalho.

O reequipamento das escolas, cujas oficinas possuam máquinas que já completaram o seu período de vida útil, ou que não satisfaçam mais às exigências da indústria moderna, é medida tendente a aumentar a eficácia e produtividade das escolas existentes.

A revisão de alguns currículos tradicionais - ou a organização de novos - tendente a facilitar o ajustamento dos cursos ao mercado de trabalho; a ampliação das matrículas em cursos técnicos e a criação de cursos para auxiliares técnicos de rápida duração; a expansão de centro de educação técnica e a criação de novos cursos técnicos, com flexibilidade de ação, aparecem como outras medidas exequíveis.

A extinção do regime de internato, com a sua substituição pelas bolsas de estudos, apresenta-se como medida aconselhável.

Uma seleção criteriosa dos alunos que se destinam aos cursos técnicos e a organização de serviço permanente de encaminhamentos a estágios e acompanhamento da carreira daqueles que estejam em vias de concluir os cursos técnicos, aparecem como providências destinadas a reduzir alguns desajustamentos evidenciados.

Torna-se indispensável aumentar a produtividade do professor, em certas escolas, possibilitando-se ao corpo docente uma adequada formação científica e a percepção de salários que lhe dê condições para dedicar-se integralmente às atividades do magistério e da pesquisa.

O conhecimento exato das condições do mercado de trabalho pela escola deverá ser assegurado pelo estabelecimento de contatos permanentes de cada unidade escolar com o maior número possível de empresas e serviços que empregam técnicos egressos dos seus cursos.

Com relação à formação da mão-de-obra industrial, ao nível do operário, deve-se incrementar ao máximo a aprendizagem nos locais de trabalho, obtendo-se, assim, maior produtividade e integração do pessoal nas empresas.

Deve-se ampliar a formação integral nas "escolas-oficinas" do SENAI e dar estímulo e assistência às empresas industriais, por intermédio dessas escolas, para o treinamento, em serviço, de menores e operários adultos.

Finalmente, torna-se necessário intensificar a preparação de agentes de mestria e instrutores de empresas, para as tarefas de treinamento em serviço, e rever a legislação relativa à aprendizagem industrial, visando a condicionar o tempo de duração de aprendizagem à maior ou menor escolaridade dos aprendizes.

Conclusões finais sobre o ensino industrial

1) A rede escolar estadual do ensino industrial, com 21 unidades, se afigura suficiente para atender a demanda da mão-de-obra industrial nos próximos anos, desde que seja incrementada sua eficiência e rentabilidade.

2) A matrícula nos cursos técnicos industriais deve ser aumentada, para atender a demanda prevista em 1976, conforme estimativas nos quadros 6.1.10 e 6.1.11.

3) - O alto custo do curso de Ginásio Industrial, sugere uma gradativa transformação desse tipo de curso em Ginásio Orientado para o Trabalho, onde se dê ênfase às atividades industriais.

4) A criação de novos cursos técnicos industriais deve ficar subordinada a levantamentos das necessidades desse tipo de mão-de-obra, na zona de influência da escola.

5) A capacidade ociosa das escolas técnicas deve ser totalmente preenchida com cursos de aprendizagem de ofícios e de formação rápida de adultos, dentro das necessidades do mercado de trabalho de operários qualificados e semiquualificados.

Os cursos de aprendizagem de ofício devem ser intensificados e seu currículo modificado visando à integração imediata do formado no processo do desenvolvimento econômico.

6) Os alunos que concluírem o Ginásio Industrial ou o Ginásio Orientado para o Trabalho, poderão qualificar-se como auxiliares técnicos em cursos intensivos de 1000 a 2000 horas, o que lhes permitirá a participação em uma faixa operacional cuja demanda cada vez mais se faz sentir.

7) Em particular, as Escolas Profissionais devem merecer um estudo acurado, que possibilite sua total integração com as necessidades da indústria, na faixa dos semiquualificados, principalmente dos candidatos do sexo masculino.

8) As escolas industriais, como pólos de formação de mão-de-obra, devem promover cursos de aperfeiçoamento e formação de mestres, supervisores, industriais e operários em geral, através de cursos rápidos por elas programados ou por meio de convênios com entidades que se dedicam à formação de mão-de-obra industrial.

9) A determinação das necessidades de mão-de-obra e a qualidade do mercado de trabalho, só poderão ser conhecidos através de uma estreita vinculação entre a Escola e a comunidade industrial. Daí, o contato direto das direções de escolas com as direções dos estabelecimentos industriais ser de fundamental importância.

10) Devem as escolas promover o aperfeiçoamento do seu quadro de professores, através de bolsas, cursos e estágios, a fim de que os mesmos permaneçam atualizados com a contínua evolução da técnica.

6. 2 - PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

6.2.1 - Introdução

O magistério primário e sua formação apresentam as seguintes particularidades:

1. Índice elevado de perda dos normalistas formados que não se integram na rede de ensino primário;
2. alta percentagem de leigos exercendo o magistério primário, / especialmente, no ensino municipal;
3. número bastante significativo de cursos normais de 1º ciclo que visam apenas a titular para uma situação de emergência.

O tratamento adequado desses fatores, tendo em vista objetivos definidos, possibilitará uma gradativa correção do sistema.

6.2.2 - Objetivos

1. Aproveitamento de profissionais não integrados no mercado de mão-de-obra.
2. Treinamento de professores leigos e afastamento dos não suscetíveis a titulação para o exercício de outras funções.
3. Adequação dos cursos de formação de professores à realidade / sócio-cultural das crianças da escola primária.
4. Contenção do problema da desigualdade entre a oferta e a procura no magistério primário, impedindo o aumento desordenado da rede de Escolas / Normais.
5. Transformação das Escolas Normais de 1º ciclo em Escolas Normais de 2º ciclo ou em ginásios do tipo orientado para o trabalho.

6.2.3 - Tendências do Sistema de Ensino Normal

Os quadros 6.2.3.3 e 6.2.3.4, contendo as projeções das conclusões dos cursos normais de 1º e 2º ciclo para 1976, mostram que o número de concluintes do curso de 2º ciclo aumentaria 176%, no período 64/76, e o número de concluintes do curso de 1º ciclo aumentaria, no mesmo período, de 173%.

Estes dados têm como base os quadros 6.2.3.1 e 6.2.3.2. Por não se dispor, na época da elaboração destes quadros, dos dados observados, notar-se-á uma ligeira divergência entre as quantidades projetadas e as verificadas posteriormente, para 1965 a 1967.

Supondo-se uma política imediata de melhoria das condições salariais para o professor primário, poder-se-ia admitir que 70% dos diplomados em cada ano ingressariam no magistério primário. Assim sendo, vemos no quadro 6.2.3.5 as possibilidades de incorporações anuais de professores de 1º e 2º ciclo ao estoque de mão-de-obra.

Para cálculo do estoque de professores, como ponto de partida, / foi considerado o número de professores em exercício no ensino estadual, municipal e particular, de acordo com o Censo Escolar do Brasil de 1964, por zona urbana e rural, independentemente do seu grau de formação. A seguir foram descontados 5% correspondente ao percentual de professores que se aposentam, morrem ou desistem

do magistério. As incorporações anuais foram feitas tendo em conta que os professores egressos de escolas de 1º ciclo devem ser incorporados exclusivamente no estoque da zona rural e os egressos de escolas de 2º ciclo devem ser incorporados no estoque da zona urbana (ver quadros 6.2.3.6, 6.2.3.7 e 6.2.3.8).

Uma vez estimado o estoque partiu-se para a determinação da demanda de professores primários, levando-se em consideração o número de professores regentes de classe; substitutos eventuais para escolas com 3 ou mais salas; diretor sem regência de classe para escolas com 3 ou mais salas; assistentes para escolas com 10 ou mais salas; e uma média de 5 supervisores por município (ver quadro 6.2.3.9).

Fixou-se a relação aluno/professor em 25 para classes de 1º ano e classes de recuperação e 30 para classes regulares de 2º e 5º ano, indistintamente para zonas rural e urbana. Encontrou-se assim a média de 27,5 para o cálculo do número de professores regentes de classe no período 65 a 76.

O quadro 6.2.3.10 confronta os dados de "Oferta e Demanda" demonstrando que até 1971 teríamos um deficit de professores primários, partindo daí por diante a um excedente gradativo até 6.954 professores a mais do que o necessário em 1976.

No entanto, os quadros 6.2.3.11 e 6.2.3.13 demonstram o comportamento do fato nas zonas rural e urbana.

Na zona rural a tendência é aumentar o deficit de professores (quadro 6.2.3.13). Este deficit deverá ser a partir de 1972, eliminado com a incorporação dos excedentes da zona urbana (quadro 6.2.3.14).

O quadro 6.2.3.10 nos oferece o número de excedentes reais do Estado a partir de 1972, que correspondem exclusivamente ao excedente de 2º ciclo.

6.2.4 - Medidas Gerais

6.2.4.1 - Rêde de Escolas Normais

No que diz respeito à rêde de Escolas Normais será necessário a longo prazo contar apenas com cursos de 2º ciclo, pois é difícil dar a um adolescente em apenas 4 anos cultura geral necessária e preparação específica essencial a um professor. Sempre que se acentua a cultura geral, perde a preparação específica e vice-versa. Como consequência foram-se professores que, praticamente com o mesmo tempo de que dispõem os cursos secundários, devem alcançar a mesma cultura geral que é dada naqueles e a preparação profissional. Todavia, o crescimento do percentual de incorporação de normalistas egressas de escolas de 2º ciclo no estoque da zona rural depende da obtenção de condições favoráveis ao exercício do magistério nessa zona, o que é difícil, principalmente no ensino municipal.

Portanto, ainda por alguns anos, as Escolas Normais de 1º ciclo, fornecerão regentes para as escolas primárias da zona rural.

6.2.4.1.1 - No entanto, de imediato, deverá ser adotada a medida de limitar o exercício do magistério por formados em escola de 1º ciclo exclusivamente à zona rural.

6.2.4.1.2 - Estudos provenientes de levantamentos e análises mais científicas determinarão o número de escolas de 1º ciclo que deverão ser transformadas em 2º ciclo, e em que localidades, bem como quais as que deverão ser transformadas em ginásio do tipo orientado para o trabalho.

6.2.4.1.3 - O provimento das escolas da zona rural exclusivamente com professores formados por escolas normais de 2º ciclo só será possível a longo prazo. Daí não poderem ser transformadas, de imediato, todas as escolas normais de 1º ciclo em 2º ciclo.

Onde não houver outro curso ginásial estadual e, ainda, se comprovar a necessidade de manter a escola normal de grau ginásial, deverá ser estudada a possibilidade de se ampliar o estabelecimento, oferecendo também currículo de ginásio do tipo orientado para o trabalho.

de 6.2.4.1.4 - Outra medida a ser tomada, nas regiões onde houver falta de professor titulado, é a de estudar a possibilidade da formação de regentes de ensino primário através de preparação pedagógica intensiva de um ano e meio ou dois anos incluído o estágio. Esta possibilidade, no entanto, só será dada aos maiores de 16 anos, portadores de certificado de conclusão de curso secundário ginásial.

6.2.4.2 - CURRÍCULO DO CURSO NORMAL

Reestudo do currículo da escola normal para torná-la verdadeiramente condizente com o processo do desenvolvimento do Estado e do País a fim de formar professores capazes de se constituírem em fator de progresso na comunidade a que servem.

6.2.4.3 - Supervisão - Ensino Primário

O problema da qualidade do ensino está intimamente vinculado com a manutenção de um serviço de supervisão que realmente tenha possibilidades de contribuir para a qualificação e treinamento em serviço dos professores em exercício. Poder-se-ia adotar a medida de organizar Centros Municipais de Supervisão, com responsabilidade de atender a todos os professores do respectivo município.

A formação destes supervisores será realizada nos Institutos de Educação e no CRPE/RS.

Embora bastante despretensiosa pensamos na meta, de, em média, 5 supervisores por Município, para 1976.

6.2.4.4 - Deficit inicial

O deficit inicial de professores titulados para o ensino primário, verificado em análise anterior, poderá ser superado através de uma política imediata de melhoria de condições para o professor, tais como: melhoria salarial, gratificações significativas para o exercício em zonas de difícil acesso, etc.

Tais medidas, se realmente vantajosas, fariam com que número significativo de professores já formados e que se encontram fora do exercício do magistério se sentissem realmente atraídos para o mesmo.

6.2.4.5 - Excedentes

Os excedentes que teremos a partir de 1972, poderão ser aproveitados:

- nas 6^{as} séries primárias, após a realização de cursos intensivos de treinamento e no ginásio, após a realização de Exame de Suficiência.

ENSINO NORMAL DE 1º CICLO
MATRÍCULA GERAL POR ANO E SÉRIE

RIO GRANDE DO SUL - 1962/76

Quadro 6.2.3.1

Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Estágio	Concursão	Total da Matrícula
1962	1.911	1.267	1.241	868	163	835	5.450
1963	2.064	1.688	1.178	1.090	159	881	6.179
1964	2.196	1.848	1.766	1.276	242	732	7.330
1965	2.550	2.224	2.414	1.453	235	672	8.876
1966	2.337	1.885	1.734	1.282	-	-	7.540
1967	2.491	2.009	1.849	1.366	-	-	8.037
1968	2.646	2.134	1.963	1.451	-	-	8.534
1969	2.799	2.258	2.077	1.535	-	-	9.030
1970	2.953	2.382	2.191	1.620	-	-	9.527
1971	3.107	2.506	2.306	1.704	-	-	10.024
1972	3.261	2.630	2.420	1.788	-	-	10.520
1973	3.415	2.754	2.534	1.873	-	-	11.017
1974	3.569	2.879	2.648	1.957	-	-	11.514
1975	3.723	3.003	2.763	2.042	-	-	12.011
1976	3.877	3.127	2.877	2.126	-	-	12.507

Fonte: Dados de 1962 a 1965 - Divisão de Estatística Educacional
Dados do total de matrícula de 1966 a 1976 - Estimados pelo Serviço de Pesquisas da Divisão de Pesquisas do C.P.O.E. da Secretaria de Educação e Cultura.

Nota: Dados de matrícula, por série, de 1966 a 1976, estimados, aplicando-se sobre o total de matrícula os percentuais 31%, 25%, 23% e 17% respectivamente para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª série.
Dados de matrícula de 66/76 - Ajustados pelo métodos dos mínimos quadrados

ENSINO NORMAL DE 2º CICLO

MATRÍCULA GERAL POR ANO E SÉRIE

Quadro 6.2.3.2

RIO GRANDE DO SUL - 1962/76

Ano	1ª série	2ª Série	3ª Série	Estágio	Conclusão	Total de Matrícula
1962	3.614	2.998	2.265	993	1.528	-
1963	3.848	3.415	3.060	1.574	1.663	-
1964	4.184	3.720	3.495	2.445	2.335	13.844
1965	4.647	3.972	3.826	2.246	3.156	14.010
1966	4.949	4.199	3.749	-	-	14.996
1967	5.429	4.601	4.108	-	-	16.433
1968	5.918	5.022	4.484	-	-	17.934
1969	6.435	5.460	4.875	-	-	19.499
1970	6.973	5.916	5.282	-	-	21.129
1971	7.532	6.391	5.706	-	-	22.824
1972	8.112	6.883	6.146	-	-	24.582
1973	8.714	7.394	6.602	-	-	26.406
1974	9.337	7.922	7.073	-	-	28.293
1975	9.981	8.468	7.561	-	-	30.245
1976	10.646	9.333	8.066	-	-	32.262

Fonte: Dados de 1962 a 1965 - Divisão de Estatística Educacional da Secretaria de Educação e Cultura.

Dados do total de matrícula de 1966 a 1976 - Estimados pelo Serviço de Pesquisa da Divisão de Pesquisa do C.P.O.E. da Secretaria de Educação e Cultura.

Notas: Dados de matrícula, por série, de 1966 a 1976, estimados, / aplicando-se sobre o total de matrícula os percentuais 33%, 28% e 25%, respectivamente para a 1ª, 2ª e 3ª série.
 Dados de matrícula de 66/76 - Ajustados pelo método dos mínimos quadrados

ENSINO NORMAL DE 1º CICLOCONCLUSÃO DE CURSORIO GRANDE DO SUL - 1955/1976

Quadro nº 6.2.3.3

Ano	Conclusão Observadas	Projeções das Conclusões
1955	74	-
1956	455	-
1957	598	-
1958	572	-
1959	537	-
1960	466	-
1961	739	-
1962	835	-
1963	881	-
1964	732	-
1965	-	1.127
1966	-	1.206
1967	-	1.286
1968	-	1.365
1969	-	1.445
1970	-	1.524
1971	-	1.604
1972	-	1.683
1973	-	1.763
1974	-	1.842
1975	-	1.922
1976	-	2.001

Fonte: Dados de 1955 a 1964 - Divisão de Estatísticas Educacional da S.E.C.

Nota: Dados de 1965 a 1976 - Estimados, aplicando-se sobre a matrícula geral de cada ano o percentual / de 16% correspondente à média de conclusões dos anos de 1962 a 1965

ENSINO NORMAL DE 2º CICLOCONCLUSÕES DE CURSORIO GRANDE DO SUL 1955 - 1976

Quadro nº 6.2.3.4

Anos	Conclusões observadas	Projeção das conclusões
1955	1.277	-
1956	1.493	-
1957	1.112	-
1958	1.168	-
1959	1.381	-
1960	1.378	-
1961	1.644	-
1962	1.528	-
1963	1.663	-
1964	2.335	-
1965	-	2.725
1966	-	2.999
1967	-	3.286
1968	-	3.587
1969	-	3.899
1970	-	4.225
1971	-	4.564
1972	-	4.916
1973	-	5.281
1974	-	5.658
1975	-	6.049
1976	-	6.452

Fonte: Dados de 1955 a 1964 - Divisão de Estatística Educacional da S.E.C.

Nota: Dados de 1965 a 1976 - Estimados, aplicando-se sobre a matrícula geral de cada ano o percentual de 20% correspondente a média de conclusões dos anos de 62 a 65.

ENSINO NORMAL DE 1º E 2º CICLOPOSSIBILIDADES DE INCORPORAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES POR ANORIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.5

Ano	1º ciclo	2º ciclo	Total de 1º e 2º ciclo
1964	512	1.634	2.147
1965	789	1.907	2.696
1966	844	2.099	2.944
1967	900	2.300	3.200
1968	955	2.511	3.466
1969	1.011	2.729	3.741
1970	1.067	2.957	4.024
1971	1.123	3.195	4.318
1972	1.178	3.441	4.619
1973	1.234	3.697	4.931
1974	1.289	3.961	5.250
1975	1.345	4.234	5.580
1976	1.401	4.516	5.917

Fonte: Quadros nºs 6.2.3.3 e 6.2.3.4

Nota: Possibilidade de incorporação representando
70% dos diplomados em cada ano.

ESTOQUE DE PROFESSORES PRIMÁRIOSRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.6

Ano	(1) Estoque no início do ano	(2) Estoque Remanescente (95%)	(3) Incorporados no ano (70%)	(4) Estoque no fim do ano
1964				35.815
1965	35.815	34.024	2.147	36.171
1966	36.171	34.362	2.696	37.058
1967	37.058	35.205	2.943	38.148
1968	38.148	36.241	3.200	39.441
1969	39.441	37.469	3.466	40.935
1970	40.935	38.888	3.741	42.629
1971	42.629	40.498	4.024	44.522
1972	44.522	42.296	4.318	46.614
1973	46.614	44.284	4.619	48.902
1974	48.902	46.458	4.931	51.388
1975	51.388	48.820	5.250	54.069
1976	54.069	51.367	5.580	56.946

Fonte: Dado de 1964 - Censo Escolar do Brasil - 1964

Dados de 65 a 76 - Estimados

- Nota: (1) Corresponde ao "estoque no fim do ano" do ano anterior.
 (2) Estoque, no início do ano, menos 5% correspondente à aposentadoria, morte, desistência.
 (3) 70% das conclusões do ano anterior
 (4) "Estoque Remanescente" mais "Incorporados".

ESTOQUE DE REGENTES DE ENSINO PRIMÁRIO

ZONA RURAL - RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

quadro nº 6.2.3.7

Ano	(1) Estoque no início do ano	(2) Estoque remanescente	(3) Incorporados no ano	(4) Estoque no fim do ano
1964	-	-	-	15.587
1965	15.587	14.808	512	15.320
1966	15.320	14.554	789	15.343
1967	15.343	14.576	844	15.420
1968	15.420	14.649	900	15.549
1969	15.549	14.772	955	15.727
1970	15.727	14.941	1.011	15.952
1971	15.952	15.154	1.067	16.221
1972	16.221	15.410	1.123	16.533
1973	16.533	15.706	1.178	16.884
1974	16.884	16.040	1.234	17.274
1975	17.274	16.410	1.289	17.699
1976	17.699	16.814	1.345	18.159

Fonte: Dados de 1964 - Censo Escolar do Brasil - 1964

Dados de 1965/76 - estimados

Nota: (1) Corresponde ao "estoque no fim do ano" do ano anterior

(2) Estoque, no início do ano, menos 5% correspondente à aposentadoria, morte, desistência.

(3) 70% das conclusões do ano anterior

(4) "Estoque remanescente" mais "Incorporados"

ESTOQUE DE PROFESSORES PRIMÁRIOS
ZONA URBANA - RIO GRANDE DO SUL 1964/76

Quadro nº 6.2.3.8

Ano	(1) Estoque no início do ano	(2) Estoque remanescente (95%)	(3) Incorporados ano a ano (70%)	(4) Estoque no fim do ano
1964	-	-	-	20.228
1965	20.228	19.217	1.634	20.851
1966	20.851	19.808	1.907	21.715
1967	21.715	20.629	2.099	22.728
1968	22.728	21.591	2.300	23.891
1969	23.891	22.696	2.511	25.207
1970	25.207	23.947	2.729	26.676
1971	26.676	25.342	2.957	28.299
1972	28.299	26.884	3.195	30.079
1973	30.079	28.575	3.441	32.016
1974	32.016	30.415	3.697	34.112
1975	34.112	32.406	3.961	36.367
1976	36.367	34.549	4.234	38.783

Fonte: Dados de 1964 - Censo Escolar do Brasil - 1964
 Dados de 65 a 76 - Estimados

- Nota: (1) Corresponde ao "estoque no fim do ano" do ano anterior
 (2) Estoque no início do ano menos 5% correspondente à aposentadoria, morte, desistência.
 (3) 70% das conclusões do ano anterior
 (4) "Estoque Remanescente" mais "Incorporados"

DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro 6.2.3.9

Ano	(1) Regentes de classe	(2) Subst. eventuais	(3) Diretores	(4) Supervisores	(5) Demanda
1964	35.815	1.636	1.701	-	39.152
1965	36.400	1.663	1.729	-	39.792
1966	37.272	1.703	1.771	-	40.746
1967	38.181	1.745	1.815	160	41.901
1968	38.836	1.775	1.846	205	42.662
1969	39.200	1.791	1.863	250	43.104
1970	39.745	1.816	1.889	320	43.770
1971	40.109	1.833	1.906	410	44.258
1972	40.218	1.838	1.911	535	44.502
1973	40.290	1.841	1.915	660	44.706
1974	40.581	1.854	1.928	785	45.148
1975	41.200	1.883	1.958	910	45.951
1976	42.036	1.921	1.998	1.160	47.115

Fonte: Dado da coluna 1, 1964 - Do Censo Escolar do Brasil, de 1964
Os demais dados foram estimados.

- Notas: (1) 1964 - dado observado; 1965 a 1976 - Matrícula total da Escola Primária (quadro 2.2.2) multiplicado por 27,5 que é a média desejável da relação aluno/professor.
- (2) Dado estimado, aplicando-se a seguinte fórmula $\frac{4,57(x i)}{100}$ sendo 4.57 o percentual de escolas, com três ou mais salas, e x i o número de regentes de classe (1)
- (3) Considerou-se um diretor para cada escola de 3 ou mais salas de aula e ainda, um assistente para escolas de 10 ou mais salas.
- (4) Meta para 76 de, em média, 5 supervisores por Município. Ponto de Partida - dado observado em 67; incorporação anual do número previsto de formados em cursos de supervisão.
- (5) Somatório das colunas 1, 2, 3 e 4.

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO(1º e 2º CICLO)RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro 6.2.3.10

Ano	Oferta	Demanda	Excedente
1964	-	39.152	-
1965	35.815	39.792	- 3.977
1966	36.171	40.746	- 4.575
1967	37.058	41.901	- 4.843
1968	38.148	42.662	- 4.514
1969	39.441	43.104	- 3.663
1970	40.935	43.770	- 2.835
1971	42.629	44.258	- 1.629
1972	44.522	44.502	20
1973	46.614	44.706	1.908
1974	48.902	45.148	3.754
1975	51.388	45.951	5.437
1976	54.069	47.115	6.954

Fonte: Quadro 6.2.3.6

Quadro 6.2.3.9

Oferta: (Estoque de Professores no início do ano) menos
Demanda = Excedente.

DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 1º cicloRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.12

Ano	Em regência de classe (1)	Substituição eventual (2)	Demanda (3)
1964	15.335	448	15.783
1965	15.040	424	15.464
1966	14.992	411	15.403
1967	14.941	398	15.339
1968	15.036	395	15.431
1969	14.640	367	15.007
1970	15.385	403	15.788
1971	16.227	448	16.675
1972	17.026	493	17.519
1973	17.611	526	18.137
1974	18.730	587	19.317
1975	20.073	658	20.731
1976	21.382	723	22.105

Fonte: Coluna 1 - ano de 1964 - Censo Escolar do Brasil
1964

Notas 1) - 1965/76 - dados estimados

2) Metodologia descrita no Quadro nº 6.2.3.9

DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 2º ciclo

RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.12

Ano	Regência de classe (1)	Substituição eventual (2)	Direção (3)			Supervisão (4)	Demanda (5)
			Urbana	Rural	Total		
1964	20.480	1.188	1.245	456	1.701	-	23.369
1965	21.360	1.239	1.298	431	1.729	-	24.328
1966	22.280	1.292	1.354	417	1.771	-	25.343
1967	23.240	1.347	1.412	403	1.815	160	26.562
1968	23.800	1.380	1.446	400	1.846	205	27.231
1969	24.560	1.424	1.492	371	1.863	250	28.097
1970	24.360	1.413	1.481	408	1.889	320	27.982
1971	23.882	1.385	1.451	455	1.906	410	27.583
1972	23.192	1.345	1.409	502	1.911	535	26.983
1973	22.679	1.315	1.378	537	1.915	660	26.569
1974	21.851	1.267	1.328	600	1.928	785	25.831
1975	21.127	1.225	1.284	674	1.958	910	25.220
1976	20.654	1.198	1.255	743	1.998	1.160	25.010

Fonte: Coluna 1, ano de 1964 - Censo Escolar do Brasil - 1964

Nota: Metodologia: a mesma descrita no quadro 6.2.3.9

Coluna 3 - Abrange o percentual de direção necessária ao atendimento de estabelecimentos de ensino de mais de 3 salas, tanto para a zona urbana quanto para zona rural.

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 1º cicloRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.13

Ano	Oferta	Demanda	Excedente
1964	-	15.783	-
1965	15.587	15.464	123
1966	15.320	15.403	- 83
1967	15.343	15.339	4
1968	15.420	15.431	- 11
1969	15.550	15.007	543
1970	15.728	15.788	- 60
1971	15.953	16.675	- 722
1972	16.223	17.519	-1.296
1973	16.535	18.137	-1.602
1974	16.886	19.317	-2.431
1975	17.276	20.731	-3.455
1976	17.702	22.105	-4.403

Fonte: Quadro nº 6.2.3.7

Quadro nº 6.2.3.11

Nota: Oferta ("Estoque de Professores no início do ano")
 menos "Demanda" = "Excedente"

OFERTA E DEMANDA DE PROFESSORES PRIMÁRIOS - 2º CicloRIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro nº 6.2.3.14

Ano	(1) Oferta	(2) Demanda	(3) Excedente
1964	-	23.369	-
1965	20.228	24.328	- 4.100
1966	20.851	25.343	- 4.492
1967	21.715	26.562	- 4.847
1968	22.728	27.231	- 4.503
1969	23.891	28.097	- 4.206
1970	25.207	27.982	- 2.775
1971	26.676	27.583	- 907
1972	28.299	26.983	1.316
1973	30.079	26.569	3.510
1974	32.016	25.831	6.185
1975	34.112	25.220	8.892
1976	36.367	25.010	11.357

Fonte: Quadro nº 6.2.3.12

Quadro nº 6.2.3.8

Nota: "Oferta" ("Estoque no início do ano") menos "Demanda/
Excedente".

6.3 - Plano de Titulação de Professores Leigos

6.3.1 - Análise da Situação

Em 1964 o número de professores primários no Estado era de 35.815 dos quais 18.949 titulados, isto é, 53% e 16.866 / não titulados, representando 47% do total de professores estaduais, municipais e particulares.

A situação prevista para o período 68 - 76 está resumida no quadro 6.3.1

CONSTITUIÇÃO DO CORPO DOCENTE - TITULAÇÃO

ENSINO PRIMÁRIO

RIO GRANDE DO SUL - 1964/76

Quadro 6.3.1

Ano	Professores regentes de classe		Total
	Titulados	não titulados	
1964	18.949	16.866	35.815
1965	19.534	16.866	36.400
1966	20.406	16.866	37.272
1967	21.314	16.866	38.181
1968	21.970	16.866	38.836
1969	22.334	16.866	39.200
1970	23.872	15.873	39.745
1971	26.616	13.493	40.109
1972	29.105	11.113	40.218
1973	31.557	8.733	40.290
1974	34.228	6.353	40.581
1975	37.227	3.973	41.200
1976	38.663	3.373	42.036

Fonte: Dados de 1964 - Censo Escolar do Brasil, 1964
Dados de 1965 a 1976-Estimados

A partir de 1970, deverá ser deduzida da coluna de "não titulados" o número correspondente aos professores que frequentaram regularmente, com aproveitamento, os cursos para professores leigos.

A partir de 1971, foi deduzido anualmente o número de 2.380, correspondente ao número de professores submetidos a um programa de titulação. Estes professores passarão a integrar a coluna dos titulados.

Prevê-se um contingente estático de 20% do total existente em 1964. Serão aqueles professores já próximos de completarem tempo para aposentadoria e os que integrarem o magistério em alguns municípios, cujo orçamento não permita ainda prover vencimentos para contratação de professores titulados

6.3.2 - Medidas a serem adotadas

Para solucionar o problema do grande número de professores leigos são propostas as seguintes medidas:

6.3.2.1 - Organização de cursos em período de férias, estrutura - dos de forma a titular os professores leigos em 1º e 2º ciclo:

- a) Os professores portadores de curso colegial e ginasial completos receberão a formação pedagógica necessária para serem titulados, respectivamente, como professores de 2º e 1º ciclo.
- b) Os professores leigos com curso ginasial incompleto e primário completo deverão, após um curso de disciplinas de cultura geral, realizar exame de madureza. Quando aprovados, receberão o mesmo tratamento do grupo anterior.
- c) Os que possuírem primário incompleto, após um curso preparatório submeter-se a exame de admissão. Se aprovados receberão o tratamento do grupo anterior.

6.3.2.2 - Realização de convênio com o Ministério da Educação e Cultura, através do seu programa de aperfeiçoamento de professores, para um plano especial de supervisão de professores leigos. Paralelamente ao programa previsto para os grupos 1.2 e 1.3 cada 10 professores receberão um atendimento especial de um supervisor preparado especificamente para o exercício desta função.

6.4 - Plano de Inspeção e Supervisão no Ensino Médio

6.4.1 - Introdução

Para que a elevação do nível das realizações escolares se efetive, uma das principais medidas a ser tomada é a da organização da Supervisão.

Até o presente momento, a supervisão dos estabelecimentos de grau médio do Estado realizou-se apenas de maneira muito incipiente, do ponto de vista quantitativo, pois com a ausência de um serviço de supervisão apenas os técnicos do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais agiram neste setor. Pode-se, entretanto, configurar como atividade de supervisão o trabalho realizado junto às escolas normais particulares pelos professores fiscais.

A inspeção deve abranger a totalidade dos estabelecimentos de ensino médio, quer público quer particulares. Nos estabelecimentos não mantidos diretamente pelo Estado, o inspetor de ensino deverá fazer também a supervisão.

Assim, o Parecer nº 55/65 do Conselho Estadual de Educação, sobre inspeção de estabelecimentos vinculados ao sistema estadual de ensino, define a inspeção não só como "verificação de cumprimento das normas referentes ao ensino" mas também como "assessoramento às atividades técnico-administrativas e técnico-pedagógicas, com o objetivo de aperfeiçoamento da obra educativa."

6.4.2 - Necessidade de Inspectores de Ensino

A observação da execução das normas fixadas na Resolução nº 30/65, pelo Conselho Estadual de Educação, possibilita a projeção dos dados do quadro que segue, relativos à rede do Ensino não mantido diretamente pelo Estado.

Levando-se em conta a média de autorizações e reconhecimentos de estabelecimentos de ensino médio nos anos de 1963 a 1967, foi feito um acréscimo de 14 estabelecimentos por ano. Este número representa 8% do total de 176 estabelecimentos que em 1967 constituem o total dos estabelecimentos vinculados ao Sistema Estadual de Ensino.

Conforme a orientação que vem sendo dada a inspeção deverá ser exercida por um inspetor em cada estabelecimento, para que ele possa realizar a dupla função de inspeção e supervisão. Prevendo-se que seja mantida a mesma proporção no aumento do número de estabelecimentos sob inspeção do Estado, serão necessários para 1976, 302 inspetores.

PREVISÃO DA NECESSIDADE DE INSPETORES - 1967/1976

Quadro 6.4.2.1

Ano	Número de estabelecimentos vinculados ao Sistema Estadual de Ensino	Número de Inspectores
1967	176	111
1968	190	111
1969	204	135
1970	218	159
1971	232	183
1972	246	207
1973	260	231
1974	274	255
1975	288	279
1976	302	302

Fonte: 1967 - Dados observados, fornecidos pela Divisão de Ensino Particular.

Nota: 1968 a 1976 - dados estimados.

A partir de 1969 foi acrescido ao número de inspetores existentes o correspondente a 24 por ano.

Nêstes dados não estão incluídos os estabelecimentos que, porventura, venham a optar pelo sistema estadual de ensino. No entanto, a própria organização da atividade de supervisão poderá constituir um fator decisivo na opção dos estabelecimentos pelo sistema estadual de ensino, ocasionando então um aumento significativo na rede de estabelecimentos inspecionados pelo Estado.

6.4.3.- Necessidade de Supervisores

A supervisão das escolas de grau médio pertencentes ao Estado será feita através de postos de supervisão localizados nas Delegacias de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

Cada posto deverá contar com um grupo de supervisores com especialização por áreas, a saber: Línguas, Ciências e Matemática, Ciências Sociais, Direção da Aprendizagem, Fundamentos da Educação Industrial, Agrícola, Comercial e Práticas Educativas.

PREVISÃO DA NECESSIDADE DE SUPERVISORES

1968 - 1976

Quadro 6.4.3.1

<u>A n o s</u>	<u>Supervisores</u>
1968	26
1969	52
1970	78
1971	104
1972	130
1973	156
1974	182
1975	208
1976	234

Nota: Dados estimados

Em 1976, cada posto de supervisão localizada numa Delegacia de Ensino deverá contar com uma equipe de 9 supervisores.

A partir de 1968, cada Delegacia deverá ser anualmente acrescida de um Supervisor de Ensino Médio, chegando, desta forma, no ano meta, a ter uma equipe completa, isto é, um supervisor por área de ensino.

Medidas Gerais

1. Formação de Supervisores e Inspetores de Ensino Médio, a nível de pós-graduação.
2. Criação de cargos de inspetores e supervisores para escolas de grau médio.
3. Organização dos postos de supervisão nas Delegacias de Ensino.

A N E X O S

ENSINO PRIMÁRIO COMUM - RIO GRANDE DO SUL
PROJEÇÃO DA MATRÍCULA GERAL E DO CORPO DOCENTE

1965 - 1976

Quadro A.I.1

Ano	Matrícula Geral	Relação aluno professor	Número de professores
1965	1.028.544	24	42.856
1966	1.079.971	24	44.998
1967	1.133.970	24	47.248
1968	1.190.669	24	49.611
1969	1.250.202	24	52.091
1970	1.312.712	24	54.696
1971	1.378.348	24	57.431
1972	1.447.265	24	60.302
1973	1.519.628	24	63.317
1974	1.595.609	24	66.483
1975	1.675.389	24	69.807
1976	1.759.158	24	73.298

Índice de crescimento da matrícula geral nos últimos
10 anos: 1,05

- Notas: 1) O quadro acima representa a tendência do ensino primário no R.S. no que se refere a matrícula / geral caso não sejam tomadas as medidas corretivas enunciadas neste Plano.
- 2) O número de professores foi estimado mantendo-se constante a relação de 24 alunos por professores verificada em 1964.

ENSINO PRIMÁRIO
ALUNOS EM RECUPERAÇÃO E REPETENTES COMO % DA
MATRÍCULA GERAL - 1964 - 1976

Quadro nº A.I.2

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	37	57	23	24	26	12
1965	37	57	23	24	26	12
1966	37	57	23	24	26	12
1967	37	57	23	24	26	12
1968	36	56	23	24	25	12
1969	35	54	23	23	24	12
1970	33	52	23	22	23	12
1971	31	49	23	21	22	12
1972	28	45	22	20	21	12
1973	25	40	21	19	19	11
1974	22	35	20	18	17	11
1975	20	30	19	16	15	11
1976	17	25	18	15	13	11

- Notas. 1) Os percentuais de repetentes em relação à matrícula geral foram calculados no quadro 2.2.1 para os anos de 1964 e 1976
- 2) Este quadro representa a desejável redução progressiva na taxa de repetentes para as diversas séries no período de 1968/1976

ENSINO PRIMÁRIOMATRÍCULA NOVA COMO % DA POPULAÇÃO TOTAL

1964 - 1976

Quadro nº A.I.3

Ano \ Série	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	10,22	2,90	2,55	2,06	1,58	1,13
1965	10,22	2,90	2,55	2,06	1,58	1,13
1966	10,22	2,90	2,55	2,06	1,58	1,13
1967	10,22	2,90	2,55	2,06	1,58	1,13
1968	10,26	2,89	2,55	2,07	1,60	1,15
1969	10,36	2,88	2,55	2,10	1,64	1,19
1970	10,48	2,86	2,54	2,13	1,70	1,25
1971	10,62	2,84	2,53	2,16	1,76	1,33
1972	10,78	2,82	2,52	2,19	1,82	1,43
1973	10,97	2,79	2,51	2,22	1,90	1,55
1974	11,20	2,76	2,50	2,26	1,99	1,69
1975	11,46	2,73	2,49	2,30	2,09	1,85
1976	11,73	2,70	2,48	2,34	2,19	2,02

Notas: 1) A matrícula nova por série foi calculada no quadro 2.2.1 para os anos de 1964 e 1976.

2) Este quadro apresenta o contingente de novos alunos em relação à população total que se deseja para as diversas séries no período de 1968/1976.

ENSINO PRIMÁRIO

MATRÍCULA GERAL COMO % DA POPULAÇÃO TOTAL

1964 - 1976

Quadro nº A.I.4

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1964	16,22	6,74	3,31	2,71	2,13	1,28
1965	16,22	6,74	3,31	2,71	2,13	1,28
1966	16,22	6,74	3,31	2,71	2,13	1,28
1967	16,22	6,74	3,31	2,71	2,13	1,28
1968	16,02	6,56	3,31	2,72	2,13	1,30
1969	15,79	6,26	3,31	2,72	2,15	1,35
1970	15,59	5,95	3,29	2,73	2,20	1,42
1971	15,33	5,56	3,28	2,73	2,25	1,51
1972	15,00	5,12	3,23	2,73	2,30	1,62
1973	14,64	4,65	3,17	2,74	2,34	1,74
1974	14,39	4,24	3,12	2,75	2,39	1,89
1975	14,24	3,90	3,07	2,75	2,45	2,07
1976	14,16	3,59	3,02	2,75	2,53	2,27

Notas: 1) A estimativa da matrícula geral para o período 1968/1976 é igual ao quociente da divisão da matrícula nova como % da população total (quadro A.I.3) pelo complemento aritmético do percentual dos repetentes na matrícula geral (quadro A.I.2) o que pode ser expresso pela seguinte fórmula:

$$\frac{100}{P} = \frac{100N}{P \cdot 100 - 100R}$$

- 2) Da aplicação dos percentuais constantes neste quadro à estimativa da população total resultaram os dados do quadro nº 2.2.2. A matrícula geral desejável é assim uma função das metas fixadas em relação a repetentes e alunos novos.

G = matrícula geral N = matrícula nova R = repetentes P = população total
--

Quadro nº A - II.1

ESTIMATIVAS DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA ESCOLA
ADMINISTRAÇÃO - SALAS DE AULA - SERVIÇOS

DEPENDÊNCIAS	CAPACIDADE DE MATRÍCULA						Constan- te
	90 alunos		150 alunos		225 alunos		
	Const.	Equip.	Const.	Equip.	Const.	Equip.	
Direção	1,5	0,5	1,5	0,5	3	1	1.000
Serv. Administrat.	4,5	4,5	4,5	4,5	7	7	
Salas de aula	15	5,6	22,5	8,4	37,5	14	
Serv. Sociais	1,5	1	3	2	5	4	
Serv. Culturais	4	1,3	4,5	1,8	9	3,6	
Refeitório	8	6,5	15	9	22	14	
Laboratório	20	10	20	10	20	10	
Sanitários	3		5		8		
Coeficientes							

- Notas: a- Área construída, calculada na base de Ncr\$ 150,00 por m²
 b- Os coeficientes foram calculados para o funcionamento com um curso técnico e cuja capacidade da oficina, determina a matrícula geral da Escola, assim que:

Capacidade da Oficina	Matrícula Geral		
	1º ano	2º ano	3º ano
30 alunos	30	60	90
50 alunos	50	100	150
75 alunos	75	150	225

- c- As salas de aula foram calculadas para turmas de 30 alunos, com 50m² cada uma e cuja instalação de móveis custa 2.800,00
 d- Para o cálculo do número de salas de aula, foi reduzida da matrícula geral, um grupo ou série que estará em aula prática.
 e- Se o curso a ser criado for de Eletrotécnica, e com a previsão de duas turmas por série, o custo das dependências deverá ser em dobro, o mesmo ocorrendo com a criação de dois cursos.
 f- Não foram computados os corredores e nem as salas especiais.
 g- Os serviços sociais mínimos considerados foram: Ambulatório e Orientação.
 h - O refeitório foi calculado para atender a 20% da matrícula.

Elaboração do quadro
 Para o cálculo de custo de construção, foram previstas as áreas necessárias para cada dependência, com as variantes do número de alunos e ao valor de Ncr\$ 150,00 por m². Para o equipamento foram previstos os móveis necessários e o seu custo, para cada dependência e ainda com a variação de matrícula.

Uso do quadro- Multiplicar o coeficiente desejado pela constante 1.000 e ter-se-á o custo em Ncr\$.

Quadro nº A - II. 2

ESTIMATIVAS DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO E
EQUIPAMENTO DE OFICINAS PARA CURSOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Capacidade da Oficina	Cursos Técnicos	Máquinas e Motores	Eletro técnica	Desenho Técnico	Edificações	Constante
30 alunos	Construção	32	26	15	17	1.000
	Equipamento	268	118	58	62	
50 alunos	Construção	51	40	24	26	
	Equipamento	445	155	112	97	
75 alunos	Construção	95	60	35	38	
	Equipamento	665	228	166	145	
Laboratório Mecânico - NCr\$ 180.000,00						
Coeficientes						

Notas: a - Área construída, calculada na base de NCr\$ 100,00 m²

b - Áreas unitárias por aluno:

Máquinas e Motores	- 8 m ²
Eletrotécnica	- 6 m ²
Desenho Técnico	- 3 m ²
Edificações	- 3,5 m ²
Sala de aula	- 1,5 m ²

c - Para cada curso, além da oficina foi previsto:

- 1 - Sala de aula
- 1 - Sala para professor
- 1 - Sala para ferramentaria
- 1 - Sala para vestiário

d - O equipamento previsto foi o mínimo indispensável, inclusive ferramentas e instrumentos

Elaboração do Quadro

A matrícula da Escola é condicionada à capacidade das oficinas, por turno e apresentada com sua lotação completa após o IIIº ano de funcionamento, com um curso. O único curso que possibilita o funcionamento de duas / turmas é o curso de eletrotécnica.

Uso do Quadro - Multiplicar o coeficiente desejado pela constante 1.000 e ter-se-á o custo em NCr\$.

Quadro nº A - II. 3

ESTIMATIVAS DE MANUTENÇÃO ANUAL,
COM MATERIAL E PROFESSORES, PARA CADA CURSO TÉCNICO

Matrícula total da Escola	Capacidade do Curso	Cursos	Maquinas e Motores	Ele-tro-técnica	Desenho Técnico	Edificações	Manutenção com Professores	Cons-tante
90 alunos	30 alunos	1º ano	4	2	1	1,5	12.000	1 000 00
		2º ano	7	4	2,5	2,5	24.000	
		3º ano	11	6	4,5	4,5	36.000	
150 alunos	50 alunos	1º ano	6	3	1,5	2	24.000	
		2º ano	10	6	4	3,5	48.000	
		3º ano	16	9	7	6,5	72.000	
225 alunos	75 alunos	1º ano	8	4	2,5	3,5	24.000	
		2º ano	14	8	6	6	48.000	
		3º ano	22	12	10	11	72.000	
			Coeficientes para Material					

Nota: a - Para a manutenção com professores, foram considerados 44 aulas semanais a Ncr\$ 4,30 por aula e 52 semanas anuais. Para as aulas práticas foram considerados dois professores.

b - Não foi computado o pessoal Administrativo e Auxiliar.

c - Os coeficientes foram calculados para o funcionamento de um único curso técnico.

d - Para as capacidades dos cursos com 50 e 75 alunos, foram consideradas duas turmas em aula teórica.

e - A manutenção com material, refere-se aquele consumido nas aulas práticas, levando-se em conta o número de alunos e os períodos em cada série.

Uso do Quadro - Multiplicar o coeficiente desejado pela constante 1.000 e ter-se-á a manutenção em NCr\$.

Quadro nº 1 - II.4

REGIME DE TRABALHO NO ENSINO SECUNDÁRIO - 1967

DISCIPLINA	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS			PROFESSORES QUE NÃO MINISTRAM AULAS		
	REGIME DE TRABALHO			Outras Ativid. Direc: Assist. Gabin.	Profes. em Licença	Total por Disci- plina
	REG.A (2)	REG.B (3)	A.DADAS			
Português	801	218	10	55	13	1.097
Matemática	690	188	7	48	10	943
Geografia	340	81	8	29	4	462
História	439	109	2	40	9	599
Ciências	338	92	12	30	8	478
O.S.P.B.	67	6	7	6	1	87
Desenho	299	39	13	23	12	386
Francês	240	59	7	23	11	340
Inglês	300	96	14	16	10	436
Espanhol	6	2	-	2	-	10
Alemão	5	4	-	-	-	9
Latim	17	16	-	7	6	46
Física	80	30	4	3	2	119
Química	100	24	4	4	2	134
Biologia	37	9	1	3	-	50
Filosofia	30	5	1	-	-	36
Ed. Física	260	61	13	16	5	355
Ed. Art. (música)	125	12	6	18	3	164
Ed. para o Lar	50	1	-	5	-	56
Artes Industriais	103	2	-	15	2	122
Téc. Comerciais	61	6	2	6	1	76
Téc. Agrícolas	25	1	-	-	-	26
Total	4.413	1.061	109	349	99	6.031

Nota: (1) Não estão computados os professores cedidos à escolas particulares e postos à disposição de órgãos oficiais.

(2) 10 a 12 horas semanais de trabalho

(3) 16 a 18 horas semanais de trabalho

Fonte: Secção do Ensino Secundário, da
Divisão de Contrôlo da Rede Escolar, do
Departamento de Educação Média (SEC)

DISCIPLINA	Professores que ministram aulas			Professores que não ministram aula	Total por Disciplina
	Regime de Trabalho			Circc. Assist. Gabinete	
	REG. A (1)	REG. B (2)	A. DADAS		
Português	150	18	3	6	177
Matemática	110	12	-	7	129
História	48	1	-	4	53
Geografia	25	-	-	1	26
Estudos Sociais	44	3	-	5	52
Ciências Fís. e Biológ.	87	8	3	3	101
O.S.P.B.	6	-	2	-	8
Francês	11	2	-	-	13
Inglês	22	4	4	-	30
Espanhol	5	-	1	-	6
Psicologia	130	9	2	12	153
Sociologia	48	2	-	3	53
Fils. e Hist. da Educação	61	3	1	3	68
Biologia	29	-	-	-	29
Didática Geral	44	4	-	-	48
Iniciação Pedagógica	11	-	-	-	11
Didática Especial	253	6	6	27	292
Superv. de Estagiários	9	2	-	-	11
Higiene Escolar	14	2	-	1	17
Adminis. de Clas. e Esc.	42	1	-	2	45
Did. Esp. de Clas. Prim.	4	-	-	-	4
Estatística	6	-	-	1	7
Filosofia	49	3	-	2	54
Educação Física	96	9	4	3	112
Técnicas Agrícolas	28	8	-	-	34
Ed. Artística (música)	78	7	-	1	86
Educação Art. (desenho)	72	3	2	-	77
Educação para o Lar	15	-	-	-	15
Educação Econômica	6	-	-	1	7
Artes Aplicadas	5	-	-	-	5
Alemão	1	-	-	-	1
Horticultura	2	1	-	-	3
Indústrias Rurais	3	-	-	-	3
Práticas de Economia	1	-	-	1	2
Artes Industriais	-	1	-	-	5
Zootecnia	4	-	-	-	4
	1.521	109	28	83	1.741
		1.658		83	1.741

Nota : (1) Regime A = 10 a 12 horas semanais de trabalho

(2) Regime B = 16 a 18 horas semanais de trabalho

Fonte. Seção do Ensino Normal da Divisão de Contrôlo da Rede Escolar do Departamento de Educação Média (SEC)

ENSINO GINASIAL
REPETENTES COMO % DA MATRÍCULA GERAL

1964 - 1976

Quadro A.II.6

Série Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª
1964	18	24	17,6	13	8
1965	17	24	17,6	13	8
1966	17	24	17,6	13	8
1967	18	24	17,6	13	8
1968	17	23	17	13	8
1969	16	22	16	12	8
1970	14	20	15	11	7
1971	13	18	14	10	7
1972	12	16	13	9	7
1973	11	15	11	8	6
1974	9	14	9	7	6
1975	9	13	8	7	6
1976	9	12	8	7	6

Notas: 1) Os percentuais de repetentes em relação a matrícula geral foram calculados no quadro 2.3.1.1 para os anos de 1964 e 1976.

2) Este quadro representa a redução progressiva na taxa de repetentes desejável para as diversas séries no período de 1968/1976.

ENSINO GINASIALMATRÍCULA NOVA COMO % DA POPULAÇÃO TOTAL1964 - 1976

Quadro nº A.II.7

Ano	Total	1ª	2ª	3ª	4ª
1964	2,07.	0,72	0,56	0,44	0,35
1965	2,24	0,74	0,59	0,52	0,39
1966	2,27	0,75	0,59	0,50	0,43
1967	2,38	0,85	0,59	0,52	0,42
1968	2,49	0,86	0,70	0,56	0,47
1969	2,82	0,89	0,77	0,64	0,52
1970	3,10	0,94	0,86	0,71	0,59
1971	3,39	1,03	0,89	0,80	0,67
1972	3,62	1,06	0,95	0,87	0,74
1973	3,94	1,13	1,05	0,94	0,82
1974	4,24	1,22	1,13	1,01	0,88
1975	4,54	1,30	1,18	1,09	0,97
1976	4,82	1,40	1,23	1,13	1,06

- Notas: 1) A matrícula nova por série foi calculada no quadro 2.3.1.1 para os anos de 1964 e 1976.
- 2) Este quadro representa o contingente de novos alunos em relação à população total que se deseja para as diversas séries no período 1968/1976.

ENSINO GINASIALMATRÍCULA GERAL COMO % DA POPULAÇÃO TOTAL 1964-1976

Quadro nº A.II.8

Anos	Total	1ª	2ª	3ª	4ª
1964	2,52	0,95	0,68	0,51	0,38
1965	2,70	0,97	0,73	0,55	0,45
1966	2,74	0,98	0,71	0,58	0,47
1967	2,90	1,12	0,72	0,60	0,46
1968	3,11	1,12	0,84	0,64	0,51
1969	3,36	1,14	0,92	0,73	0,57
1970	3,62	1,18	1,01	0,80	0,63
1971	3,90	1,26	1,03	0,89	0,72
1972	4,11	1,26	1,09	0,96	0,80
1973	4,40	1,33	1,18	1,02	0,87
1974	4,69	1,42	1,24	1,09	0,94
1975	4,97	1,49	1,28	1,17	1,03
1976	5,27	1,59	1,34	1,21	1,13

Notas: 1) Os percentuais da matrícula geral na população total para os anos de 1964 a 1967 foram calculados a partir dos dados observados.

- 2) A estimativa da matrícula geral como % da população total para o período 1968/1976 é igual ao quociente da divisão da matrícula nova como % da população total (quadro A.II.6) pelo complemento aritmético do percentual dos repetentes na matrícula geral (quadro A.II.5) o que pode ser expresso pela seguinte fórmula

$$\frac{100 G}{P} = \frac{\frac{100 N}{P}}{100 - \frac{100 R}{G}}$$

- 3) Da aplicação dos percentuais constantes neste quadro à estimativa da população total resultaram os dados do quadro nº 2.3.12. A matrícula geral desejável é assim uma função das metas fixadas em relação a repetentes e alunos novos.

ENSINO GINASIAL E COLEGIAL
MATRICULA DESEJÁVEL POR CICLO E DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA 1962 - 1976

Quadro A.II.9 e A.III.1

AN)	6ª SÉRIE			G I N Á S I O			6ª série	C O L É G I O			6ª SÉRIE + GIN; + COL.		
	Públ.	Part.	Total	Públ.	Part.	Total	ginásio (total)	Públ.	Part.	Total	Públ.	Part.	Total
1962	3.000	500	3.500	43.208	69.307	112.515	116.015	12.827	19.518	32.345	59.035	89.325	148.360
1963	3.000	500	3.500	52.247	73.164	125.411	128.911	17.323	21.813	39.136	72.570	95.477	168.047
1964	3.400	600	4.000	66.400	79.347	145.747	149.747	21.581	25.322	46.903	91.381	105.269	196.650
1965	3.400	600	4.000	79.250	83.935	163.185	167.185	25.985	27.462	53.447	108.635	111.997	220.632
1966	4.300	700	5.000	86.125	83.186	169.311	174.311	28.462	30.356	58.818	118.887	114.242	233.129
1967	5.600	900	6.500	94.980	86.464	181.444	187.944	31.267	34.127	65.394	131.847	121.491	253.338
1968	6.000	1.000	7.000	103.700	92.300	201.000	208.000	34.600	35.400	70.000	149.300	128.700	278.000
1969	6.700	1.300	8.000	126.000	95.000	221.000	229.000	39.300	37.700	77.000	172.000	134.000	306.000
1970	8.500	1.500	10.000	144.400	97.600	242.000	252.000	44.300	39.700	84.000	197.200	138.800	336.000
1971	10.300	1.700	12.000	165.200	99.800	265.000	277.000	50.000	42.000	92.000	225.500	143.500	369.000
1972	11.900	2.100	14.000	188.500	101.500	290.000	301.000	57.100	44.900	102.000	257.500	148.500	406.000
1973	15.500	2.500	18.000	212.400	102.600	315.000	333.000	65.700	48.300	114.000	293.600	153.400	447.000
1974	18.000	3.000	21.000	239.800	103.200	343.000	364.000	76.300	52.700	129.000	334.100	158.900	493.000
1975	21.700	3.300	25.000	267.600	103.400	371.000	396.000	88.100	56.900	145.000	377.400	163.600	541.000
1976	26.400	3.600	30.000	296.400	103.600	400.000	430.000	101.600	61.400	163.000	424.400	168.600	593.000

- Notas: 1) Os dados do ginásio e colégio, de 1962 a 1967, são observados. Fonte: Divisão de Estatísticas Educacionais
- 2) Os dados de 6ª série de 1962 a 1964 são observados. Fonte: Divisão de Estatísticas Educacionais - SEC
- 3) Os demais dados são estimados:
- a) o total de 6ª série e ginásio é o do quadro nº 2.3.1.3; o total do colégio do quadro 2.3.2.2
- b) Quanto a distribuição por dependência administrativa (público e particular) considerou-se a mesma distribuição percentual da projeção histórica constante do quadro A.II.10 e A.III.2.

ENSINO GINASIAL E COLEGIALMATRÍCULA INICIAL POR CICLO E DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA1962 a 1976

Quadro A II 1º e A III 2

Anos	G I N Á S I O			C O L É G I O			G I N + C O L		
	(1) Publ	(2) Part	(3) Total	(4) Publ	(5) Part	(6) Total	(7) Publ	(8) Part	(9) Total
1962	43 208	69 307	112 515	12 827	19 518	32 345	56 035	88 825	144 860
1963	52 247	73 164	125 411	17 323	21 813	39 136	69 570	94 977	164 547
1964	66 400	79 347	145 747	21 581	25 322	46 903	87 981	104 669	192 650
1965	79 250	83 935	163 185	25 985	27 462	53 447	105 235	111 397	216 632
1966	86 125	83 186	169 311	28 462	30 356	58 813	114 587	113 542	228 129
1967	94 980	86 464	181 444	31 267	34 127	65 394	126 247	120 591	246 838
1968	110 192	89 451	199 643	37 080	38 202	75 282	147 272	127 652	274 925
1969	127 787	91 880	219 667	44 014	42 651	86 665	171 801	134 531	306 332
1970	147 426	94 274	241 700	52 202	47 567	99 769	199 628	141 841	341 469
1971	169 658	96 285	265 943	61 799	53 055	114 854	231 457	149 340	380 797
1972	194 831	97 786	192 617	73 168	59 052	132 220	267 999	156 838	324 837
1973	222 990	98 976	321 966	86 343	67 869	152 212	309 333	164 845	474 178
1974	254 174	100 085	354 259	101 881	73 345	175 226	356 055	173 430	529 485
1975	288 960	100 831	389 791	120 070	81 650	201 720	409 030	182 481	591 511
1976	327 875	101 012	428 887	141 150	91 070	232 220	469 025	192 082	661 107

Fonte: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (S.E.C.).

Notas: A partir de 1968 os dados são projetados:

- As colunas de total do ginásio (3) e do colégio (6) representam a projeção histórica de 62/67
- As projeções das colunas 1 e 2, 4 e 5 foram ajustadas para que a sua soma coincidisse, respectivamente, com a coluna 3 e 6.
- As colunas 7, 8 e 9 constituem, respectivamente, a soma de 1 + 4, 2 + 5 e 3 + 6.

ENSINO AGRÍCOLAMATRÍCULA INICIAL NO GINÁSIO E COLÉGIO AGRÍCOLA1962 a 1976

Quadro A. II 11 e A. III 3

Anos	G I N Á S I O			C O L É G I O			G I N. + C O L.		
	Publ.(1)	Part.(2)	Total(3) (1+2)	Publ.(4)	Part.(5)	Total(6) (4+5)	Publ.(7) (1+4)	Part.(8) (2+5)	Total (9) (7+8)
1962	1.167	-	1.167	433	51	484	1.600	51	1.651
1963	1.291	154	1.445	638	-	638	1.929	154	2.083
1964	1.594	249	1.843	940	-	940	2.534	249	2.783
1965	1.728	107	1.835	694	8	702	2.422	115	2.537
1966	1.873	201	2.074	796	44	840	2.669	245	2.914
1967	1.992	202	2.194	1.301	61	1.362	3.293	263	3.556
1968	2.248	233	2.481	1.611	64	1.675	3.859	297	4.156
1969	2.546	270	2.816	1.994	66	2.060	4.540	336	4.876
1970	2.878	309	3.187	2.466	68	2.534	5.344	377	5.721
1971	3.248	357	3.605	3.048	69	3.117	6.296	426	6.722
1972	3.668	408	4.076	3.761	73	3.834	7.429	471	7.910
1973	4.135	470	4.605	4.640	75	4.715	8.775	545	9.320
1974	4.655	540	5.195	5.723	76	5.799	10.378	616	10.994
1975	5.246	615	5.861	7.054	78	7.132	12.300	693	12.993
1976	5.898	707	6.605	8.691	80	8.771	14.581	795	15.376

Fonte: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (S.E.C.).

Nota: A partir de 1968 as projeções da matrícula do ginásio e Colégio, Público e Particular foram ajustadas para que a soma coincidisse com a projeção do total do ginásio e do colégio. As colunas (7) (8) e (9) constituem, respectivamente, a soma de (1)+(4), (2)+(5) e (7)+(8).

ENSINO INDUSTRIAL

MATRÍCULA INICIAL NO GINÁSIO E COLÉGIO INDUSTRIAL

1962 - 1976

Quadro A II 12 e A III 4

	G I N Á S I O			C O L É G I O			G I N. + C O L.		
	Publ.(1)	Part.(2)	Total(3)	Publ.(4)	Part. (5)	Total(6)	Publ.(7)	Part.(8)	Total (9)
1962	1.952	505	2.457	425	-	425	2.377	505	2.882
1963	2.348	649	2.997	567	-	567	2.915	649	3.564
1964	3.384	946	4.330	867	-	867	4.251	946	5.197
1965	4.560	892	5.452	1.527	105	1.632	6.087	997	7.084
1966	5.435	963	6.398	1.759	152	1.911	7.194	1.115	8.309
1967	5.764	836	6.600	1.347	217	1.564	7.111	1.053	8.164
1968	7.103	923	8.026	1.692	313	2.005	8.795	1.236	10.031
1969	8.751	1.016	9.767	2.123	447	2.570	10.874	1.463	12.337
1970	10.767	1.104	11.871	2.655	639	3.294	13.422	1.743	15.165
1971	13.210	1.211	14.421	3.314	908	4.222	16.524	2.119	18.643
1972	16.177	1.531	17.508	4.124	1.288	5.412	20.301	2.619	22.920
1973	19.797	1.444	21.241	5.113	1.824	6.937	24.910	3.268	28.178
1974	24.179	1.571	25.750	6.313	2.579	8.892	30.492	4.150	34.642
1975	29.476	1.713	31.192	7.785	3.613	11.398	37.261	5.329	42.590
1976	35.862	1.888	37.750	9.540	5.070	14.610	45.402	6.958	52.360

Fontes: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (S.E.C.).

Nota: A partir de 1968 as projeções da matrícula do Ginásio e Colégio, Público e Particular foram ajustadas, para que a soma coincidisse com a projeção do total do ginásio e do colégio.

As colunas 7, 8 e 9 constituem respectivamente as somas de: 1 + 4, 2 + 5 e 3 + 6.

PROJEÇÃO DA MATRÍCULA INICIAL

ENSINO MÉDIO - NORMAL

RIO GRANDE DO SUL 1962 - 1976

Quadro A II 13 e A III 5

ANOS	G I N Á S I O			C O L É G I O			G I N. + C O L.		
	Publ.(1)	Part.(2)	Total(3)	Publ.(4)	Part.(5)	Total(6)	Publ.(7)	Part.(8)	Total(9)
1962	2.435	3.115	5.550	3.630	8.240	9.870	6.065	9.355	15.420
1963	2.969	3.210	6.179	4.436	7.461	11.897	7.405	10.671	18.076
1964	3.822	3.508	7.330	5.248	8.596	13.844	9.070	12.104	21.174
1965	4.043	4.020	8.063	5.465	8.932	14.397	9.508	12.952	22.460
1966	4.297	4.250	8.547	6.067	10.743	16.810	10.364	14.993	25.357
1967	4.652	4.447	9.099	6.301	10.708	17.009	10.953	15.155	26.108
1968	5.263	4.761	10.024	7.002	11.923	18.925	12.265	16.684	28.949
1969	5.970	5.085	11.055	7.803	13.229	21.032	13.773	18.314	32.087
1970	6.745	5.430	12.175	8.637	14.664	23.351	15.432	20.094	35.526
1971	7.626	5.776	13.402	9.634	16.264	25.898	17.260	22.040	39.300
1972	8.595	6.148	14.743	10.702	17.989	28.691	19.297	24.137	43.434
1973	9.676	6.531	16.207	11.843	19.908	31.751	21.519	26.439	47.958
1974	10.877	6.926	17.803	13.124	21.968	35.092	24.001	28.894	52.895
1975	12.213	7.328	19.541	14.486	24.248	38.734	26.699	31.576	58.275
1976	13.672	7.757	21.429	16.009	26.684	42.693	29.681	34.441	64.122

Fonte: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (S.E.C.)

Nota: A partir de 1968 as projeções da matrícula do Ginásio e Colégio, Público e Particular foram ajustadas, para que a soma coincidissem com a projeção de total do Ginásio e Colégio.

As colunas 7, 8 e 9 constituem respectivamente as somas de: 1 + 4, 2 + 5 e 3 + 6.

ENSINO SECUNDÁRIO

MATRÍCULA INICIAL DO GINÁSIO E COLÉGIO SECUNDÁRIO

1962 a 1976

Quadro A II 14 e A III 6

ANOS	G I N Á S I O			C O L É G I O			G I N. + C O L.		
	Publ.(1)	Part.(2)	Total(3)	Publ.(4)	Part.(5)	Total(6)	Publ.(7)	Part.(8)	Total(9)
1962	35.687	59.200	94.887	6.903	5.376	12.279	42.590	64.576	107.166
1963	42.038	62.094	104.132	9.521	5.665	15.186	51.559	67.759	119.318
1964	52.319	66.630	118.949	11.663	5.554	18.217	63.982	73.184	137.166
1965	63.462	68.543	132.005	14.560	6.805	21.365	78.022	75.348	153.370
1966	69.281	68.054	137.335	15.617	7.224	22.841	84.898	75.278	160.176
1967	76.219	72.221	148.440	18.267	9.202	27.469	94.486	81.423	175.909
1968	87.729	74.431	162.160	22.032	10.179	32.211	109.761	84.610	194.371
1969	100.904	76.122	177.026	26.484	11.242	37.726	127.388	87.364	214.752
1970	115.325	77.849	193.174	31.783	12.360	44.143	147.108	90.209	237.317
1971	131.457	79.212	210.669	38.028	13.570	51.598	169.485	92.782	262.267
1972	149.471	80.132	229.603	45.425	14.821	60.246	194.896	94.953	289.849
1973	169.295	80.771	250.066	54.031	16.231	70.262	223.326	97.002	320.328
1974	190.780	81.374	272.154	64.164	17.678	81.842	254.944	99.052	353.996
1975	214.267	81.682	295.949	76.068	19.136	95.204	290.335	100.818	391.153
1976	240.195	81.351	321.546	89.799	20.791	110.590	329.994	102.142	432.136

Fonte: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (SEC)

Nota: A partir de 1968 as projeções da matrícula do Ginásio e Colégio, Público e Particular foram ajustadas para que a soma coincidissem com a projeção do total do Ginásio e do Colégio. As colunas 7, 8 e 9 constituem, respectivamente as somas de 1 + 4, 2 + 5 e 3 + 6

ENSINO COMERCIAL
MATRICULA INICIAL NO GINASIO E COLEGIO COMERCIAL

Quadro A.II.15 e A.III.7

1962 - 1976

ANO	G I N A S I O			C O L E G I O			G I N. + C.O.L.		
	Publ.	Part.	Total	Publ.	Part.	Total	Publ.	Part.	Total
1962	1.967	6.487	8.454	1.436	7.851	9.287	3.403	14.338	17.741
1963	3.601	7.057	10.658	2.161	8.687	10.848	5.762	15.744	21.506
1964	5.281	8.014	13.295	2.863	10.172	13.035	8.144	18.186	26.330
1965	5.457	10.373	15.830	3.739	11.612	15.351	9.196	21.985	31.181
1966	5.239	9.718	14.957	4.223	12.193	16.416	9.462	21.911	31.373
1967	6.353	8.758	15.111	4.034	13.939	17.973	10.387	22.697	33.084
1968	7.849	9.103	16.952	4.743	15.723	20.466	12.592	24.826	37.418
1969	9.616	9.387	19.003	5.610	17.667	23.277	15.226	27.054	42.280
1970	11.711	9.582	21.293	6.611	19.836	26.447	18.322	29.418	47.740
1971	14.117	9.729	23.846	7.775	22.244	30.019	21.892	31.973	53.865
1972	16.920	9.767	26.687	9.156	24.881	34.037	26.076	34.648	60.724
1973	20.087	9.760	29.847	10.716	27.831	38.547	30.803	37.591	68.394
1974	23.683	9.674	33.357	12.557	31.044	43.601	36.240	40.538	76.778
1975	27.758	9.490	37.248	14.677	34.575	49.252	42.435	44.065	86.500
1976	32.248	9.309	41.557	17.111	38.445	55.556	49.359	47.754	97.113

Fonte: De 1962 a 1967 dados observados da Divisão de Estatística Educacional (S.E.C.)

Nota: A partir de 1968 as projeções da matrícula do Ginásio e colégio, Público e Particular foram ajustadas, para que a soma coincidisse com a projeção do total do ginásio e do colégio. As colunas 7, 8 e 9 constituem, respectivamente, as somas de 1 + 4, 2 + 5 e 3 + 6

ENSINO MÉDIO

EXAMES DE ADMISSÃO AO CICLO GINASIAL

RIO GRANDE DO SUL - 1966

Quadro A-II.16

C u r s o	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Inscritos	Aprovados	Insc.	Aprov.	Insc.	Aprov.	Insc.	Aprov.	Insc.	Aprov.
Secundário	71.013	38.269	745	160	38.315	18.351	783	439	31.170	19.319
Normal	3.400	1.852	-	-	1.700	876	96	38	1.604	938
Agrícola	1.426	526	534	147	771	302	-	-	121	77
Industrial	5.439	2.086	999	341	3.654	1.389	-	-	786	356
Comercial	7.814	4.382	-	-	3.393	1.048	383	215	4.038	3.119
Total	89.092	47.115	2.278	648	47.833	21.966	1.262	692	37.719	23.809

Fonte: Divisão de Estatística do D.E.M.

ENSINO MÉDIOCONCLUSÕES DE CICLO COLEGIALRIO GRANDE DO SUL - 1965

Quadro A-III.8

C u r s o	Total	Dependência Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Secundário	3.217	56	1.617	133	1.411
Normal	3.156	-	1.086	63	2.007
Agrícola	212	61	124	27	-
Industrial	131	28	93	-	10
Comercial	3.247	88	434	77	2.648
Total	9.963	233	3.354	300	6.076

Fonte: Divisão de Estatística do D.E.M.

RECEITA ARRECADADA

204

RIO GRANDE DO SUL - 1953/65

Quadro nº A.IV.1

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA NCR\$	ÍNDICE DE PREÇOS	RECEITA DEFINICIONADA NCR\$
1953	3.181.267,56	100	-
1954	3.627.806,96	127	2.856.340,80
1955	3.856.061,30	148	2.605.446,80
1956	3.259.401,66	179	2.971.413,30
1957	6.983.248,99	202	3.457.053,90
1958	8.734.519,90	229	3.814.200,80
1959	13.457.269,79	316	4.258.629,00
1960	20.435.659,11	407	5.512.244,60
1961	32.657.566,37	559	5.842.740,00
1962	44.937.854,11	648	5.299.275,00
1963	79.404.246,14	1.473	5.390.648,00
1964	163.698.849,81	2.814	5.817.300,00
1965	244.302.316.453	4.416	5.532.208,20

FONTES Balanços Gerais do Estado.

Índices de Preços da Fundação Getúlio Vargas

1966 - 395.242.805,33

DESPESA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM EDUCAÇÃO

Quadro A. IV. 3

ANO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EM NCr\$		CRÉDITOS ESPECIAIS EM NCr\$		Total da despesa com Educação	% sobre despesa total do Estado
	Orçada	Realizada	Orçadas	Realizadas		
1957	1.575.521,92	1.575.521,92	68.228,02	81.335,04	1.656.857,96	20,3%
1958	1.772.358,85	1.772.358,85	151.341,3	154.397,78	1.926.756,63	19,4%
1959	1.856.100,57	1.956.100,57	877.183,76	971.061,09	2.827.161,66	20,4%
1960	3.166.039,75	3.166.039,75	1.618.850,09	2.136.740,68	5.302.780,43	23,5%
1961	4.943.428,95	4.943.428,95	2.584.721,27	3.830.235,34	8.773.664,29	25,7%
1962	6.642.151,07	6.642.151,07	4.124.080,75	5.312.278,06	11.954.429,13	25,1%
1963	13.795.362,72	13.795.362,72	7.105.049,69	8.516.110,55	21.811.473,34	24,0%
1964	41.199.733,54	41.199.833,54	4.091.196,43	4.093.811,43	45.293.644,97	29,0%
1965	82.923.330,29	86.158.519,99	1.087.576,91	1.197.299,72	87.355.819,78	28,4%
1966	115.255.728,87	117.280.844,68	220.562,87	413.953,30	117.694.797,98	27,2%

PROJEÇÃO DA DESPESA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anos observados - 1957 a 1966

Quadro nº A.IV.4 Anos projetados - 1967 a 1977 Dados em MoR\$

Anos	Dados Observados	Dados Calculados	Intervalo de Confiança	
			-	+
1957	8.137.962	-	-	-
1958	9.908.268	-	-	-
1959	13.832.313	-	-	-
1960	22.530.733	-	-	-
1961	34.118.539	-	-	-
1962	47.293.778	-	-	-
1963	90.660.778	-	-	-
1964	156.032.240	-	-	-
1965	307.114.553	-	-	-
1966	432.450.095	-	-	-
1967	-	549.273.051 - 16	529.284.070	569.262.032
1968	-	709.855.911 - 26	669.877.949	749.883.873
1969	-	890.305.795 - 36	830.338.852	950.272.738
1970	-	1.090.622.703	1.030.655.760	1.150.589.646
1971	-	1.310.806.635	1.250.839.692	1.370.773.578
1972	-	1.550.857.591	1.450.890.648	1.610.824.534
1973	-	1.810.775.571	1.750.808.628	1.870.742.514
1974	-	2.090.560.575	2.030.593.632	2.150.527.518
1975	-	2.390.212.603	2.330.245.660	2.450.179.546
1976	-	2.709.731.655	2.649.764.712	2.769.698.598
1977	-	3.049.117.731	2.989.150.788	3.109.084.674

Observações: A presente projeção foi executada segundo o processo de ajustamento pelos mínimos quadrados, pela equação ajustante da parábola:

$$Jc = a+bx+cx^2 = Jc= 21.190.375+20.690.358x + 2.483.378 x^2$$

sendo como desvio Padrão $\sigma = \pm 19.988.981$

Os dados observados tiveram como fonte o Balanço Geral do Estado, publicado pela Secretaria da Fazenda, anos 1957 a 1966. Os dados calculados até o ano de 1971, possuem maior exatidão do que os posteriores porque os dados básicos são relativos somente aos 10 anos anteriores ao do início da projeção.

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO ESTADO COM EDUCAÇÃO

Anos observados: 1957 a 1967

Anos projetados: 1968 a 1977

Quadro nº A.IV.5

Anos	Dados Observados	Dados Calculados	Intervalo de Confiança	
			-	+
1957	1.656.858	-	-	-
1958	1.926.757	-	-	-
1959	2.827.162	-	-	-
1960	5.302.780	-	-	-
1961	8.773.664	-	-	-
1962	11.954.429	-	-	-
1963	21.811.473	-	-	-
1964	45.293.645	-	-	-
1965	87.355.820	-	-	-
1966	117.694.798	-	-	-
1967	153.148.000	-	-	-
1968	-	195.466.164	-1 195.254.359	+1 195.677.969
1969	-	243.668.514	-2 243.244.904	+2 244.092.124
1970	-	297.272.346	-3 297.907.761	+3 297.907.761
1971	-	356.123.800	355.759.215	356.759.215
1972	-	420.222.876	419.587.461	420.858.291
1973	-	489.569.574	488.934.159	489.934.989
1974	-	564.163.894	563.528.479	564.799.309
1975	-	644.005.836	643.370.421	644.441.251
1976	-	729.095.400	728.459.985	729.730.815
1977	-	819.432.586	818.797.171	820.068.001

Observação: A presente projeção foi executada segundo ajustamento pelos mínimos quadrados pela equação ajustamento da parábola:

$$Jc = a + bx + cx^2 = Jc = 15.375.106 + 14.246.667x + 2.623.811x^2$$

tendo como desvio padrão ± 211.805

Os dados observados tiveram como fonte o Balanço Geral do Estado publicado pela Secretaria da Fazenda.

Os dados calculados até o ano de 1971 possuem maior exatidão do que os posteriores porque os dados básicos são relativos somente aos 12 anos anteriores ao do início da projeção.

PROJEÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO ESTADO,
DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO MÉDIO A PREÇOS DE 1967

Quadro A.IV.6

ANO	ESTADO (1)	EDUCAÇÃO (2)	ENSINO MÉDIO (3)
1968	583.966.392,00	119.129.138,00	47.251.655,00
1969	617.252.476,00	138.264.554,00	55.305.821,00
1970	652.435.867,00	159.194.351,00	63.677.740,00
1971	689.624.711,00	182.060.924,00	72.824.370,00
Total	2.543.279.446,00	598.648.967,00	239.059.586,00

Notas: 1. As disponibilidades do Estado foram projetadas com base no incremento real das despesas realizadas nos últimos dez anos que é de 5,7%.

2. As disponibilidades de recursos para a Educação foram estimadas em relação a disponibilidade total, segundo os percentuais:

20,4% para 1968

22,4% para 1969

24,4 para 1970

e 26,4% para 1971.

3. Para o Ensino Médio as disponibilidades foram estimadas em 40% do total da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO - 1965

Quadro A.IV.7

DESPESAS TOTAIS	Administração	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Diversos	Total
Despesas Correntes	645.253,15	27.843.000,00	12.910.720,00	386.257,00	845.138,70	3.245.497,00	298.270,40	46.074.136,25
Pessoal	537.463,15	24.851,000,00	11.857.260,00	139.467,00	445.238,71	-	244.940,40	38.075.369,26
Salário Família	3.000,00	54.000,00	9.670,00	960,00	1.500,00	-	260,00	69.390,00
Material de Consumo	45.900,00	124.650,00	596.720,00	9.060,00	351.770,00	-	30.900,00	1.159.000,00
Serviço de Terceiro	56.340,00	1.278.300,00	160.070,00	42.520,00	42.780,00	-	30.870,00	1.590.880,00
Despesas de Capital	14.700,00	533.500,00	1.265.400,00	22.855,00	47.500,00	-	50.300,00	1.934.255,00
Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Instalações	8.200,00	3.000,00	467.500,00	12.175,00	5.700,00	-	37.300,00	533.875,00
Material Permanente	6.500,00	160.500,00	602.900,00	10.680,00	41.800,00	-	13.000,00	835.380,00
Transferência de Capitais	-	370.000,00	145.000,00	-	-	-	-	515.000,00
Receita Total	659.953,15	28.376.500,00	14.176.120,00	309.112,00	892.638,70	3.245.497,00	348.570,40	48.008.391,25

DESPESA TOTAL DO GOVERNO DO ESTADO

260.111.091,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BALANÇO DE 1965

Quadro A. IV.3

Despesas Totais	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Outros		Total
Despesas Correntes	997.589,48	51.506.728,03	26.954.899,21	294.775,87	741.428,95	1.519.220,60	517.688,44	82.548.330,62
Pessoal	880.250,62	45.266.298,10	24.478.384,58	237.143,55	718.467,21	-	481.106,20	72.061.650,26
Salário Família	4.800,00	92.000,00	21.955,00	1.310,00	1.500,00	-	260,00	117.073,00
Serviços de Terceiros	68.142,84	1.902.948,05	212.255,63	37.728,67	18.878,62	-	11.573,59	2.251.527,40
Encargos Diversos	738,68	2.216,89	1.626,00	80,24	-	-	312,50	4.974,31
Despesas de Capital	-	50.000,00	124.998,68	-	-	-	-	174.999,68
Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	50.000,00	124.999,68	-	-	-	-	174.999,68
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total	997.589,48	51.556.728,00	27.079.898,90	294.775,90	741.428,00	1.519.220,60	517.688,40	82.723.330,30

DESPESA TOTAL DO ESTADO

307.114.553,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO - 1966

Quadro A. IV 9

DESPESAS TOTAIS	Administração	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Diversos	Total
Despesas Correntes	1.083.275,00	62.672.930,00	33.953.500,00	520.796,60	1.282.730,00	3.285.497,00	741.340,00	103.540.068,60
Pessoal	925.125,00	56.341.300,00	32.678.000,00	250.036,60	881.100,00	-	653.430,00	91.728.991,60
Salário Família	4.500,00	80.000,00	14.000,00	1.200,00	2.000,00	-	290,00	101.990,00
Material de Consumo	57.200,00	138.950,00	945.470,00	9.760,00	351.970,00	-	37.850,00	1.541.200,00
Serviços de Terceiros	82.450,00	1.938.800,00	289.030,00	45.550,00	44.810,00	-	15.420,00	2.416.060,00
Despesas de Capital	24.400,00	583.500,00	1.268.400,00	13.655,00	47.500,00	-	35.150,00	1.972.605,00
Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Instalações	18.000,00	3.000,00	467.500,00	5.175,00	5.700,00	-	23.300,00	522.675,00
Material Permanente	6.400,00	160.500,00	602.900,00	8.480,00	41.800,00	-	11.850,00	831.930,00
Transferência de Capitais	-	370.000,00	-	-	-	-	-	370.000,00
Receita Total	1.107.675,00	63.256.430,00	35.221.900,00	534.451,60	1.330.230,00	3.285.497,00	776.490,00	105.502.673,60

DESPESA TOTAL DO GOVERNO DO ESTADO

431.973.684,27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro A.IV.10 BALANÇO 1966

Despesas Totais	Administração	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Diversos	Total
Despesas Correntes	1.098.921,74	74.383.343,69	35.277.881,09	513.347,25	1.400.186,60	1.572.543,25	816.912,44	115.063,25
Pessoal	916.287,83	64.520.286,63	34.343.047,64	264.212,18	1.177.617,18	-	783.723,25	102.009,25
Salário Família	6.500,00	159.647,80	48.607,98	1.600,00	2.000,00	-	270,00	218,00
Serviços de Terceiros	96.981,85	2.464.131,11	329.024,39	34.582,14	31.213,58	-	12.509,01	2.968,01
Encargos Diversos	968,67	1.451,18	541,49	-	80,00	-	333,99	1,00
Despesas de Capital	-	26.460,00	143.132,82	-	-	-	-	16,00
Obras Públicas	-	26.460,00	-	-	-	-	-	20,00
Equipamento e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	143.132,82	-	-	-	-	14,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total	1.098.921,74	74.409.803,69	35.421.013,91	513.347,25	1.400.186,60	1.572.543,25	816.912,44	115.23,25

DESPESAS TOTAL DO ESTADO

432.45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO - 1967

Quadro A. IV 11

DESPESAS TOTAIS	Administração	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Diversos	Total
Despesas Correntes	1.648.320,00	76.285.801,00	62.059.593,00	638.778,00	319.980,00	3.175.497,00	7.281.050,00	151.409.019,00
Pessoal	1.459.500,00	70.289.471,25	59.753.943,93	359.517,82	277.250,00	-	2.075.032,00	134.214.715,00
Salário Família	10.000,00	160.000,00	60.000,00	2.000,00	1.500,00	-	2.710,00	236.210,00
Material de Consumo	87.700,00	171.250,00	1.419.900,00	11.860,00	20.800,00	-	397.230,00	2.108.740,00
Serviços de Terceiros	86.920,00	2.211.200,00	478.700,00	49.300,00	19.080,00	-	215.496,00	3.060.696,00
Despesas de Capital	12.800,00	223.000,00	1.043.000,00	13.500,00	13.000,00	-	433.680,00	1.738.980,00
Equipamento e Instalações	2.000,00	1.000,00	360.000,00	2.100,00	1.500,00	-	20.700,00	387.300,00
Material Permanente	10.800,00	182.000,00	598.000,00	11.400,00	11.500,00	-	52.980,00	866.680,00
Transferências de Capitais	-	-	45.000,00	-	-	-	360.000,00	405.000,00
Obras Públicas	-	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	80.000,00
Receita Total	1.661.120,00	76.508.801,00	63.102.593,00	652.278,00	332.980,00	3.175.497,00	7.714.730,00	153.147.999,00

DESPESA TOTAL DO GOVERNO DO ESTADO

552.475.300,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO - 1968

Quadro nº A. IV 12

Despesas Totais	Administração	Ensino Primário	Ensino Médio	Cultura	Educação Física	Bolsas	Diversos	Total
Despesas Correntes	1.357.095,00	77.754.443,00	58.775.815,00	838.693,00	313.983,00	3.182.000,00	15.375.621,00	157.587.550,00
Pessoal	1.138.695,00	72.786.193,00	55.777.165,00	357.123,00	281.103,00	-	2.948.419,00	130.169.763,19
Salário Família	13.000,00	250.000,00	90.000,00	2.000,00	2.000,00	-	3.150,00	360.150,00
Material de Consumo	86.900,00	158.650,00	1.842.900,00	10.420,00	16.700,00	-	415.540,00	2.531.110,00
Serviços de Terceiros	114.000,00	3.845.100,00	620.750,00	52.100,00	13.480,00	-	249.671,00	4.895.101,00
Despesas de Capital	12.800,00	223.000,00	1.013.000,00	22.900,00	12.800,00	-	1.488.400,00	2.802.900,00
Obras Públicas	-	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	80.000,00
Equipamento e Instalações	2.000,00	1.000,00	360.000,00	2.500,00	1.500,00	-	40.400,00	771.700,00
Material Permanente	10.800,00	182.000,00	598.000,00	20.400,00	11.300,00	-	35.380,00	857.880,00
Transferência de Capitais	-	-	45.000,00	-	-	-	1.048.320,00	1.093.320,00
Receita Total	1.369.895,00	77.977.443,00	59.818.815,00	861.593,00	326.783,00	3.182.000,00	16.864.021,00	160.390.550,00

DESPESA TOTAL DO GOVERNO DO ESTADO

1.000,00

Nota: Para efeito do cálculo do percentual da despesa com a educação deve-se retirar NCR\$ 124.000.000,00 que são quotas do retorno do I.C.M. aos municípios e então teremos 20,4%.

CUSTO MENSAL TOTAL DO PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO

RIO GRANDE DO SUL - 1967

Em CR\$

Quadro I.IV.13

a) PROFESSORES		b) VENCIMENTOS			c) AVANÇOS			CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL TOTAL	
1) Regime de trabalho	2) Número	3) Básico	4) Adicional	5) Total (3+4)	6) básico	7) Adicional	8) Total (6+7)	(5+8)	TOTAL (2x9)	
Média	A	9.334	212,00	-	212,00	31,80	-	31,80	243,80	2.275.629,20
	B	2.620	243,80	106,00	349,80	31,80	15,90	37,70	365,70	592.431,00
	Integral	60	212,00	212,00	424,00	31,80	31,80	63,60	487,60	29.256,00
Média	A	175	179,00	-	179,00	26,85	-	26,85	205,85	97.778,75
	Integral	41	179,00	179,00	358,00	26,85	26,85	53,70	411,70	18.114,80
Total		11.533	-	-	-	-	-	-	-	3.013.212,75

Nota: Avanços: foram considerados 3 (três) para o cálculo médio

CUSTO UNITÁRIO MENSAL E ANUAL DO
DO PESSOAL ADMINISTRATIVO PARA ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO
RIO GRANDE DO SUL - 1967

Quadro A-IV. 14

PESSOAL ADMINISTRATIVOS (1)	VENCIMENTO BÁSICO (2)	AVANÇOS (3)	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (4)	CUSTO UNITÁRIO ANUAL (5)
*Servente	94,00	11,55	211,10	2.533,20
**Secretário	162,50	24,36	186,86	2.242,32
*Of. Administrativo	179,00	26,85	175,65	2.107,80
*Aux. de Administração	126,50	18,96		
*Aux. de Disciplina	93,50	14,01	107,51	1.290,12
T o t a l			681,12	8.173,44
M é d i a			170,28	2.043,36

Nota: Custo unitário mensal = vencimento básico mais 3 avanços

Custo unitário mensal médio = soma da coluna 4 dividida por 4
 (nº de linhas)

Custo unitário anual = resultado da coluna 4 multiplicado por 12

Coluna (1) - * 1 para cada 200 alunos

** 1 por escola

Quadro A.IV.15

RELAÇÃO DO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Ensino Médio: 1º ciclo

Tipo de Escola: Ginásio

Matrícula prevista: 400 alunos (por turno)

Construção	Nº Necess.	Área por unidade	Custo unitá- rio N Cr\$	Custo Total N Cr\$
Salas de aula	8	50 m ²	10.000,00	80.000,00
Sala ambiente desenho	1	50 m ²	10.000,00	10.000,00
Salas específicas	2	60 m ²	12.000,00	24.000,00
(1 - com 60 m ² , Técnicas Co- merciais; 1 - com 60 m ² - E conomia Doméstica; 2 - com 120 m ² para Artes Industri- ais ou Técnicas Agrícolas)	2	120 m ²	24.000,00	48.000,00
Gabinete de direção	1	20 m ²	4.000,00	4.000,00
Sala para secretaria	1	45 m ²	9.000,00	9.000,00
Sala de professores	1	30 m ²	6.000,00	6.000,00
Biblioteca	1	70 m ²	14.000,00	14.000,00
Gabinete de orientação	1	20 m ²	4.000,00	4.000,00
Área coberta para educação física (e auditório)	1	150 m ²	30.000,00	30.000,00
Cozinha	1	30 m ²	6.000,00	6.000,00
Sanitários (blocos)	2	20 m ²	4.000,00	8.000,00
Área de circulação interna	1	155 m ²	31.000,00	31.000,00
Sub-Total		1.350 m ²		270.000,00

O levantamento dos dados necessários a este quadro foi feito pela Divisão de Pesquisas do CPOE - SEC, com a assistência da Secretaria das Obras Públicas.